

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto no. 655, de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 16 de outubro de 1968

Ano I N.º 163

INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA FAZEM CONGRESSO



Dr. Wilson José Pinheiro (segundo da esquerda) acompanhado de sua esposa Dna. Efigênia Pinheiro e comitiva, momentos antes do embarque para a cidade do Recife Estado de Pernambuco, onde deverá participar do II Congresso Nacional de Previdência Social.

Designado pelo Prefeito Wadjó da Costa Gomide como representante oficial do Distrito Federal junto ao II Congresso Nacional de Institutos de Previdência, viajou hoje a Recife o sr. Wilson José Pinheiro, Secretário de Administração da PDF.

O certame se revestirá de especial significado para Brasília, cujo Poder Executivo vem já efetuando estudos, através da Secretaria de Administração, no sentido de ser criado também aqui um órgão previdenciário nos moldes dos já existentes em quase todos os Estados e em muitos municípios brasileiros, alguns daqueles órgãos sob a denominação de Montepio.

O Sr. Wilson José Pinheiro deverá apresentar uma tese esplanando os estudos já feitos e contendo sugestões a serem examinadas.

Acompanham o Secretário de Administração do Distrito Federal, na qualidade de assessores, os Srs. José de Oliveira Neves, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, Francisco Balduino Santa Cruz e Ruy Xavier de Almeida, respectivamente assessor técnico da Secretaria do Governo e assessor normativo de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração.

O II Congresso Nacional de Institutos de Previdência estará reunido na Capital pernambucana de 13 a 20 do corrente.

ROTARY INTERNACIONAL



O Presidente do Rotary Internacional, sr. James F. Conway, fez, ontem, uma visita de cortesia ao Prefeito Wadjó Gomide, (foto), comprindo a programação de sua tournée pelo Brasil, que é visitar São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Guanabara, antes de retornar aos Estados Unidos.

James F. Conway ingressou no Rotary Club em 1903 e é sócio fundador e ex-presidente do Clube de Rockeville Center. Serviu ao Rotary Internacional como segundo vice-presidente, diretor, governador de distrito, presidente e membro de comissão. É advogado e executivo de companhias de transporte em Rockeville Center, N. York. É ainda vice-presidente de Rockeville Bus Corporation, duas grandes companhias de transportes dos Estados Unidos. À noite, no Hotel Nacional, o Prefeito Wadjó Gomide, participou do jantar oferecido ao visitante, quando pronunciou o seguinte discurso. Neste mundo em que vivemos, de guerras e rebeliões, revoltas íntimas e de ansiedades coletivas os Clubes de Serviço aparecem como oásis de boa vontade em deserto de incompreensões. Neste mundo agitado dos dias de hoje, em que a luta pela sobrevivência exige, de cada um, uma corrida sem pre-

cedentes, maratona de obstáculos que é imperioso cumprir e vencer, é salutar constatar a existência de grupos de pessoas que, sem obrigação determinada, ainda encontram tempo para cumprir programas de interesse coletivo. Os Clubes de Serviço, entre os quais o Rotary Clube se situa em lugar de destaque e de honra, representam, para a sociedade moderna, o fermento que vai levedando a massa. Misto de Dom Quixote e de Sancho Pança, o rotariano vai cumprindo, desinteressadamente, apenas pela satisfação de atingir o ideal, o programa que se propôs, de servir e de ser útil. É por demais sintomático que certas Nações não admitam o funcionamento do Rotary e dos demais Clubes de Serviço dentro de suas fronteiras.

Onde não há liberdade de reunião de associação, os homens de boa vontade fi-

cam até impedidos de agir em consonância com sua índole, de ter idéias úteis à coletividade e à Pátria e de colocá-las em execução.

Eis porque, além de tudo, o Rotary Clube traz no bôjo de sua estrutura, esse princípio fundamental à dignidade da pessoa humana: a Liberdade. É na dignidade humana que os estatutos do Rotary foram calcados e que sua ação se desenvolve no mundo através de seus 636 mil associados, agrupados em 13,300 clubes; Senhor Presidente do Rotary Clube Internacional.

Se não bastassem todos esses fatores para tornar sua visita auspiciosa para nós, cresce a circunstância que o Rotary foi o primeiro Clube de Serviço a instalar-se em Brasília, há 10 anos atrás, quando os contornos da cidade mal começavam a delinear-se.

O crescimento e o desenvolvimento de Brasília sempre foram uma das grandes pre-

ocupações dos rotarianos que têm ocupado e vêm ocupando lugares os mais destacados na vida administrativa, científica, cultural e econômica desta comunidade. A presença de Vossa Excelência proporciona-me o ensejo de agradecer a colaboração que o Rotary Clube tem emprestado ao meu Governo. Brasília e o Rotary cresceram juntos.

Não poderia, pois, ser mais íntima, a afinidade entre a cidade e o clube.

Este, dada a sua qualidade de pioneiro, pode ser considerado um patrimônio desta cidade, que deve ao renascimento da vocação de desbravamento do povo brasileiro, seu nascimento, desenvolvimento e pujança.

Senhor Presidente:

Os 20 mil rotarianos brasileiros estão, por certo, com os olhos voltados para Brasília, que marcou novas rotas para o desenvolvimento da Pátria. Ao tornar o pulso

3 - Realmente, a Fundação ainda se ressentia da falta de especialistas em radiologia;

4 - O radiologista que servia no Hospital São Vicente de Paulo solicitou rescisão do seu contrato;

5 - Quando for concluída a instalação de novo transformador, será designado outro radiologista para o H.S.V.P.

6 - Os aparelhos novos serão instalados na ampliação do Hospital São Vicente de Paulo, presentemente em andamento de construção.

ESCLARECIMENTOS

A propósito de denúncias feitas ao Conselho de Representantes de Taguatinga, a Secretaria de Saúde prestou os seguintes esclarecimentos:

1 - O aparelho de Raios X do Hospital São Vicente de Paulo, devido à permanente sobrecarga de trabalho, teve o seu transformador queimado;

2 - A Companhia Phillips já providenciou de São Paulo a remessa de novo transformador, por solicitação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

desta cidade. Vossa Excelência sentirá um povo capaz das mais audazes realizações e a firme determinação de atingi-las.

Os rotarianos brasileiros, mesmo os que vivem nas mais distantes regiões do País, sentem orgulho neste arrojado cometimento, fruto do esforço de todo o povo.

Temos certeza de que todos eles se sentem orgulhosos da visita que V. Excia. faz à nossa Capital.

E orgulhosos se sentem o Povo e o Governo do Distrito Federal, em nome dos quais almejo para Vossa Excelência um biênio de profícuas atividades da Presidência do Rotary Clube Internacional.

Formulo ainda a Vossa Excelência votos de feliz estada nesta Capital.

E tenho a certeza de que, ao visitar o mundo em sua missão, será o portador de mentasagem de fé e de esperança que aqui foi plantada.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-50, andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

UM SIMBOLO

Brasília, por intermédio do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, prestou significativa homenagem à memória do Embaixador Assis Chateaubriand. Foi uma consagração a solenidade durante a qual se inaugurou a estátua do jornalista, na praça fronteira ao "Correio Braziliense", o primeiro jornal da nova Capital da República e cujo título fôra escolhido pelo próprio Assis Chateaubriand como um preito a Hipólito da Costa, pioneiro da imprensa brasileira.

Consagração, decerto, por simbolizar a reverência a tudo aquilo que Assis Chateaubriand defendera em vida: uma nova mentalidade no empresamento jornalístico e industrial; caminhos mais amplos e desimpedidos para exportação do café e outros dos principais produtos do comércio brasileiro; com o Exterior; a formação de uma consciência aeronáutica para atender aos reclamos do desenvolvimento telúrico e cultural de todo o país; campanhas de assistência médica, social e educacional à criança; consolidação dos laços de entendimento com as nações amigas e abertura de melhores perspectivas para irmanar o Brasil com os povos ainda em casual impulso centrífugo em relação à fraternidade universal; organização de fazendas-modêlo para fixação do rurícola ao seu meio natural e adoção de métodos e processos científicos de cultura dos campos; incentivo à criação de gado de raça, na melhoria dos plantéis vacunos ovinos e equinos; multiplicação de fábricas; aumento do potencial hidrelétrico de tôdas as regiões dêste país-continente.

Relembrar a vida e obra de homens assim é apontar à Pátria exemplos a seguir. E integrar a juventude, principalmente, no sentido objetivo das aulas de instrução Moral e Cívica das escolas e colégios.

A homenagem à memória de Assis Chateaubriand constituiu-se, portanto, em homenagem a um dos personagens símbolo da História do Brasil. Inaugurou-se não simplesmente um monumento, aliás uma estátua fundida na vigorosa escultura de H. Camarotto, mas se ergueu um templo imaginário para o culto perene aos pioneiros da Nova Capital brasileira, construído, tal e qual ela, para a eternidade.

Hoje, Dia do Professor, o registro de um acontecimento assim ganha dimensões de festa cívica também, porque Assis Chateaubriand mestre no jornalismo e na indústria, regeu uma cátedra universitária. E a Televisão, que êle corajosamente introduziu no Brasil quando isso era ainda uma temeridade empresarial, ali está como fator ou como veículo educativo e cultural.

REUNIÕES CIENTÍFICAS

REUNIOES CIENTIFICAS NO H. DISTRITAL DA L-2.

Cinco reuniões científicas serão realizadas ainda este mês no auditório do Hospital Distrital da L2-Sul, abordando temas os mais atuais, relatados por médicos pertencentes àquela unidade de saúde.

As reuniões sob a orientação da Unidade de Cirurgia serão realizadas aos sábados, às 07,30 h., e às quintas-feiras, às 20 hs., as orientações pela Unidade de Pediatria.

UNIDADE DE CIRURGIA

A reunião de amanhã versará sobre o tema: "Técnicas Sistematizadas da Safenectomia", cujo relator é o Dr. Isaac Barreto Ribeiro. Dia 19: "Técnica Sistematizada da Gastrectomia Sub-total", relator, Antônio de Gouveia Henrique Filho. Dia 26: "Técnica Sistematizada da Tireoidectomia": relator, Dr. Jofran Frejat.

UNIDADE DE PEDIATRIA

A próxima reunião terá lugar dia 17, quando será abordado o tema: "Hérnias Inguais em Criança", sendo relator o Dr. Elias Bittar, e dia 24, "Fisiologia das Glândulas Endócrinas", que será relatado pelo Dr. Geraldo Majella Salvado.

TEATRO

Atendendo a convite do Administrador Regional do Gamma, o Teatro Espfrita apresentou-se, no Cine Itapoã, com a peça NHA HORTENCIA, A SOGRA BARRA LIMPA, dentro do programa de festividades que estão sendo levadas a efeito em comemoração do aniversário daquela cidade-satélite.

No dia 08 pp. o elenco do Teatro Espfrita esteve atuando em Alexânia, a convite do Prefeito daquela cidade, oportunidade em que levou à cena NHA HORTENCIA, com grande sucesso. A categoria artística do grupo justifica o fato.

Marcada para o período de 26 do corrente a 03 de novembro, estará sendo encenada no Teatro Martins Penna, pelo grupo do Teatro Espfrita, a peça ENTÃO DOUTOR.

CASA DA CRIANÇA

A Diretoria da Casa da Criança Pão de Santo Antônio tem a satisfação de comunicar aos seus amigos e benfeitores que, a 10. do corrente teve início a construção da sede definitiva dessa Creche, ao lado da sede atual, sita à W/3, Q, 906.

Agradece cordialmente a todos quantos têm colaborado na manutenção da obra e conta com a continuidade do valioso apoio de todos.

A MAIS MODERNA BIBLIOTECA DO MUNDO

Brasília poderá ter, dentro em breve, a mais moderna biblioteca pública da América do Sul, segundo entendimentos iniciais mantidos no Gabinete do Prefeito do Distrito Federal.

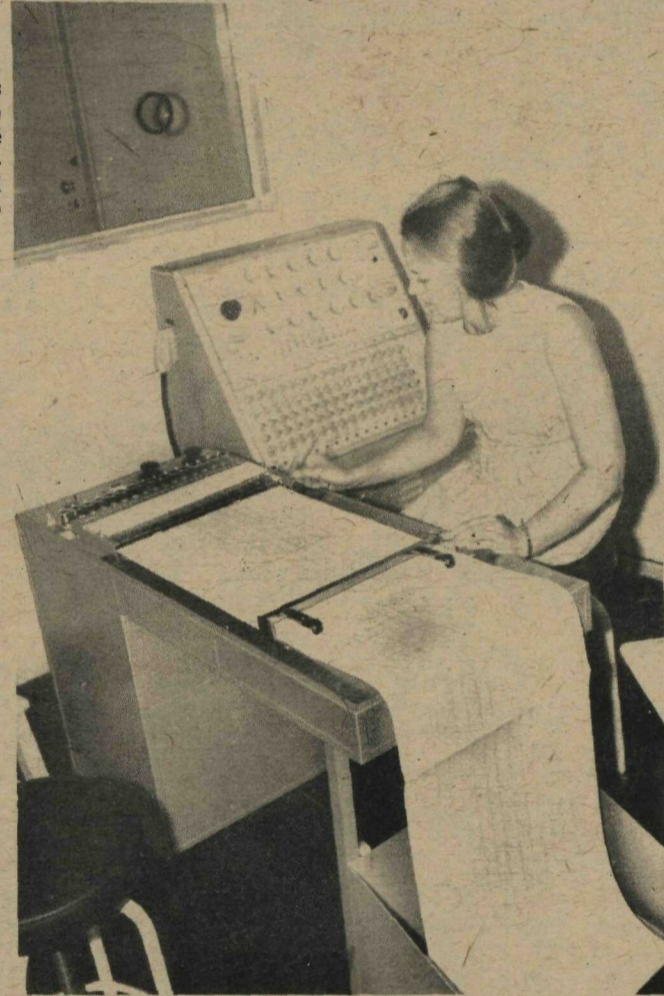
Segundo foi esboçado, nossa capital passará a ser a cidade de mais bem dotada, no Continente, em matéria de biblioteca, sendo que esta deverá ter um auditório que servirá de palco para encontros até de âmbito internacional, em vista de suas características.

O assunto foi tratado entre o Prefeito Wadjó Gomide e os Sra. J. M. Plana Sala e Es-

colar Sobrinho, sendo este perito da UNESCO em Bibliotecas - e que estão em Brasília para estudar e dar parecer sobre o anteprojeto da biblioteca pública do Distrito Federal. Participou também do encontro o Professor Ivan Luz, Secretário de Educação e Cultura da PDF.

Por sugestão do Engenheiro Wadjó Gomide, aqueles técnicos entrarão em contato com vários secretários da PDF para melhor sentir o que será Brasília futuramente, dentro do seu plano urbanístico, e assim ter uma imagem real da cidade que abrigará a referida obra.

EPILEPSIAS



Moderno aparelho de eletroencefalografia, de fabricação francesa, acaba de ser incorporado a outros tantos já existentes nas Unidades de Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria do 10. Hospital Distrital de Brasília.

Dotado de dezesseis canais o que permite um melhor e mais positivo diagnóstico, esse novo instrumento destina-se a captar a atividade elétrica do cérebro, indicando ao médico a evidência de uma série de doenças cerebrias, especialmente tumores localizados e epilepsias. A aquisição desse aparelho é mais uma iniciativa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em benefício da população da capital da República.

TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos de Administração, através do Comunicado no 1/68, está chamando a atenção dos interessados para o fato de que o prazo para o recebimento de requerimentos de registro de Técnicos de Administração, com fundamento na alínea c, e parágrafo único do artigo 30. da Lei no. 4.769/65, e artigo 2º, do Decreto no. 61.934/67 (provisionamento), prescreve no próximo dia 29 de dezembro.

Os interessados deverão procurar a sede do Conselho no Edifício do DASP, salas nos 308/309 - Tel. 5-7722, ramal 29.

CIDADE PLANEJADA



Equipe de topografia da Subprefeitura trabalhando no sentido de garantir a cidade o título de "inteiramente projetada".



Caminhões do Departamento de Viação e Obras Públicas da PDF trabalhando no serviço de pavimentação do trecho que liga Setor Oeste ao Setor Leste.



Rede elétrica está sendo aumentada em vinte e seis quilômetros. O serviço deverá estar concluído em março de 69. Quando os primeiros raios solares do dia 12 de outubro de 1960 desciam sobre Brasília, nascia um novo núcleo do Distrito Federal - a cidade-satélite do Gama.

Ao ser comemorado o seu 80. aniversário, está o Gama colocado em segundo lugar entre as cidades-satélites, do ponto de vista sócio-econômico, com 60 000 habitantes, distribuídos em 500 km² de área, dividida em quatro setores (norte, sul, leste e oeste); o que lhe garante a situação de ser a única cidade-satélite de Brasília totalmente planejada. Distante 35 km do Plano Piloto, esta situada entre córregos do Crispim e do Alagado e é servida pelas BR-7 e BR-14.

DESCENTRALIZAR PARA MELHORAR

Sendo a administração a que oferece as melhores condições ao Governo, pelo seu siste-

ma de trabalho, quis o Prefeito do Distrito Federal, engenheiro Wadjó da Costa Gomide, escolher, ele próprio, homens de capacidade técnica e experiência comprovada

para, na qualidade de seus assessores diretos, administrarem as cidades-satélites. Assim, é o engenheiro arquiteto Clarindo Gouveia Pessoa de Melo o administrador regional do Gama.

Homem de largos conhecimentos urbanísticos, acostumado ao trato com o povo conseguiu já, em dez meses à frente da cidade, uma série de melhoramentos, nos contatos diários que mantém com os diversos Departamentos da Prefeitura e da Novacap, na ânsia de obter para o Gama as melhores condições de vida para a sua população.

MELHORAMENTOS E NOVAS OBRAS PÚBLICAS

Entre as obras públicas mais importantes ora em execução no Gama, vale destacar a extensão de vinte e seis quilômetros de rede elétrica em baixa e alta tensão; expansão da rede de água, com a inauguração de dois reservatórios, com capacidade total de 5.100.000 litros; pavimentação asfáltica no setor central, ligando os setores leste, oeste e sul da cidade. Obras de infraestrutura (uma das maiores preocupações da administração Wadjó Gomide) estão também sendo levadas a efeito no Gama, onde a Construtora Rabello se incumbiu de concluir a rede de esgotos para as 166 casas da SHIS no. 2, com baterias de fossa, trabalho esse terminado em abril próximo passado. Também em 29 de abril foi iniciada a construção de uma grande barragem para captação de olhos d'água, cujos trabalhos, deverão terminar em março de 1969. Assim estará definitivamente solucionado o problema de abastecimento de água à cidade. No momento, está o DAE atendendo serviços de água, principalmente no setor sul.

PARQUE INDUSTRIAL ESTA CRESCENDO

O setor industrial do Gama, composto de 535 lotes, abriga, já, duas grandes fábricas de artefatos de cimento armado (contribuindo efetivamente para o crescimento da cidade - particularmente nas construções da SHIS), uma indústria de plásticos (a única no plano central); duas fábricas de móveis de madeira; três serralherias; 1 fábrica de geladeiras (refrigeradores em geral, barcos para pesca e lanchas de passeio); três cerâmicas; e uma cervejaria em início de construção.

COMERCIO QUER DIZER EXPANSÃO

O interesse do poder central, sempre construindo e aprimorando os recursos urbanísticos, tem servido de incentivo à iniciativa privada e merecido o crédito que se traduz na expansão, cada vez maior, do comércio e da

indústria - no Gama. Desta forma, no decorrer de 1968, mais 15 lojas de aparelhos eletrodomésticos foram inauguradas, juntando-se às 105 já existentes, há 425 armazéns de secos e molhados - 94 açougues - 9 farmácias; 1 peixaria; 6 lavanderias; 30 barbearias, entre outros. O crescimento do comércio e da indústria do Gama podem contribuir positivamente de novas instalações bancárias na cidade, como por exemplo acontecerá com as filiais do Banco Regional de Brasília e do Banco do Brasil, assim como uma agência da Caixa Econômica Federal de Brasília, deverá muito breve, estar funcionando para servir a cidade.

EDUCAÇÃO E ENSINO PERNAS DO PROGRESSO

A Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal tem contribuído positivamente, no sentido de acompanhar a evolução da cidade satélite do Gama que é, pode-se afirmar, bem assistida, vista do ângulo educacional. Nesse aspecto merece realce também, o trabalho e o interesse das professoras do Distrito Federal - que - no objetivo de bem cumprir a sua missão, não medem esforços, a fim de levar a educação e a cultura à criança daquela localidade.

Dezesseis escolas-classe, um ginásio, um colégio e o Educandário Alvaro Palmeira (com cursos ginásial e colegial) compõem o conjunto de ensino do Gama. Neste ano foram inauguradas quatro escolas-classe e outras duas serão entregues brevemente. As diversas igrejas da cidade também se juntam no mister de educar e instruir, proporcionando cursos de alfabetização, corte e costura e arte culinária.

SAÚDE - META DO PROGRAMA HOSPITALAR

E o Gama uma das cidades mais bem servidas, no que se refere à assistência médico-hospitalar. Dispondo de um grande e moderníssimo estabelecimento hospitalar, com capacidade de 175 leitos e assistido por oitenta e oito médicos, a população do Gama está assim protegida, sendo a considerável diminuição da mortalidade infantil um reflexo dessa assistência. Com serviços de Pronto Socorro e o funcionamento de clínicas especializadas e contando ainda com o que há de mais moderno em matéria de aparelhamento técnico, tem o Gama parte do programa assistencial-médico-hospitalar em plena atividade, segundo o planejamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Um pavilhão para tuberculosos, anexo ao Hospital Distrital do Gama, com 56 leitos, um hospital de psiquiatria, com 300 leitos e Pronto Socorro Psiquiátrico são obras já programadas pela atual administração central e constantes de orçamento plurianual, enquanto, na iniciativa privada, vem de ser inaugurada uma casa de repouso para o tratamento de doentes men-

tais e esgotamento nervoso, com 68 leitos. Dois lactários e três creches - a da LBA, recentemente inaugurada por Dona Iolanda Costa e Silva - garantem o abrigo, a proteção da saúde e o ensino a mais de 122 crianças.

AUTO-SUFICIÊNCIA EM ALIMENTAÇÃO

Pode-se afirmar que o Gama é uma cidade autosuficiente, relativamente ao abastecimento de gêneros alimentícios à sua população. Sendo guarnecida por quatorze supermercados particulares e um da SAB, além de contar com a existência de três feiras-livres, nos setores leste, oeste e sul, que funcionam às quintas-feiras, - sábados e domingos, dispõe a cidade de várias unidades rurais capacitadas a fornecer todos os seus produtos hortigranjeiros, carnes e ovos, com regularidade. Nesse sentido, cumpre ressaltar a atuação da Novacap - através do Departamento de Viação e Obras que vem trabalhando - ali, permanentemente, visando à conservação e à abertura de novas estradas de ligação entre o centro urbano da cidade às fontes de produção.

TRANQUILIDADE COM SEGURANÇA

Com um dispositivo policial de 52 homens, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal garante a tranquilidade do povo gamense. Também o Corpo de Bombeiros vem de iniciar a construção do seu quartel e de mais 100 casas residenciais, para sargentos e praças, no setor leste, e cuja conclusão é prevista para março de 1969. Sempre colaborando com a administração regional do Gama, está o Corpo de Bombeiros integrado em todos os movimentos sociais da cidade, ora com apresentações de sua famosa Banda, (42 músicos) levando retretas às praças públicas ora fazendo exposições de sua técnica de trabalho e de suas modernas aparelhagens.

DIVERTIMENTO - VALVULA NECESSARIA

Constitui-se o Parque municipal do Gama no maior centro de atração turística da cidade, quando aos sábados e domingos recebe a visita de aproximadamente mil pessoas que demandam de todos os pontos da Capital Federal em busca de recreação. Suas cachoeiras e seu moderno restaurante, recentemente inaugurado pelo prefeito Wadjó Gomide, garantem para o Gama a posição de uma das localidades mais procuradas, na Capital, pela sua população. Há dois cinemas na cidade e quinze agremiações esportivas disputam, todos os anos, campeonatos de futebol, sendo o seu estádio todo cercado (o único, nessas condições, nas cidades-satélites). Também os ginásios e escolas locais dispõem de praças de esportes, como o Ginásio Alvaro Palmeira da Unidade Matricial.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 829, DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

Cria estabelecimento oficial de ensino junto ao Curso de Direção de Escola Elementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e os artigos 34 e 35 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica instituída e passa a integrar o Curso de Direção de Escola Elementar, criado pelo Decreto "N" no. 531, de 11/10/66, uma Escola de Aplicação;

Art. 2o. - Fica incluído no anexo do quadro de funções em comissão do Curso de Direção de Escola Elementar da Secretaria de Educação e Cultura, uma função em comissão de Diretor de Escola de Aplicação, símbolo FC-10;

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 07 de outubro de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 19.621/68-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a nomeação de FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRITO, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 972, de 2 de julho de 1968, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 19.621/68-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de JORCYONE MACIEL DE FIGUEIREDO, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 973, de 2 de julho de 1968, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 19.621/68-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a nomeação de DEMOSTENES DE CASTRO BARBOSA, para o cargo de Oficial

de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 975, de 2 de julho de 1968, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 19.621/68-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a nomeação de LUIZ ZACHARIAS DE LIMA, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 977, de 2 de julho de 1968, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 19.621/68-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a nomeação de MAURO ELOI DE OLIVEIRA, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 982, de 2 de julho de 1968, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 19.621/68-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a nomeação de GEORGINA DOS SANTOS AMAZONAS, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através do Decreto "P" no. 984, de 2 de julho de 1968, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10/10/66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15/02/67,

RESOLVE:

nomear ARLINDO GOMES DE ARAÚJO, classificado em quadragésimo terceiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pes-

soal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10/10/66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15/02/67,

RESOLVE:

nomear CORNELIO LIMA, classificado em quadragésimo quarto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10/10/66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15/02/67,

RESOLVE:

nomear SEBASTIAO CALADO BASTOS, classificado em quadragésimo quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10/10/66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15/02/67,

RESOLVE:

nomear DIRCE DE SOUZA RIBEIRO, classificado em quadragésimo sexto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando

ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10/10/66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15/02/67,

R E S O L V E:

nomear MARIA CELESTE DE QUEIROZ, classificada em quadragésimo sétimo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10/10/66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15/02/67,

R E S O L V E:

nomear JOAO ALVARO BIMBATO, classificado no quadragésimo oitavo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10/10/66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15/02/67,

R E S O L V E:

nomear EVILASIO PEREIRA DA COSTA, classificado em quinquagésimo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 338 38/68,

R E S O L V E:

dispensar LUIZ PIRES DE LACERDA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no. 8920, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Retífica e Tórno da Seção de Mecânica Geral, da Garagem Central, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1006674/68-SEC

R E S O L V E:

designar MARCELO HOMEM DE FARIA, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula 4163, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1006674/68-SEC,

R E S O L V E:

dispensar MARCELO HOMEM DE FARIA, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula 4163, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assistente de Direção de Centros de Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1005889/68-SEC,

R E S O L V E:

designar JACOB GERMANO GALLER, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3 941, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Supervisor de Disciplina do Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1007033/68-SEC,

R E S O L V E:

designar JURANDIR PIRES, Escriturário, nível 10, matrícula no. 4 110, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Secretário de Estabelecimento de Centro de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 6.507/68

R E S O L V E:

aposentar ESTEVAM FRANCISCO DOSSANTOS, Agente Auxiliar de Polícia PM-804-16-C, Matrícula no. 1.114.008, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no art. 100, inciso III, da Constituição Federal, combinado com os arts. 295 e 345 item II do Decreto no. 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 07 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 26.495/68,

R E S O L V E:

aposentar ROMEU GAMA JÚNIOR, Servente GL 104 - Nível 5, Matrícula no. 1.040.328, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no art. 100, inciso I da Constituição Federal, combinado com os arts. 342, inciso III e 343 no. III do Decreto 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 07 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

designar VERA LUCIA SOARES DE ARAUJO para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, ARNALDO THIAGO GUIMARES FILHO, Oficial de Administração, nível 12, NOVACAP, matrícula no. 36 608, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Administração do Departamento de Turismo e Recreação.

DISTRITO FEDERAL, em 08 de outubro de 1968. 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1968.

o prefeito do distrito federal, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 8o., dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal.

R E S O L V E:

nomear o Dr. SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS, para exercer a função de membro do "Conselho Deliberativo" da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 33.091/68,

R E S O L V E:

reformular "ex-officio", nos termos dos artigos 146, item II, 148, item I e 149, item II, do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinados com os artigos 1o., da Lei no. 1.156, de 12-7-50; 54, 57, 59 e seu § único, da Lei no. 4.096, de 16-12-65, o Major CB DINANCY SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados de acordo com os artigos 148 e 156, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964.

Distrito Federal, em 08 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 25.937/68,

RESOLVE:

reformular "ex-offício", nos termos dos artigos 146, item II, 148, item I e 149, item II, do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, combinados com o art. 59, da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, o Tenente Coronel CB ALVARO CORREA MARTINS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados de acordo com os artigos 148, 156 e 184 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964.

Distrito Federal, em 08 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e o que consta do processo no. 034997/68,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, GUILHERME BRANT LANDI, da função em comissão, símbolo FC-2, de Coordenador de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

287a. REUNIAO

Processo no. 3955/66
Interessado: Eduardo Mundim Pena
Assunto: Revisão de Enquadramento (Recurso)

Relator: Joston Miguel Silva

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, vencido em parte os votos do Relator e do Membro José de Oliveira Neves, adota a seguinte Decisão:

"Deverá ser corrigida nos termos do art. 80., § 2o., do Decreto no. 53331, de 19 de dezembro de 1963, e classificação de EDUARDO MUNDIM PENA, Conductor de Topografia, nível 11-A, para Conductor Técnico, nível 16-A, e em consequência retificado seu aproveitamento no Quadro

Brasília, 16 de outubro de 1968

provisório de Pessoal do Distrito Federal".

Brasília, 27 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

Lêda do Nascimento - Membro designada para redigir a Decisão.

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 28, do Regimento da Secretaria de Administração, a presente Decisão à aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, 26 de setembro de 1968.
Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente.

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o disposto no artigo 40, § 8o., da Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963, e o constante do Processo no. 3955/66,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica retificado o enquadramento do funcionário EDUARDO MUNDIM PENA, Conductor de Topografia, nível 11-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, abrangido pelos Decretos nos. 53.331, de 19 de dezembro de 1963, e 457, de 22 de outubro de 1965, para "Conductor Técnico, nível 16-A", do mesmo Quadro.

Art. 2o. - Os efeitos funcionais e financeiros deste Decreto retroagem a 19 de dezembro de 1963, revogando-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Wilson José Pinheiro

Secretário de Administração do Distrito Federal.

DESPACHOS

REQUISICOES INDEFERIDAS:

Proc. 26416/68 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando a servidora JACIRA ONOFRE MEDEIROS DA COSTA, matr. 5736. Parecer: Senhor Prefeito: Pelo não atendimento do presente pedido, em virtude de a funcionária ser imprescindível ao serviço.

Por outro lado, não me parece conveniente à Administração permitir o afastamento de funcioná-

DISTRITO FEDERAL

rios necessários aos seus serviços e substituí-los mediante contratação de pessoal sob regime da legislação trabalhista, conforme propõe o Senhor Secretário de Saúde.

Brasília, 30 de setembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp: DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 03.10.1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 29247/68 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA - Requisitando o servidor JÚLIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA, matr. 51699. Parecer: Senhor Prefeito: Pelo não atendimento do presente pedido, em virtude do disposto no art. 1o., do Decreto "N" 541, de 9 de novembro de 1966, que veda o afastamento de empregados regidos pela CLT, para prestar serviços em outro órgão.

Brasília, 30 de setembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp: DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade.

Brasília, 3 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

REQUISIÇÃO AUTORIZADA:

Proc. 25638/68 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Requisitando a servidora NELMA PINHEIRO CAVALCANTI, matr. 4272 e outras.

Parecer: Senhor Prefeito: Pela autorização do afastamento da servidora até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens - Brasília, 07 de outubro de 1968 - WILSON JOSE PINHEIRO - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Desp: Autorizo:

Brasília, 08 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA LE 7 DE OUTUBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 41502/67,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, BRASIL COURY, EDISON DEL PAPA e SABA ALVES CORDEIRO, todos Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 7 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL

PROCESSO No. 7.435-2/67

- Não é lícita a acumulação dos cargos de Oficial de Orçamento do Tribunal de Contas da União e de Professor do Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal, por não ser o primeiro cargo - Oficial de Orçamento - de natureza técnica ou científica na forma do art. 3o., do Decreto no. 35.956/54.

PARECER

Cogita-se neste processo da situação funcional de Ivo Krebs Montenegro que exerce cumulativamente os cargos de Oficial de Orçamento do Tribunal de Contas da União e de Professor do Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal, lecionando Contabilidade Geral.

2. Reconhecida a competência deste Colegiado para o exame da acumulação em que um dos cargos pertença à Administração Federal, veio o processo a esta Comissão.

3. Esclarece a Prefeitura do Distrito Federal fls. V que o servidor "não foi abrangido pela Lei no. 4.242/63".

4. Não se tratando de situação amparada pela Emenda no. 20 à Constituição Federal de 1946, a acumulação só será legítima se atender às exigências estabelecidas no artigo 97, da Constituição Federal.

4. Em atenção à diligência desta Comissão, feita no intuito de esclarecer a natureza do cargo de Oficial de Orçamento, informou a Secretaria do Colendo Tribunal de Contas da União que "a) não é exigido diploma de nível superior de ensino para provimento de cargos de Oficial de Orçamento do Quadro da Secretaria-Geral deste Tribunal; b) aos ocupantes dos mencionados cargos, com atribuições análogas às cometidas aos Oficiais Instrutivos, compete instruir todos os processos sujeitos a exame e julgamento do Tribu-

nal, inclusive as inspeções relativas à execução orçamentária, na forma do Decreto-Lei no. 199/67".

5. Não se caracterizando como técnico ou científico, na forma prevista no art. 3o., do Decreto no. 35.956, de 2-8-54, de vez que as suas atribuições são de natureza burocrática nos termos da informação da Secretaria do Tribunal de Contas, o exercício cumulativo dos cargos de Oficial de Orçamento e de Professor do Ensino Médio não se enquadra em nenhuma das exceções à regra proibitiva de acumulação remunerada insertas no art. 97, da Constituição Federal.

6. Somos, assim, por que seja considerada ilícita a situação de que dá conta este processo e pela sua restituição à Prefeitura do Distrito Federal para proceder na forma do art. 193, da Lei no. 1711, de 1952.

C.A.C., em 23 de agosto de 1968.

Ladislau Godofredo Dias Carneiro Netto
Relator

José Medeiros
Hilton de Carvalho Briggs
Célio Fonseca
Corsíndio Monteiro da Silva
Plínio de Carvalho Werneck
José Maria dos Santos Araújo Cavalcanti

Submeto, nos termos do § 3o., do artigo 15, do Decreto no. 35.956, de 2-8-54, o presente parecer à

aprovação do Senhor Diretor-Geral do DASP.

Brasília, em 28 de agosto de 1968

JOSÉ MEDEIROS
Presidente da Comissão de Acumulação
de Cargos.

Aprovado.

Brasília, 2 de setembro de 1968.

RAIMUNDO XAVIER DE MENEZES
Substituto do Diretor-Geral

DESPACHO:

Publique-se no "D.F." a decisão do DASP. Faculto ao interessado o direito de opção no prazo de 05 (cinco) dias.

03.10.68

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DESPACHOS

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 35241/68 - Jupira Medeiros da Silva, matr. 5633.

Desp: Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida no art. 10., inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 anos, de acordo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 07 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Proc. 032260/68 - Sebastião Alves Vilas Bôas, matr. 6607.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 10., inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 anos, de acordo com o Art. 110, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração,
do Distrito Federal

Processo: 19.703/68

Interessado: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Despacho do Secretário de Administração: Homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 18/68-TP-SEA, nos termos do Parecer da Comissão instituída para esse fim, às fls. 196 a 189, no valor de NCr\$... 102.464,03 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e três centavos).

Em 04 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

288a. REUNIAO

Processo no. 15.043/68
Interessado: Valdemiro Silva Ribeiro
Assunto: Revisão de Classificação
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"A classificação do funcionário Valdemiro Silva Ribeiro está correta.
Pelo arquivamento do processo."

Brasília, 01 de outubro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

287a. REUNIAO

Processo no. 25.998/68
Interessada: Ana Mendes Martins
Assunto: Readaptação
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação de ANA MENDES MARTINS, Auxiliar de Cozinha, nível 5, no cargo de Cozinha, nível 5, nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, mediante concurso específico a que se refere a Lei.

II - Pelo envio do presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências".

Brasília, 26 de setembro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

288a. REUNIAO

Processo no. 27.214/68
Interessado: João Batista Lima
Assunto: Reclassificação
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos."

Brasília, 01 de outubro de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

288a. REUNIAO

Processo no. 27.633/68
Interessada: Helena Bittar
Assunto: Reclassificação
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"A classificação da funcionária Helena Bittar está correta.
Pelo arquivamento do presente processo".

Brasília, 01 de outubro de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Atos do Chefe

A Chefe da Seção de Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço:

07.10.68 - Mandando JOAO NASCIMENTO COSTA, matr. 12158, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal - SCFI - DP, desta Secretaria.

07.10.68 - Mandando JOSE NASCIMENTO, matr. 13247, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

04.10.68 - Mandando FRANCISCO PEREIRA DE SALES, matr. 0321, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

04.10.68 - Mandando JOAO ALVES VIEIRA,

matr. 12656, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

04.10.68 - Mandando VALDOMIRO MARQUES DOS SANTOS, matr. 13146, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

04.10.68 - Mandando ESCOLASTICO MARCELINO DOS SANTOS, matr. 13222, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

04.10.68 - Mandando AILTON EURFRAZIO DA SILVA, matr. 13.223, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, desta Secretaria.

04.10.68 - Mandando JANDYRA FARIA FREITAS, matr. 4012, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento - CEST, desta Secretaria.

03.10.68 - Mandando SEBASTIAO DE OLIVEIRA, matr. 11.775, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte-SEA, desta Secretaria.

03.10.68 - Mandando JOSE DE CARVALHO BARROS, matr. 12877, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

03.10.68 - Mandando CUSTÓDIO HONÓRIO DA SILVA, matr. 1074, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

02.10.68 - Mandando TERCINO ELIAS SILVEIRA, matr. 4395, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

25.09.68 - Mandando DEYSE ATAIDE DE OLIVEIRA FERNANDES, matr. 3444, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Seção Expediente e Arquivo), desta Secretaria.

24.09.68 - Mandando BENEDITO SANTIAGO DIAS, matr. 0395, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

24.09.68 - Mandando AZENETH DE ANDRADE BARBOSA, matr. 7223, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

24.09.68 - Mandando ANITA ALVES BORGES, matr. 12.099, ter exercício na Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.

24.09.68 - Mandando JOSE PEREIRA DA SILVA, matr. 135, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

24.09.68 - Mandando JOSE CUNHA, matr. 2686, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

23.09.68 - Mandando ADAO MIGUEL DOS SANTOS, matr. 216, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

19.09.68 - Mandando OLIVIO BERNARDES DE PONTES, matr. 12.036, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

18.09.68 - JESUS NUNES DE FREITAS, matr. 11997, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

17.09.68 - Mandando IVAN DE FARIA CASTRO, matr. 10035, ter exercício na coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

17.09.68 - Mandando MARIA ROSA MOREIRA PORTO, matr. 14502, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

16.09.68 - Mandando ONOFRE DE PAULO, matr. 13203, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Serv. Cad. Financeiro), desta Secretaria.
07-10-68 - Lotando Nalci Silva, matr. 6915, na Secretaria de Administração.

07-10-68 - Lotando João Nascimento Costa, matr. 12158, na Secretaria de Administração.

07-10-68 - Lotando José Zizeu Cândido, matr. 717, na Secretaria de Educação e Cultura.

07-10-68 - Lotando José Nascimento, matr. 13247, na Secretaria de Administração.

03-10-68 - Lotando Francisco Pereira de Sales, matr. 321, na Secretaria de Administração.

04-10-68 - Lotando Escolástico Marcelino dos Santos, matr. 13222, na Secretaria de Administração.

04-10-68 - Lotando Valdomiro Marques dos Santos, matr. 13146, na Secretaria de Administração.

04-10-68 - Lotando João Alves Vieira, matr. 12656, na Secretaria de Administração.

07-10-68 - Removendo Aníbal Guimarães de Souza, matr. 1493, da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Administração, para ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte.

04-10-68 - Removendo Raimundo Rotsen de Aguiar Miranda, matr. 9391, da Secretaria do Governo, para a Secretaria de Finanças.

04-10-68 - Removendo Francisco Rodrigues dos Santos, matr. 0181, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Administração.

03-10-68 - Removendo Manoel Pachêco Sobrinho, matr. 1433, da Secretaria de Administração, para a Secretaria do Governo, para ter exercício na Administração Regional de Taguatinga.

04-10-68 - Retornando Ailton Eufrázio da Silva, matr. 7026-N, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras e removendo-o da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Administração.

04-10-68 - Retornando Perciliandes Martins de Souza, matr. 1451, do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para a Secretaria de Viação e Obras e removendo-o da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Administração.

04-10-68 - Retornando Abadio Soares da Silva, matr. 1481, do Departamento de Estradas de Rodagem, para a Secretaria de Viação e Obras e removendo-o da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Administração.

07-10-68 - Adonias dos Reis Santiago, matr. 6276, averbando nesta Prefeitura 366 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 1.2.62 a 31.1.63.

07-10-68 - Erotides Cunha Machado, matr. 8876, averbando nesta Prefeitura 714 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 1.2.65 a 15.1.67.

07-10-68 - Elisa Amalia Santos Mendes Bacellar, matr. 8107, averbando nesta Prefeitura 2508, dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Maranhão, no período de 8.4.58 a 17.2.65.

07-10-68 - Maria Aparecida Assunção, matr. 8059, averbando nesta Prefeitura 160 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Educação e Cultura; no período de 1.6.60 a 8.12.60.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 034758/68
Servidor - João Damásio de Freitas
Matrícula - 11492
Período - 01.10.68 a 10.10.68

Processo - 035108/68
Servidor - Jason Garcia de Souza
Matrícula - 4471
Período - 30.09.68 a 29.10.68

Processo - 034756/68
Servidor - Euripedes Dias de Andrade
Matrícula - 8862
Período - 19.09.68 a 02.10.68

Processo - 035145/68
Servidor - Manoel José da Silva
Matrícula - 12391
Período - 01.07.68 a 31.07.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 034310/68
Servidor - Francisco Evangelista dos Santos
Matrícula - 182
Período - 12.09.68 a 26.09.68

Processo - 035121/68
Servidor - Amador Machado
Matrícula - 11593
Período - 01.10.68 a 15.10.68

Processo - 035107/68
Servidor - Euripedes Dias de Andrade
Matrícula - 8862
Período - 03, 04 e 05.10.68

Processo - 034729/68
Servidor - Douglas de Araujo-Ramos
Matrícula - 2017

Brasília, 16 de outubro de 1968

Período - 10.09.68 a 29.09.68
Processo - 034962/68
Servidor - Lourdes Terezinha Schivitz Borges
Matrícula - 3044
Período - 29.09.68 a 28.10.68
Processo - 034750/68
Servidor - Maria Aparecida da Rocha Martins
Matrícula - 3102
Período - 24.09.68 a 08.10.68

Processo - 035115/68
Servidor - Manoel de Souza Neto
Matrícula - 8773
Período - 18.09.68 a 03.10.68

Processo - 034739/68
Servidor - Joseth de Melo
Matrícula - 12160
Período - 26.09.68 a 25.10.68

Processo - 035151/68
Servidor - Benedito Luiz de Souza
Matrícula - 11546
Período - 05.08.68 a 31.08.68

Processo - 31972/68
Servidor - João Pereira da Silva
Matrícula - 27336-N
Período - 01.09.68 a 30.09.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 034971/68
Servidor - Raimundo Santos
Matrícula - 1457
Período - 25, 26 e 27.09.68

Processo - 035127/68
Servidor - Grinaura dos Santos Reis
Matrícula - 5764
Período - 30.09.68 a 01.10.68

Processo - 035286/68
Servidor - Nilda dos Reis Silva
Matrícula - 8859
Período - 03.10.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 035291/68 - VICTOR MANOEL PALMIERI, matr. 12.172.
Desp. Pela dependente Laudicena Duque Estrada Palmieri (mãe viúva), a partir de julho de 1961, e o pagamento a partir de janeiro de 1968. O servidor deverá requerer por exercícios findos os períodos anteriores.
Proc. 034724/68 - ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, matr. 0121.
Desp. Pela dependente Maria Eliane da Silva (filha), nascida em 03.06.67, a partir de junho de 1967, e o pagamento a partir de janeiro de 1968. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 034925/68 - MANOEL ALVES DANIEL, matr. 703.
Desp. Pela dependente Wiliam Rosa da Silva (filha), nascida em 25.09.68, e a partir de setembro de 1968.

Proc. 035102/68 - DIVINO ROSA FRANCISCO, matr. 6326.
Desp. Pelo dependente Wiliam Rosa da Silva (filho), nascido em 18.06.68, e a partir de junho de 1968.

Proc. 034650/68 - HILDEBRANDO DE OLIVEIRA, matr. 11293.
Desp. Pela dependente Verônica Jesus de Oliveira (filha), nascida em 14.05.68, e a partir de maio de 1968.

Proc. 035165/68 - JOSE BERNARDO DOS REIS MOTA, matr. 12.467.
Desp. Pelo dependente Francelicio Alves Mota (filho), nascido em 20.09.68, e a partir de setembro de 1968.

Proc. 035253/68 - FRANCISCO CORREIA LIMA, matr. 12676.
Desp. Pelo dependente Francisco Correia Lima Filho (filho), nascido em 12.09.68, e a partir de setembro de 1968.

Proc. 034908/68 - JOSE HUMBERTO FREIRE QUEIROZ, matr. 984.
Desp. Pela dependente Nice Izabel Marques de Queiroz, (filha), nascida em 26.05.67, a partir de maio de 1967, e o pagamento a partir de janeiro de 1968. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no.

DISTRITO FEDERAL

1711, de 28-10-52, ARBITRAR 10 (dez) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) servidor(es).

Nome - Wilson José Pinheiro - 9066
Nível - Secretário
Unitário - NCr\$ 35,28
Total - NCr\$ 352,80

Nome - José de Oliveira Neves - 4546
Nível - FC-2
Unitário - NCr\$ 34,27
Total - NCr\$ 342,70

Nome - Ruy Xavier de Almeida - 4475
Nível - FC-3
Unitário - NCr\$ 34,27
Total - NCr\$ 342,70

Nome - Francisco Balduino Santa Cruz
Nível - FC-2
Unitário - NCr\$ 34,27
Total - NCr\$ 342,70

Brasília, 9 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 18.10/68 DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO 035599/68.

Matrícula - 9.066
Nome - Wilson José Pinheiro
Valor - NCr\$ 352,80

Matrícula - 4.546
Nome - José de Oliveira Neves
Valor - NCr\$ 342,70

Matrícula - 4.475
Nome - Ruy Xavier de Almeida
Valor - NCr\$ 342,70

Matrícula - 9.083
Nome - Francisco Balduino Santa Cruz
Valor - NCr\$ 342,70

Total - NCr\$ 1.340,90

(HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS).

Brasília-DF, 09 de outubro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 19.10/68, DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 35.590/68 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

Matrícula - 1.846
Nome - José Gomes de Mendonça
Valor - NCr\$ 220,30

Matrícula - 1.986
Nome - Avaré Moreira Cabral
Valor - NCr\$ 200,85

Matrícula - 7.405
Nome - Darione Nunes Cardoso
Valor - NCr\$ 220,30

Matrícula - 10.134
Nome - Tito Luiz Galvão Marinho
Valor - NCr\$ 220,30

Total - NCr\$ 861,75

(oitocentos e sessenta e um cruzeiros novos e setenta e cinco centavos).

Brasília, DF - 09, de outubro de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da D. do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despacho do Coordenador

Processo: 32.740/68
Interessado: NCR DO BRASIL S/A
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL
Despacho do Coordenador do Sistema de Material: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 8, indefiro o pedido de prorrogação de prazo de entrega do material, solicitado pela firma em epígrafe.

Em 09 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

Processo: 34.482/68
Interessado: EXA-MATERIAIS DE REPRODUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL
Despacho do Coordenador do Sistema de Material: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 4-verso, indefiro o pedido de prorrogação de prazo de entrega de material solicitado pela firma em epígrafe.

Em 09 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

Brasília, 16 de outubro de 1968

Processo: 34.606/68
Interessado: INDUSTRIAS REUNIDAS IRMÃOS SPINA S/A
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL
Despacho do Coordenador do Sistema de Material: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 3, autorizo a prorrogação do prazo, por 15 (quinze) dias, para a entrega do material constante da Nota de Empenho no. 738/68-DM, emitida a favor da firma em epígrafe.

Em, 07 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO No. 34.018/68
INTERESSADO: FERMASA - FERRAMENTAS E MÁQUINAS BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão de Material, de fls. 7 indefiro o pedido de retificação das Notas de Empenho nos. 916,919, 920/68-DM, formulado pela firma em epígrafe, consoante a inicial do presente processo.

Em 07 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO No. 33.782/68
INTERESSADO: FERMASA - FERRAMENTAS E MÁQUINAS BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 5, indefiro o pedido de retificação da Nota de Empenho no. 899/68-DM, formulado pela firma em epígrafe, consoante inicial do presente processo.

Em 07 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

Processo: 32.888/68
Interessado: COMPANHIA IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASIL-AMERICA
Assunto: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
Despacho do Coordenador do Sistema de Material: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 5, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 469/68-DM, substituindo-se, no item 3o., a especificação, que passa a ser: Bastões para cálice graduado.

Em 04 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

baixar a presente Portaria, autorizando o servidor ARDWIN RETTO GRUNEWALD, Oficial de Administração, nível 16, matr. no. 11.140, Presidente da Associação dos Servidores Públicos de Brasília, para comparecer ao Congresso Nacional dos Servidores Público do Brasil, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no período de 20 à 30 do corrente.

Distrito Federal, 9 de outubro de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

baixar a presente Portaria, autorizando o servidor NILTON DE JESUS ARAÚJO, Chefe da Seção de Estatística e Cadastro, FC-6, como Delegado da Associação dos servidores Público, de Brasília na Prefeitura do Distrito Federal, para comparecer ao Congresso Nacional dos Servidores Público do Brasil, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, no período de 20 a 30 do corrente.

Distrito Federal, 9 de outubro de 1968.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA No. 01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADO PELA PORTARIA DE 02 DE OU-

TUBRO DE 1968, DO SR. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO,

R E S O L V E, na forma do § 2o. do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar ITAMIR SOARES DE SOUZA, Fiscal de Vigilância, Nível 10, matrícula 1106, para desempenhar as funções do Secretário da mesma comissão.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

RUBENS GORAYB
Presidente

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, de 28.10.52.

Processo - 035365/68
Servidor - Guilherme Luiz Fraga Martins
Matrícula - 5761
Período - 5 à 25.09.68

Processo - 032901/68
Servidor - José dos Santos Oliveira
Matrícula - 11.252
Período - 22.08.68 a 13.09.68

Processo - 35110/68
Servidor - José Cardoso de Freitas
Matrícula - 1787
Período - 02.10.68 a 16.10.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92 93, 97, 98 e 104 DA LEI no. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 035133/68
Servidor - Antônio Antunes Figueiredo
Matrícula - 11129
Período - 01.08.68 a 01.05.68

Processo - 035142/68
Servidor - Luziano Pereira de Souza

Matrícula - 11307
Período - 14.09.68 a 12.11.68

Processo - 035405/68
Servidor - Sebastião Claro dos Santos
Matrícula - 11.200
Período - 02.10.68 a 30.11.68

Processo - 035135/68
Servidor - Isafas Alves da Silva
Matrícula - 1775
Período - 05.10.68 a 03.12.68

SALÁRIO-FAMILIA:

Proc. 035387/68 - LAZARO BATISTA DE SANTANA, matr. 11603.
Desp. Pelo dependente Wellington Albino Batista (filho), nascido em dia 10 de setembro de 1968.

Proc. 035199/68 - MARIO DAZA CRONENBOLD, matr. 12820.
Desp. Pelos seguintes dependentes Bertha Cristina, Monteiro Daza (filha), nascida no dia 11.11.61; Mário Ricardo Monteiro Daza (filho), nascido em 28.11.62 e Maurício Rodrigo Monteiro Daza (filho), nascido em 30.05.68. O pagamento deverá ser efetuado a partir de 01.10.68, em virtude da esposa do servidor ter recebido até 30.09.68.

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.
DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
Ato do Chefe

O CHEFE DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO assinou a seguinte Ordem de Serviço.

16.09.68 - Representando HENOCK SOARES DE ARAÚJO, matr. 4468, por desobediência às ordens superiores.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1.966, e de acordo com o processo no. 1007016/68-SEC.

RESOLVE:

elogiar as professoras, abaixo relacionadas pela valiosa cooperação no "Curso sobre Atualização em Conhecimentos em Deficiência Mental" realizado pela Secretaria de Saúde e determinar que o presente elogio seja registrado em seus assentamentos funcionais.

Nome - Glauce Maria José Rodrigues Campos
Nível - 13-B
Matrícula - 4.985

Nome - Hildenê da Costa Paixão
Nível - 13-B
Matrícula - 5.022

Nome - Marlene Terezinha Sotto Mayor Prates
Nível - 19
Matrícula - 4.241
Nome - Maria do Rosário Penedo
Nível - 14
Matrícula - 3.295

Nome - Ruth de Meira Lima Nascimento

Nível - 13-B
Matrícula - 3.542

Nome - Terezinha Warti Furlanetto D' Avila
Nível - 13-B
Matrícula - 8.066

Distrito Federal, 27 de setembro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item IV do Art. 10, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o processo no. 1006751/68-SEC,

R E S O L V E :

autorizar MARIA REIS CANEDO, Professora, nível 13, matrícula 3 289, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a prestar Serviços extraordinários à Divisão de Orientação e Supervisão da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura a contar da data desta Portaria até 31/12/68.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52:

Processo - 1007348/68
Servidor - Izaura Fernandes Xavier
Matr. - 052
Período - 29.09.68 a 30.09.68

Processo - 1006899/68
Servidor - Ledis Silva Freitas
Matr. - 3015
Período - 12.09.68 a 18.09.68

Processo - 1006983/68
Servidor - Leuzinha Cunha Gonçalves
Matr. - 3027
Período - 13.09.68 a 09.10.68

Processo - 1007212/68
Servidor - Lia Marlene Cascaes Sabino
Matr. - 3028
Período - 12.09.68 a 28.09.68

Processo - 1006915
Servidor - Livete Stolle Silva
Matr. - 3039
Período - 12.09.68 a 13.09.68

Processo - 1006869/68
Servidor - Maria Aparecida de Almeida Tardelle,
Matr. - 3101
Período - 12.09.68 a 08.10.68

Processo - 1007339/68
Servidor - Maria da Conceição Dias Sampaio
Matr. - 3141
Período - 26.09.68 a 02.10.68

Processo - 1007273/68
Servidor - Maria Rezende Moura
Matr. - 3290
Período - 22.09.68 a 03.10.68

Processo - 1007231/68
Servidor - Maria do Socorro Ferreira Nascen-
tes,
Matr. - 3304
Período - 16.09.68 a 23.09.68

Processo - 1007149/68
Servidor - Marilza Braga Nogueira
Matr. - 3321
Período - 07.09.68 a 11.09.68

Processo - 1007207/68
Servidor - Maristhea Xavier Neponuceno
Matr. - 3328
Período - 12.09.68 a 23.09.68

Processo - 1007195/68
Servidor - Marlene Terezinha de Araújo Per-
siano

Brasília, 16 de outubro de 1968

Matr. - 3336
Período - 11.08.68 a 16.08.68

Processo - 1007095/68
Servidor - Maria Lilita Vieira
Matr. - 3383
Período - 12.09.68 a 23.10.68

Processo - 1006923/68
Servidor - Maria de Lourdes Cruvinel Brandão
Matr. - 3390
Período - 07.09.68 a 08.09.68

Processo - 1006885/68
Servidor - Myrthes Souza da Silva
Matr. - 3406
Período - 12.09.68 a 28.09.68

Processo - 1007048/68
Servidor - Natalino Cavalcante de Melo
Matr. - 3421
Período - 01.09.68 a 18.09.68

Processo - 1007227/68
Servidor - Nely Conceição Canedo Alves
Matr. - 3428
Período - 19.09.68 a 15.10.68

Processo - 1007241/68
Servidor - Nieda Gomes Holanda
Matr. - 3446
Período - 22.09.68 a 30.09.68

Processo - 1007182/68
Servidor - Nilza Freitas Castello Branco
Mt. 3455
Período - 31.08.68

Processo - 1006886/68
Servidor - Nilza Vaiano
Matr. - 3460
Período - 04.09.68 a 05.10.68

Processo - 1007112/68
Servidor - Oneide Medeiros da Silva
Matr. - 3490
Período - 21.09.68 a 02.10.68

Processo - 1006916/68
Servidor - Sebastião Bragança de Oliveira
Matr. - 3551
Período - 09.09.68 a 15.09.68

Processo - 1007263/68
Servidor - Terezinha Maria Silva de Araújo
Matr. - 3595
Período - 21.09.68 a 22.09.68

Processo - 1006994/68
Servidor - Yone Maria Correa de Lima
Matr. - 3650
Período - 19.09.68 a 30.10.68

Processo - 1007262/68
Servidor - Zarife Hamú
Matr. - 365a,
Período - 29.09.68 a 25.10.68

Processo - 1007373/68
Servidor - Alberto Luiz do Rêgo Barros
Matr. - 3713
Período - 26.09.68 a 05.10.68

Processo - 1007373/68
Servidor - Alberto Luiz do Rêgo Barros
Matr. - 7829
Período - 26.09.68 a 05.10.68

Processo - 1007376/68
Servidor - Azize Drimond
Matr. - 3779
Período - 15.09.68 a 17.09.68

Processo - 1006971/68
Servidor - Conceição de Mari Silva Faria
Matr. - 3813
Período - 13.09.68 a 14.09.68

Processo - 1006966/68
Servidor - Elmira Hermano
Matr. - 3873
Período - 19.09.68 a 23.09.68

Processo - 1006972/68
Servidor - Expedita Rodrigues de Carvalho
Matr. - 3894
Período - 04.09.68 a 15.09.68

Processo - 1007205/68
Servidor - Laurita Florentina C. Martins de
Oliveira
Matr. - 4116
Período - 20.09.68

Processo - 1006876/68
Servidor - Luigi Gustavo Persijn
Matr. - 4136
Período - 08.09.68 a 04.10.68

Processo - 1007305/68

DISTRITO FEDERAL

Servidor - Maria Antônia Mendes Hilal
Matr. - 4176
Período - 18.09.68 a 24.09.68

Processo - 1007133/68
Servidor - Maria Coeli de Almeida
Matr. - 4189
Período - 30.09.68 a 02.12.68

Processo - 1007006/68
Servidor - Myrtes Mattos Mac Dowell
Matr. - 4264
Período - 04.09.68 a 08.09.68

Processo - 1006996/68
Servidor - Nélida Rene Gomes Villadino
Matr. - 4270
Período - 19.09.68 a 30.09.68

Processo - 1007161/68
Servidor - Nelson Braga Octaviano Ferreira
Matr. 4273
Período - 04.08.68 a 06.08.68

Processo - 1007162/68
Servidor - Neuracy Fagundes do Nascimento
Matr. - 4278
Período - 04.08.68 a 06.08.68

Processo - 1006993/68
Servidor - Sonilton Fernandes Campos
Matr. - 4387
Período - 08.09.68 a 14.09.68

Processo - 1007070/68
Servidor - Stenio da Silva Rios
Matr. - 4390
Período - 21.09.68 a 16.11.68

Processo - 1007074/68
Servidor - Amélia Branco Bandeira Coelho
Matr. - 4636
Período - 25.09.68 a 21.10.68

Processo - 1007107/68
Servidor - Antônia Wanda Carvalho da Trindade
Matr. - 4681
Período - 21.09.68 a 25.09.68

Processo - 1007319/68
Servidor - Aurelice Bezerra Aragão
Matr. - 4713
Período - 21.09.68 a 25.09.68

Processo - 1006988/68
Servidor - Cacilda Habekost Dutra
Matr. - 4731
Período - 20.09.68 a 06.10.68

Processo - 1007346/68
Servidor - Celene Landin Ricci
Matr. - 4752
Período - 29.09.68 a 11.10.68

Processo - 1007343/68
Servidor - Célia Maria Marçal Miranda
Matr. - 4757
Período - 16.09.68 a 17.09.68

Processo - 1007265/68
Servidor - Clarita Soares de Almeida
Matr. - 4772
Período - 20.09.68 a 06.10.68

Processo - 1007189/68
Servidor - Délia Nunes de Queiroz Araújo
Matr. - 4821
Período - 12.09.68

Processo - 1007038/68
Servidor - Dinorá Menezes da Silva Maya Mon-
teiro
Matr. - 4834
Período - 22.08.68 a 15.09.68

Processo - 1007254/68
Servidor - Dulce Helena Cramer de Garcia
Matr. - 4855
Período - 15.09.68 a 16.09.68

Processo - 1007042/68
Servidor - Ediette Rodor de Araújo
Matr. - 4863
Período - 06.09.68 a 09.09.68

Processo - 1006937/68
Servidor - Francisco Flaviano Borges
Matr. - 4959
Período - 14.09.68

Processo - 1006908/68
Servidor - Gilza Margues de Souza
Matr. - 4982
Período - 16.08.68 a 18.08.68

Processo - 1006995/68
Servidor - Heny Gomes Menezes
Matr. - 5011
Período - 20.09.68 a 16.10.68

Processo - 1007306/68

Servidor - Hilda Fernandes Parranhos
Matr. - 5018
Período - 05.09.68 a 06.09.68

Processo - 1006984/68
Servidor - Honorina Martins Negry Neta
matr. - 5024
Período - 09.09.68 a 12.09.68

Processo - 1007309/68
Servidor - Jacira Rocha Reis
Matr. - 5084
Período - 19.09.68 a 15.10.68

Processo - 1007155/68
Servidor - Juraci Gímenes da Silva
Matr. - 5151
Período - 14.09.68 a 18.09.68

Processo - 1006935/68
Servidor - Ernesta Pereira do Nascimento
Matr. - 6523
Período - 29.08.68 a 19.09.68

Processo - 1007258/68
Servidor - Maria Luiza Capella de Almeida
Matr. - 6563
Período - 18.09.68 a 15.10.68

Processo - 1007034/68
Servidor - Lina Tâmega Peixoto Del Peloso
Matr. - 6828
Período - 13.09.68 a 14.09.68

Processo - 1007347/68
Servidor - Mercia Maria dos Santos
Matr. - 6983
Período - 28.09.68 a 03.10.68

Processo - 1006911/68
Servidor - Marly Ferreira de Moraes
Matr. - 6994
Período - 14.09.68 a 20.09.68

Processo - 1006912/68
Servidor - Olmerindo Ruy Caporal
Matr. - 7030
Período - 10.08.68 a 15.09.68

Processo - 1007379/68
Servidor - Regina Elena Gualda Garrido
Matr. 7077
Período - 04.08.68 a 06.08.68

Processo - 1006992/68
Servidor - Zeilah Batista Pina
Matr. - 7082
Período - 19.09.68 a 15.10.68

Processo - 1007259/68
Servidor - Rosa Maria Gontijo Lões

Matr. - 7088
Período - 05.09.68 a 31.10.68

Processo - 1007064/68
Servidor - Regina Maria Assunção
Matr. - 7098
Período - 05.09.68 a 09.09.68

Processo - 1007351/68
Servidor - Maria Aparecida Paixão
Matr. 7164
Período - 22.09.68 a 23.09.68

Processo - 1007099/68
Servidor - Haideé Werberich da Silva
Matr. - 6823
Período - 21.09.68 a 17.10.68

Processo - 1007099/68
Servidor - Haideé Werberich da Silva
Matr. - 7187
Período - 21.09.68 a 17.10.68

Processo - 1006882/68
Servidor - Conceição Alvares Teixeira
Matr. 7213
Período - 27.08.68 a 07.10.68

Processo - 1007357/68
Servidor - Anna Peixoto
Matr. - 7222
Período - 01-10-6-a-27-10-68

Processo - 1007011/68
Servidor - Celma Clauce Monteiro Rocha
Matr. - 7267
Período - 19.09.68 a 30.09.68

Processo - 1007109/68
Servidor - Iris Taylor Henriques
Matr. - 7570
Período - 19.09.68 a 22.09.68

Processo - 1007250/68
Servidor - Marina Dourado Sampaio
Matr. - 7647
Período - 21.09.68 a 27.09.68

Processo - 1007007/68
Servidor - José Francisco Paes Landim
Matr. - 7853
Período - 04.09.68 a 11.09.68

Processo - 1006924/68
Servidor - Zulmira qjira de Mendonça
Matr. - 8032
Período 05.09.68 a 06.09.68

Processo - 1007040/68

Servidor - Lucimá Maria Santiago Aragão
Matr. - 8038
Período - 20.09.68 a 23.09.68

Processo - 1006970/68
Servidor - Evandir Lima Rodrigues
Matr. - 8068
Período - 16.09.68 a 12.10.68

Processo - 1007289/68
Servidor - Doracina de Souza Freitas
Matr. - 8097
Período - 28.09.68 a 02.10.68

Processo - 1007260/68
Servidor - Romualda Maria de Jesus Oliveira
Matr. - 8212
Período - 12.09.68 a 16.09.68

Processo - 1007201/68
Servidor - Marlei Ribeiro Moura
Matr. - 8579
Período - 26.09.68 a 07.10.68

Processo - 1007297/68
Servidor - Eurides Pereira de Souza
Matr. - 8618
Período - 26.09.68 a 07.10.68.

Processo - 1006998/68
Servidor - Raimunda Coelho Barros
Matr. - 8630
Período - 12.09.68

Processo - 1007120/68
Servidor - Helenice Dias da Costa
Matr. - 8642
Período - 22.09.68 a 19.10.68

Processo - 1006934/68
Servidor - Veneranda Costa dos Santos
Matr. - 8660
Período - 12.09.68 a 23.09.68

Processo - 1007294/68
Servidor - Josefa Pascoal da Silva Jeronimo
Matr. - 8689
Período - 19.09.68 a 30.09.68

Processo - 1007350/68
Sevidor - Miguel Pereira da Silva
Matr. - 12110
Período - 27.09.68 a 08.10.68

Processo - 1007379/68
Servidor - Regina Elena Gualda Carrido
Matr. - 7077
Período - 13.09.68 a 17.09.68.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

lotar na COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -, a servidora DIVA XAVIER VIEIRA, Zeladora, nível 8, matrícula no. 9183-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 2 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

R E S O L V E :

designar TADEU PAULO DA ROCHA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8760, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 3 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

R E S O L V E :

designar HELLY EMEDIATO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 11 331-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Cadastro e Controle de Responsabilidade da Divisão de Exame de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 3 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

designar JOSÉ BITTAR, matrícula no. 2 113, Chefe do Serviço de Tomada de Contas, Símbolo FC-5, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Exame de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 3 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

designar MANOEL FELICIO DE LIMA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11 504-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação Contábil, da Divisão de Exame de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 3 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

designar DARIONE NUNES CARDOSO, matrícula no. 7.405, Diretor do Departamento da Receita, JOSE GOMES DE MENDONÇA, matrícula no. 1.846, Diretor da Divisão de Tributos Diversos, TITO LUIZ GALVAO MARINHO, matrícula no. 10.134, Assessor Fazendário, para participarem, como assessores do Secretário de Finanças, na próxima reunião de Secretários de Fazenda e Finanças da Região Centro-Sul e se realizar no Rio de Janeiro-GB, no período de 14 a 18 do corrente, e AVARD MOREIRA CABRAL, matrícula no. 1.986, Secretário-Datilógrafo, para a execução dos trabalhos de secretaria da

Delegação do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 7 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Ato do Chefe

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL assinou a seguinte Comunicação de Serviço:

03-10-68 - Mandando Rubino Nascimento Ramos, matr. 11641, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.
DEFERIDOS

LICENÇA POR MOTIVO DE NOJO:

Processo - 035161/68
Servidor - José da Silva Rego
Matrícula - 7784
Período - 16 a 23.09.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 035134/68
Servidor - Arthur de Lima Junior
Matrícula - 1981
Período - 10. 10 a 29.12.68

DEPARTAMENTO DA RECEITA -
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO
No. 24/68

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR

Processo no. 26.565/68 - J. Torquato - Comercio e Indústria S/A
Assunto: Isenção do I.C.M. sobre Minerais do País "gesso".

A solicitante requer isenção do I.C.M. s/o pro-

duto mineral, "gesso", fundamentado o seu pedido no § 2o. do art. 1o. do Decreto Federal no. 62.981/68, Decreto esse que altera, em parte, o regulamento do Imposto unico sobre Minerais do País, aprovado pelo Decreto no. 55.928/65.

Dispõe a Constituição Federal, art. 22, item X "compete à União decretar impostos sobre extração, circulação, distribuição ou consumo de minerais do País".

Não há, pois, sobre que se isentar na área do I.C.M. uma vez que não há incidência desse tributo.

De-se ciência e archive-se. Em 24.09.68. Ass. José Gomes de Mendonça - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

Em 10. 10.68

José Gadioli dos Santos
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1968

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967, e de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo no. 22.831/68,

RESOLVE:

conceder a OLEGARIO VIEIRA, Zelador, nível 7-A, matrícula no. 12.275, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a gratificação mensal de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), prevista no artigo 2o., alínea "c", do referido Decreto.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1968.

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1968

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4o, do Decreto no. 662, de 28 de setembro de 1967, e de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no Processo no. 22.831/68,

RESOLVE:

conceder a LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Mecânico de Motores a Combustão, nível 08-A, matrícula no. 705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a gratificação mensal de NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), prevista no artigo 2o., alínea "c", do referido Decreto.
Distrito Federal, 08 de outubro de 1968.

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, 98 E 123 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 34741/68
Servidor - Lúcio Floriano de Matos
Matr. - 2166
Período - 23.09.68 a 30.09.68

Processo - 34974/68
Servidor - Malvina Nogueira da Costa
Matr. - 5208
Período - 23.09.68 a 22.10.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 34731/68
Servidor - Abdelor Carvalho da Silva
Matr. 315
Período - 26.09.68 a 30.09.68

Processo - 34749/68
Servidor - Francisco Pereira de Sales
Matr. - 321
Período - 06.09.68 a 19.09.68

Processo - 34725/68
Servidor - Nilton Lino de Almeida
Matr. - 115
Período - 20.07.68 a 27.08.68

Processo - 34297/68
Servidor - Osmar Ferro de Souza
Matr. - 684
Período - 13.09.68 a 30.09.68

Processo - 32937/68
Servidor - Maria Joseph Soares

Matr. - 2190
Período - 01.07.68 a 31.07.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 34745/68
Servidor - Evaristo Neto Abadio
Matr. - 1087
Período - 18.09.68 a 20.09.68

LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 28346/68
Servidor - Maria Joseph Soares
Matr. - 2190
Período - 01.08.68 a 01.12.68

LICENÇA POR MOTIVO DE GALA, NOS TERMOS DO ART. 153 ITEM I, DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 34705/68
Servidor - Epanimondas Fernandes Nunes
Matr. - 1759
Período - 28.09.68 a 05.10.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 34959/68 - NEY MANDIM, matr. 9207. Desp: Pelo dependente Ney Mandim Júnior (filho), nascido em 4.04.66. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/68. O interessado deverá requerer por exercícios findos, a parte relativa de setembro/67 a dezembro/1967.

Proc. 34766/68 - ANTONIO CARLOS DUTRA, matr. 6293. Desp: Pelo dependente Carloman Dutra (filho), nascido em 20.07.68. Autorizo o pagamento a partir de julho/68, inclusive.

03.10.68 - Lotando, a partir de 13.9.1968, JOAO GOMES DE ALMEIDA REGO, matr. 13.202-PDF, na Região Administrativa de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar RENATO ANTONIO MAIA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 6209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Secretária Datilógrafa do Gabinete do Coordenador de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 033309/68
Servidor - Frutuoso Rufino da Costa
Matrícula - 0442
Período - 13.09.68 a 27.09.68

Processo - 035140/68
Servidor - Sebastião Firmino de Moraes
Matrícula - 11631
Período - 04.06.68 a 15.06.68

Processo - 035415/68
Servidor - Raimundo Nonato
Matrícula - 12290
Período - 01.10.68 a 11.10.68
Processo - 035409/68

Servidor - Francisco Rocha Lima
Matrícula - 774
Período - 01.07.68 a 11.10.68

Processo - 035425/68
Servidor - Gonçalves Caxias do Nascimento
Matrícula - 2568
Período - 30.09.68 a 09.10.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 034083/68
Servidor - Gonçalves Caxias do Nascimento
Matrícula - 2568
Período - 19.09.68 a 28.09.68

Processo - 035131/68
Servidor - Ivanir de Carvalho Teixeira
Matrícula - 7938
Período - 24.08.68 a 26.08.68

Processo - 035424/68
Servidor - Severino Angelo da Silva

Matrícula - 11642
Período - 01.10.68 a 15.10.68

Processo - 035132/68
Servidor - Juracy Ferreira dos Santos
Matrícula - 524
Período - 04.10.68 a 18.10.68

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 035252/68 - ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matr. 378.
Desp. Pelo dependente Antônio Fernandes de Oliveira Junior (filho), nascido em 19 de setembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir de setembro/68.

Proc. 035506/68 - EDIMILCIO DE SIQUEIRA, matr. 6495.
Desp. Pela dependente Adriana Ribeiro de Siqueira (filha), nascida em 20 de setembro de 1968. Autorizo pagamento a partir de setembro/68.

Proc. 035572/68 - SINFONIO FLORENCIODE BARROS, matr. 9134.
Desp. Pelo dependente Paulo Florêncio de Barros (filho), nascido em 01 de junho de 1968. Autorizo pagamento a partir de junho/68.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

Atos do Diretor Superintendente

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, assinou as seguintes Instruções de Serviço:

10.-10-68 - Designando o servidor José Maria Freire, matr. 19863, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-1, de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor Adalberto Magalhães Freire, matr. 36081, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-1, de Chefe do Serviço de Material, a partir desta data.

10.10-68 - Designando o servidor Carlos Fernandes Toledo, matr. 28.806, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-1, de Chefe do Serviço de Vendas, a partir desta data.

10.10-68 - Designando o servidor Osmair de Araújo, matr. 24846, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-1, de Chefe do Serviço de Centrais Telefônicas, a partir desta data.

10.10-68 - Designando o servidor Jorge Corrêa Varella, matr. 5328, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-8, de Secretário do Diretor Administrativo e Financeiro, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando a servidora Nair Prunk, matr. 39165, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-7, de Telefonista Chefe, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor Carlos de Azevedo Paoli, matr. 44545, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-7, de Chefe da Recepção, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor Fernando Amaury Ottoni de Carvalho, matr. 43685, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Patrimônio, a partir desta data.

10.10-68 - Designando o servidor José Clóvis do Rêgo, matr. 2235, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-3, de Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando Eugênio Belmiro de Mello Batista, matr. 30333, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Transporte, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando a servidora Alba Alves Mafra, matr. 5757, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa, emprego em Comissão, símbolo EC-3, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor José Livio Viana Braga, matr. 39100, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Equipamentos, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando Raimundo Arinos de Jesus Farias da Fonseca, matr. 43583, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Rede, a partir desta data.

10.10-68 - Designando Jorge Henrique Zeymer, matr. 14820, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Longa Distância, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando Orlando Cardoso de Araújo, matr. 07110, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Equipamentos Auxiliar, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor Christovam Corrêa de Oliveira, matr. 29913, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão Comercial, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor Francisco Dantas dos Santos, matr. 12441, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Linhas e Aparelhos, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor João Luiz Ganeó, matr. 39235, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-1, de Chefe do Serviço de Obras, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor Tasso Domingues Vieira, matr. 30006, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Secretário dos Órgãos Colegiados, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor Ricardo de Souza Ribeiro Nascimento, matr. 24447, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor da Superintendência, a partir desta data.

10.-10-68 - Designando o servidor Djalma França Ferreira, matr. 30114, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-5, de Chefe do Serviço de Operações, a partir desta data.

01.10.68 - Designando BERNARDO ROSENBERG, matr. 13860, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Engenharia, a partir desta data.

01.10.68 - Designando ADOLPHO DE FRANÇA LINS, matr. 22518, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Auditor Chefe, a partir desta data.

01.10.68 - Designando MAURÍCIO DE SIQUEIRA E MELO, matr. 43592, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-1, de Assistente do Chefe do Departamento Técnico, a partir desta data.

01.10.68 - Designando DANIEL DE ABREUSOUZA, matr. 13254, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Almojarifado, a partir desta data.

01.10.68 - Designando JAYME DA COSTA RIBEIRO, matr. 189, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Cobrança, a partir desta data.

01.10.68 - Designando PLÁCIDO MARTINS, matr. 5494, para responder pela Chefia da Divisão Financeira, Emprego em Comissão, símbolo EC-3, a partir desta data.

01.10.68 - Designando JADER GODSON FERREIRA, matr. 8304, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-3, de Chefe do Serviço de Tesouraria, a partir desta data.

01.10.68 - Designando RAIMUNDO ARINOS DE JESUS FARIAS FONSECA, matr. 43583, para responder cumulativamente, pela Chefia do Serviço de Cadastro e Controle, símbolo EC-3, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções de Chefe da Divisão de Rede.

01.10.68 - Designando RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO, matr. 24447, para responder cumulativamente, pela Chefia do Departamento, Técnico, símbolo EC-2, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções de Assessor da Superintendência.

01.10.68 - Designando JOSÉ FRANÇA, matr. 44551, para exercer a Função Gratificada, símbolo GF-1, de Chefe do Serviço do Pessoal, a partir desta data.

01.10.68 - Dispensando JOSÉ LIVIO VIANA BRAGA, matr. 39100, da função de Chefe Substituto da Coordenação de Redes Urbanas, símbolo 3-C, a partir desta data.

01.10.68 - Dispensando THOMAZ DALTON, matr. 30237, da função de Chefe da Coordenação de Redes Urbanas, símbolo 3-C, a partir de 15.05.68, face a vigência da nova estrutura da COTELB.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" 03/68

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos da COMPANHIA,

RESOLVE:

Determinar que o REGIMENTO INTERNO DA

COTELB, aprovado na 10a. (décima) Reunião do Conselho de Administração, de 25 de julho de 1968 e publicado no "DISTRITO FEDERAL" no... 126/127, de 13 de agosto de 1968, passe a vigorar a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10. de outubro de 1968.

THOMAZ DALTON

Diretor Superintendente/COTELB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" 04/68

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Companhia.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Comissionamentos, tendo em vista a vigência, a partir desta data, da nova Estrutura da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB.

ALBA ALVES MAFRA, Assessor Administrativo, nível 18, matrícula 5.757, da Função de Chefe da Divisão Administrativa, símbolo 4-C.

ADOLPHO DE FRANÇA LINS, Contador, nível 20, matrícula 22.518, da Função de Chefe da Divisão Financeira, símbolo 4-C.

BERNARDO ROSENBERG, Engenheiro, nível 21, matrícula 13.860, da Função de Chefe da Divisão de Planejamento e Construção, símbolo 4-C.

CHRISTOVAM CORREIA DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo, nível 17, matrícula 29.913, da Função de Chefe da Divisão Comercial, símbolo 4-C.

DJALMA FRANÇA FERREIRA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula 30.114, da Função de Chefe da Divisão de Longa Distância e Serviço de Tráfego, símbolo 4-C.

JOSÉ LIVIO VIANA BRAGA, Engenheiro, nível 21, matrícula 39.100, da Função de Chefe da Divisão de Equipamentos, símbolo 4-C.

RAIMUNDO ARINOS J.F. DA FONSECA, Engenheiro, regido pela CLT, matrícula 43.583, da Função de Chefe da Divisão de Rede Local, símbolo 4-C.

RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO, Engenheiro, nível 21, matrícula 24.477, da Função de Engenheiro Assistente, símbolo 3-C.

CARLOS FERNANDES TOLEDO, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 28.806, da Função de Chefe do Serviço de Processamento e Cadastro, símbolo 1-F.

DARCY DIAS DO NASCIMENTO, Técnico de Microondas, nível 14, matrícula 6.255, da Função de Chefe do Serviço de VHF, símbolo 1-F.

EUGÊNIO BELMIRO DE MELLO BATISTA, Escriturário, nível 08, matrícula no. 30.333, da Função de Chefe do Serviço de Material, símbolo 1-F.

FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS, Encarregado de Irlat, nível 12, matrícula 12.441, da Função de Chefe do Serviço de Instalação e manutenção, símbolo 1-F.

JADER GODSON FERREIRA, Tesoureiro Auxiliar, nível 18, matrícula 08.364, da Função de Chefe do Serviço de Tesouraria, símbolo 1-F.

JAIME DA COSTA RIBEIRO, Telegrafista, nível 16, matrícula 189, da Função de Chefe do Serviço de Faturamento e Cobrança, símbolo 1-F.

JORGE HENRIQUE ZEYMER, Técnico de Microondas, nível 14, matrícula 14.820, da Função de Chefe do Serviço de Ondas Curtas, símbolo 1-F.

JOAO LUIZ GANEÓ, Condutor Técnico, nível 17, matrícula 39.235, da Função de Chefe do Serviço de Construção e Manutenção da Rede Local, símbolo 1-F.

JOSÉ MARIA FREIRE, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 19.863, da Função de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo 1-F.

JOSÉ PIO DE ABREU, Assessor de Administração, nível 17, matrícula 30.351, da Função de Chefe do Serviço do Pessoal, símbolo 1-F.

ORLANDO CARDOSO DE ARAÚJO, Inspetor Ele-

trotécnico, nível 17, matrícula 07.110, da Função de Chefe do Serviço de Equipamentos Auxiliares, símbolo 1-F.

OSMAIR DE ARAÚJO, Inspetor Eletrotécnico, nível 17, matrícula 24.846, da Função de Chefe do Serviço de Equipamento Telefônico, símbolo 1-F.

TASSO DOMINGUES VIEIRA, Assessor de Administração, nível 17, matrícula 30.006, da Função de Chefe do Serviço de Transporte, símbolo 1-F.

ADAMI DORNELAS, Inspetor de Telecomunicações, nível 15, matrícula 12.729, da Função de Chefe da Seção de Centrais Satélites, símbolo 5-F.

DANIEL DE ABREU SOUZA, Encarregado de Cabista, nível 13, matrícula 13.254, da Função de Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo 5-F.

DANTE ALBERT PRUNK, Técnico de Equipamento Telefônico, nível 14, matrícula 15.594, da Função de Chefe da Seção de Equipamento Automático, símbolo 5-F.

DONICLO CORNELIO PRIMO, Cabista, nível 12, matrícula 24.849, da Função de Chefe da Seção de Manutenção de Cabos, símbolo 5-F.

HÉLIO DOM BOSCO BONIFÁCIO, Escriturário, nível 08, matrícula 25.698, da Função de Chefe de Oficinas, símbolo 5-F.

JOAO NOBRE BARRETO, Encarregado de Irlat, nível 12, matrícula 21.360, da Função de Chefe da Seção de Instalação e Reparos, símbolo 5-F.

JOSÉ CLÓVIS DO REGO, Oficial de Administração, nível 16, matrícula 2.235, da Função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, símbolo 5-F.

JOSÉ DE ANDRADE, Encarregado de Cabista, nível 13, matrícula 12.723, da Função de Chefe da Seção de Lançamentos de Cabos, símbolo 5-F.

JOSÉ FARIA SÔ, Técnico de Equipamento de Telecomunicações, nível 14, matrícula 15.627, da Função de Chefe da Seção de Facilidades, símbolo 5-F.

LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA, Irlat, nível 10, matrícula 24.780, da Função de Chefe da Seção de Instalação e Manutenção de Ramais de PBX, símbolo 5-F.

LUIZ SOLEO, Caixa, nível 14, matrícula no. 13.044, da Função de Chefe da Seção de Pagadoria, símbolo 5-F.

MARIO SANTOS DE MELO, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 17.457, da Função de Chefe da Seção de Obras, símbolo 5-F.

MARIO ROSA DE SOUZA, Técnico de Equipamento de Telecomunicações, nível 14, matrícula 19.464, da Função de Chefe da Seção de Manutenção de PBX, símbolo 5-F.

NADI DAMIANI, Encarregado de Cabista, nível 13, matrícula 39.160, da Função de Chefe da Seção de Emendas, símbolo 5-F.

NAZIR JOSÉ VALENTIN, Caixa, nível 14, matrícula 12.375, da Função de Chefe da Seção de Recebedoria, símbolo 5-F.

SEVERINO ALBUQUERQUE RIBEIRO, Mestre de Obras, nível 13, matrícula 18.672, da Função de Chefe da Seção de Canalização, símbolo 5-F.

WILLIAN SHIRATORI, Técnico de Equipamento de Telecomunicações, nível 14, matrícula 19.230, da Função de Chefe da Seção de Energia Elétrica, símbolo 5-F.

WILMAR SILVA, Examinador de Linhas, nível 10, matrícula 13.824, da Função de Chefe da Seção de Testes e Reclamações, símbolo 5-F.

ADERLUISSON ACASSIO SALES, Técnico de Microondas, regido pela CLT, matrícula 43.169 da Função de Chefe do Setor de Manutenção no. 2, símbolo 9-F.

ALVARO NORBERTO SCHIMITD, Motorista, nível 10, matrícula 06.000, da Função de Chefe do Setor de Controle, símbolo 9-F.

AMÉLIA BITTAR, Telefonista Assistente, nível 13, matrícula 11.250, da Função de Chefe do Setor de Estudos de Tráfego, símbolo 9-F.

ANTÔNIO TARGINO MARINHO, Desenhista, nível 12, matrícula 24.579, da Função de Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo 9-F.

CARLOS ROBERTO MENDONÇA, Escriturário, regido pela CLT, matrícula 43.691, da Função de Chefe do Setor de Cadastro Funcional, símbolo 9-F.

CARLOS ANTONIO DE BRITO, Escriturário, nível 08, matrícula 27.096, da Função de Chefe do Setor de Cadastro Geral, símbolo 9-F.

CLÍZIA DE BELLIREIS, Técnico de Contabilidade, nível 13, matrícula 11.946, da Função de Chefe do Setor de Operações Financeiras, símbolo 9-F.

COMPERTINO RODRIGUES BARBOSA, Técnico de Microondas, nível 13, matrícula 27.939, da Função de Chefe do Setor de Manutenção no. 1, símbolo 9-F.

DIMAS BASTOS DE OLIVEIRA, Operador de Equipamento de Telecomunicações, nível 12, matrícula 00.504, da Função de Chefe do Setor de Receptores, símbolo 9-F.

FERNANDO AMAURI OTTONI DE CARVALHO, Escriturário, regido pela CLT, matrícula no. 43.685, da Função de Chefe do Setor de Empenho e Processamento, símbolo 9-F.

HAROLDO BRASIL DE CARVALHO, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 19.956, da Função de Chefe do Setor de Cobrança, símbolo 9-F.

IRENE ALVES TABANEZ, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 39.565, da Função de Secretária de Coordenação e Atividades Administrativas e Comerciais, símbolo 9-F.

JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA, Armazenista, nível 10, matrícula 16.020, da Função de Chefe do Setor de Controle, símbolo 9-F.

JOAO EURIPEDES DE MORAIS, Mecânico de Motores a Combustão, nível 08, matrícula no. 23.685, da Função de Chefe do Setor de Manutenção de Motores, símbolo 9-F.

JOSÉ ALÍPIO FIGUEIREDO LIMA, Escriturário nível 10, matrícula 17.847, da Função de Chefe do Setor de Processamento, símbolo 9-F.

LEVERTINO CLEMENTINO GUIMARÃES, Mecânico de Motores à Combustão, nível 08, matrícula 23.370, da Função de Chefe do Setor de Oficina, símbolo 9-F.

LINO SOARES DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 08, matrícula 21.561, da Função de Chefe do Setor de Controle de Pagamento, símbolo 9-F.

MESSIAS VIEIRA DE CARVALHO, Escriturário, nível 08, matrícula 26.712, da Função de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, símbolo 9-F.

MOACIR DE OLIVEIRA SANTOS, Escriturário, regido pela CLT, matrícula 43.747, da Função de Chefe do Setor de Suprimento, símbolo 9-F.

NAIR PRUNK, Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula 39.165, da Função de Chefe do Setor de Operações, símbolo 9-F.

NELSON ALVES DO ROSÁRIO, Operador de Equipamento de Telecomunicações, nível 12, matrícula 18.789, da Função de Chefe do Setor de Transmissores, símbolo 9-F.

OLAIR ARTUR DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 10, matrícula 21.654, da Função de Chefe do Setor de Cadastro Financeiro, símbolo 9-F.

POLARY COELHO DE OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 27.243, da Função de Chefe do Setor de Instalações Especiais, símbolo 9-F.

VITOR DE CASTRO LEITE, Desenhista, nível 12, matrícula no. 12.945, da Função de Chefe do Setor de Cadastro da Rede, símbolo 9-F.

WALDECI COSME DA SILVA, Desenhista, nível 12, matrícula 12.483, da Função de Chefe do Setor de Fiscalização Predial, símbolo 9-F.

WILSON PEREIRA BANDEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 30.276, da Função de Chefe do Setor de Controle, símbolo 9-F.

ZENI MOREIRA, Escriturário, nível 10, matrícula 05.394, da Função de Secretária da Coordenação de Redes Urbanas, símbolo 9-F.

AGOSTINHO GERMANO DOS SANTOS, Servente, nível 5, matrícula 29.937, da Função de Chefe de Turma de Conservação e Limpeza, símbolo 13-F.

JOAO CEDRAES DE OLIVEIRA, Pedreiro, nível 09, matrícula 25.014, da Função de Chefe da Turma de Conservação e Limpeza, símbolo 13-F.

LIVIO VIANA COSTA, Operador de Equipamento de Telecomunicações, nível 12, matrícula no. 12.669, da Função de Chefe de Turma de Controle de Tráfego, símbolo 13-F.

RAIMUNDO ALVES FILHO, Auxiliar de Irlat, nível 03, matrícula 24.993, da Função de Chefe de Turma das Meas Interurbanas, símbolo 13-F.

AFONSO RUIZ DOS SANTOS, Encarregado de Turma Mista, nível 11, matrícula 17.337, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

BENEDITO FRONTENELE FROTA, Caixa, nível 14, matrícula 20.331, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, Escriturário, nível 10, matrícula 15.375, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, Caixa, nível 14, matrícula 17.208, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

HENRIQUE ALCANTARA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 16.068, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

HIGINA MARIA DE ALCANTARA, Escrevente Datilógrafa, nível 7, matrícula 29.997, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

LUIZ DE OLIVEIRA NETO, Caixa, nível 14, matrícula 17.238, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

MARIA DA PIEDADE DE PAULA, Telefonista, nível 6, matrícula 39.485, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Caixa Operadora, nível 8, matrícula 21.597, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

IVALDO DE OLIVEIRA, Irlat, nível 10, matrícula 28.215, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

RENATO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula 03.237, do Comissionamento de Caixa, símbolo 13-F.

AGOSTINHO FATUSTO DIAS, Trabalhador, nível 01, matrícula 24.690, do Comissionamento de Encarregado de Cabista, símbolo 15-F.

ANTONIO DA COSTA REIS, Cabista, nível 12, matrícula 05.505, do Comissionamento de Encarregado de Cabista, símbolo 15-F.

ALERINDO DOS REIS E SILVA, Cabista, nível 12, matrícula 13.461, do Comissionamento de Encarregado de Cabista, símbolo 15-F.

ERMINIA RIGONATTO DE SOUZA, Telefonista, nível 06, matrícula 39.590, do Comissionamento de Telefonista Assistente, símbolo 15-F.

LOURIVAL ROQUE DE OLIVEIRA, Cabista, nível 10, matrícula 25.818, do Comissionamento de Encarregado de Cabista, símbolo 15-F.

MARIA ELIZABETH LOURENÇO BRITO, Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula 12.306 do Comissionamento de Telefonista Assistente, símbolo 15-F.

ALINO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Irlat, nível 05, matrícula 19.890, do Comissionamento de Encarregado de Irlat, símbolo 16-F.

FRANCISCO VIEIRA NETO, Irlat, nível 10, matrícula 16.779, do Comissionamento de Encarregado de Irlat, símbolo 16-F.

JAIR HONORATO DOS PASSOS, Irlat, nível 08, matrícula 24.864, do Comissionamento de Encarregado de Irlat, símbolo 16-F.

JOAQUIM FIRMINO SOBRINHO, Irlat, nível 08, matrícula 14.646, do Comissionamento de Encarregado de Irlat, símbolo 16-F.

JONAS JOSÉ DOS SANTOS, Irlat, nível 08, matrícula 26.808, do Comissionamento de Encarregado de Irlat, símbolo 16-F.

RAIMUNDO FILIZOLA JORGE, Auxiliar de Irlat, nível 05, matrícula 24.996, do Comissionamento de Encarregado de Irlat, símbolo 16-F.

CARMOZINA MENEZES DOS REIS, Telefonis-

ta, nível 07, matrícula 19.371, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

CHYOME ABE, Telefonista, nível 07, matrícula 11.238, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

CORINA SILVIA DE OLIVEIRA, Telefonista, nível 06, matrícula 39.680, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

CLAUDINA BURGOS DE CASTRO, Telefonista, regida pela CLT, matrícula 32.627, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

JORCELINA RODRIGUES DE CERQUEIRA-Telefonista, regida pela CLT, matrícula 32.663, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

NEULA ALBINO, Telefonista, nível 07, matrícula 15.258, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA, nível 07, matrícula 25.287, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

MARIA DE JESUS SANTOS, Telefonista, nível 07, matrícula 29.898, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

MARIA TAMAR PEIXOTO, Telefonista, regida pela CLT, matrícula 32.753, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

MARIA ZILMAR AIRES, Telefonista, nível 06, matrícula 29.589, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

NELI PEIXOTO DOS SANTOS, Telefonista, nível 06, matrícula 30.417, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

ORONI PRATA ANTUNES, Telefonista, nível 07, matrícula 12.219, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

OSILDA FREIRE DE OLIVEIRA, Telefonista, nível 06, matrícula 29.610, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

ROSENY LEITE DE OLIVEIRA, Telefonista, nível 06, matrícula 39.320, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

TEREZINHA LIMA FERREIRA, Telefonista, nível 07, matrícula 10.443, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

VIRGINIA DA CONCEIÇÃO FIDELIS, Telefonis-

ta, regida pela CLT, matrícula 43.472, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

VALDENORA DA CRUZ GONÇALVES, Telefonista, regida pela CLT, matrícula 43.286, do Comissionamento de Telefonista Encarregada, símbolo 17-F.

REINALDO AFONSO DA SILVA, Motorista, nível 08, matrícula 22.680, do Comissionamento de Gratificação de Representação, símbolo 12-F.

ARQUIMEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Examinador de Linhas, nível 10, matrícula 14.607, do Comissionamento de Gratificação de Representação, símbolo 12-F.

Brasília, 1 de outubro de 1968

THOMAZ DALTON - Diretor Superintendente da COTELB.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a vigésima Reunião do Conselho de Administração da Companhia sob a Presidência do Diretor Superintendente THOMAZ DALTON. Estiveram presentes os Senhores Conselheiros VALTENIO MENDES CARDOSO, THEO PEREIRA DA SILVA, ARI CUNHA e IVENS GUIMARAES TEIXEIRA. Aberta a sessão o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior foi em seguida entregue aos Senhores Conselheiros, cópia da Ata da Décima Nona Reunião da Diretoria. Também documentação contendo a relação de atendimento por prioridade e Resumo dos Processos de Prioridade em tramitação, atendendo ao requerimento do Conselho ARI CUNHA, na reunião anterior. Diante do baixo número de atendimentos e das razões apresentadas para tais casos, o Conselheiro ARI CUNHA declarou nada mais haver a comentar sobre o assunto, ficando acertado que o prosseguimento de tal tipo de instalação seria reiniciado somente após aprovação pelo Conselho de regulamentação a respeito. A seguir foi comentado pelo Conselheiro ARI CUNHA o Processo no. 12.000 referente ao contrato com a ERICSSON DO BRASIL S/A, que rege a instalação das 6.000 (seis mil) novas linhas, avocado por este Conselheiro para estudos e verificação, que não foram concluídos. Nesta oportunidade o Senhor Diretor Superintendente, prestou esclarecimentos informando que o equipamento já entregue não está ainda condizente com o contrato e que do mesmo foi aceito somente um grupo, com ressalvas. A esta altura o Conselheiro ARI CUNHA, propôs

mantivesse a COTELB equipe técnica acompanhando os trabalhos da ERICSSON para que a sua execução fosse apressada. O Senhor Presidente informou da existência de uma equipe técnica mantida permanentemente para esta finalidade acompanhando os trabalhos finais. A seguir o Conselheiro ARI CUNHA solicitou dados referentes aos prazos de atendimento para as novas instalações objetivando encontrar meios de atendimento em menos prazo. Esclareceu-se que a situação atual corresponde à estimativa constante do orçamento de investimento da Companhia ou seja (400) quatrocentas novas instalações por mês. A seguir o Senhor Presidente fez a leitura do relatório elaborado pela Comissão designada pela ORDEM DE SERVIÇO No. 01/68, referente ao ENQUADRAMENTO DO PESSOAL DA COTELB informando que as alterações solicitadas à Prefeitura do Distrito Federal para pequena reformulação do Quadro Temporário foram aprovadas por aquele Órgão ficando no entanto como parte já efetiva de enquadramento. Para este assunto foi escolhido um relator mediante sorteio recaído para o Conselheiro THEO PEREIRA DA SILVA. Usando da palavra o Conselheiro THEO formulou perguntas sobre a venda de ações da Companhia indagando se o acionista portador de várias quotas de ações, teria direito a mais de um aparelho telefônico o que foi esclarecido pelo Senhor Presidente que para cada novo aparelho há uma correspondente compra de uma quota de ações, mas pode verificar-se venda de ações sem uma correspondente obrigatoriedade de instalação de telefone. Prosseguindo o Senhor Presidente informou haver determinado à Divisão Comercial, elaboração de regulamentação geral sobre atendimento com prioridade a médicos e aos assinantes que perderam direito ao seu telefone. Foi apresentada minuta que regulamenta assunto tratado na 20a. Reunião da Diretoria em 25.9.68, sendo aprovado provisoriamente pelo Conselho até a apresentação da minuta de regulamentação geral neste Interim, os casos omissos urgentes seriam decididos pela Diretoria. Informou ainda o Senhor Presidente haver determinado publicação de Edital de Convocação da Assembléia-Geral Extraordinária para o dia 14/10/68 com vistas aos seguintes assuntos: a) Eleição da Diretoria, b) Assuntos Gerais. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual para constar, eu, JOSÉ CLOVIS DO RÊGO, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Conselheiros.

THOMAZ DALTON
THEO PEREIRA DA SILVA
VALTENIO MENDES CARDOSO
ARI CUNHA
IVENS GUIMARAES TEIXEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI
No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 00637/68
Servidor - Luzia Batista Gomes
Matr. - 236
Período - 06.09.68 a 05.10.68

Processo - 00645/68
Servidor - Magdalena da Rocha Miranda
Matr. - 7086
Período - 09.09.68 a 15.09.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52:

Processo - 00649/68
Servidor - Maria de Lourdes Barros Costa
Matr. - 959
Período - 22.09.68 a 01.10.68

Processo - 00643/68
Servidor - Francinete Soares Mourão
Matr. - 8770
Período - 09.09.68 a 23.09.68

Processo - 00664/68
Servidor - Jurema Irilêa Martins Padilha
Matr. - 8811
Período - 19.09.68 a 24.09.68

LICENÇA PARA REPOUSO A GESTANTE, NOS

TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52:

Processo - 00642/68
Servidor - Aldenisa de Faria Campos
Matr. - 6180
Período - 23.09.68 a 20.01.69

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 00662/68
Servidor - Fernanda Maciel Torres
Matr. - 1014
Período - 25.09.68 a 27.09.68

SALARIO-FAMÍLIA:

Proc. 00620/68 - ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, matr. 1043.
Desp: Pela dependente Marizalva Ximenes Maia Bezerra (esposa) conforme documentação apresentada. Autorizo pagamento a partir de julho de 68.

Proc. 00651/68 - MARILENA TAVEIRA, matr. 8197.
Desp. Pela dependente Alexandra Mariah Taveira de Almeida (filha), nascida em 08.06.68, conforme Certidão de nascimento apresentada. Autorizado o pagamento a partir de junho de 68.

Proc. 00654/68 - MIRTES SILVA ACHCAR, matr. 9117.
Desp. Pela dependente Adriana Silva Achcar,

(filha), nascida em 04 de junho de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 00607/68 - VALDECI SOARES GONÇALVES, matr. 11.426.
Desp. Pelo dependente Emmanuel Barros Gonçalves (filho), na forma solicitada, a partir de setembro de 68.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação do Serviço Social assinou as seguintes Instruções:

04.10.68 - Dispensando, a pedido, JUREMA IRILÊA MARTINS PADILHA, matr. 8811, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Centro de Vizinhança no. 3, do Centro Comunitário do Gama, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva, com efeitos a partir de 7 de setembro do corrente ano.

04.10.68 - Designando TEREZINHA PARENTE DE PINHO, matr. 3599, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Centro de Vizinhança no. 3, do Centro Comunitário do Gama, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva.

04.10.68 - Mandando cessar os efeitos da Instrução de Serviço "P" No. 35, de 29/02/68, que designou TEREZINHA PARENTE DE PINHO, matr.

3599, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Centro de Vizinhança no. 3, do Centro Comunitário do Gama, do Departamento de Ação Comunitária.

128a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 34/68

Homologa modificação no Projeto do Centro de Recepção e Triagem do Menor em Taguatinga.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, de acordo com o parecer do relator do Processo no.1202/68, Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, todas as modificações havidas no projeto das Obras do Centro de Recepção e Triagem do Menor em Taguatinga, introduzidas pela Arquiteta GISELA MAGALHAES e pelos órgãos competentes da Fundação.

Brasília, 02 de outubro de 1968

Engo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

Brasília, 16 de outubro de 1968

Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Relator

Dr. DARCY MESQUITA DA SILVA

Dra. MARIA SUZANA DA CUNHA

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

129a. REUNIAO DO CONSELHO DELEBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 35/68

Recebe a obra do Centro de Recepção e Triagem do Menor em Taguatinga e retém parte do pagamento devido à firma construtora.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1o. - RECEBER a Obra do Centro de Recepção

DISTRITO FEDERAL

e Triagem do Menor, em Taguatinga, nos termos da Ata elaborada pela Comissão especial designada para recebê-la.

2o. - AUTORIZAR a liberação da caução e demais importâncias a que a firma tiver direito, retendo-se a quantia que for julgada necessária para custear as despesas com a instalação da rede telefônica e de pára-raios, que forem de obrigação contratual da referida firma.

Brasília, 4 de outubro de 1968.

Engo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente.

Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Relator.

Dr. DARCY MESQUITA DA SILVA

Dra. MARIA SUZANA DA CUNHA

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Processo - 33803/68

Servidor - Antônio Alves de Melo
Matrícula - 1550
Período - 18.09 a 02.10.68

Processo - 33818/68

Servidor - Milenko Tessianovich
Matrícula - 11662
Período - 25.08 a 25.09.68

Processo - 33811/68

Servidor - José Raimundo Filho
Matrícula - 1658
Período - 07.08. a 19.09.68

Processo - 33800/68

Servidor - Jaime Marcolino da Silveira
Matrícula - 12791
Período - 14.09 a 24.09.68

Processo - 33300/68

Servidor - Artur José Xavier
Matrícula - 1558
Período - 14.09.68 a 3.10.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 33997/68 - Edite Neves Santana, matrícula 257-PDF.

Desp. Pela dependente Maédina Jordão Santana (filha), nascida em 01.06.68 a partir de junho de 1968.

Em 27 de setembro de 1968.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES

Chefe da Seção de Pessoal - S.A. - SVO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO assinou a seguinte Ordem de Serviço: 04-10-68 - Demitindo o empregado Eisque Kanashiro, matr. 15624, regido pela C.L.T., da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

INSTRUÇÃO - DE 23 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 30.914/68,

R E S O L V E:

Designar RAIMUNDO FERREIRA LIMA, Aux. Art. Mec. Mot. Combustão, Nível 05, matrícula número 05.832, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a chefia da Seção de Carros a Diesel, do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e

Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 23 de agosto de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

522a. Sessão
DECISÕES.

Reunião em: 11/9/68

No. 01.

PROCESSO No. 10 092/65

ASSUNTO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL-Solicita doação de área que lhe foi destinada no Núcleo Bandeirante, diretamente em seu nome.

DECISÃO : O Conselho, com o voto do relator retifica e ratifica sua decisão proferida na 446a. sessão, manifestando-se favoravelmente à doação da área à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ao invés de cedê-la ao Distrito Federal.
Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) ARTURO BUZZI
- (a) HÉLIO PROENÇA DOYLE
- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

No. 02 - Processo No. 27 057/68

Assunto: Modificação de planta CSS-PR 11/1, da Cidade Satélite de Sobradinho, s citada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO : O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da planta CSS-PR 11/1, da Cidade Satélite de Sobradinho, devendo os originais retornarem para autenticação.

Relator : Conselheiro DELPHO

No. 03 - Processo No. 30 016/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 126/68 - CPC-2, para construção de uma Escola Classe tipo "Escola Classe Cidade Satélite" (E.C.C.S.) na Quadra 06, Área Especial, Gama DF.

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando que a contratação da construção de uma Escola Classe na Cidade Satélite do Gama, seja feita através de "Convite uma vez que à Tomada de Preços realizada, não acudiu nenhum licitante.

Relator : Conselheiro DELPHO

No. 04 - Processo No. 32.109/67

Assunto : Procuradoria Jurídica- solicita autorização para cobertura de despesas decorren-

tes de alterações de numeração doo SCLS - 301 que passou a CL -300/A, bem como das averbações que terão de ser feitas nos registros das escrituras dos proprietários.

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, determina que a Procuradoria Jurídica entre em entendimento com a Coordenação de Arquitetura que terão de ser feitas nos registros dos encarregado do registro dos imóveis, para que se encontre uma solução econômica e definitiva para a matéria.

Relator : Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 05 - Processo No. 26.471/65

Assunto : SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO DE BRASÍLIA LTDA - solicita a compra do lote no. 12, tipo EC-1, Bloco 1, Quadra 713/704-Norte, pelo preço e condições da Resolução no. 29/64, informando que ocupa o referido terreno desde a época da transferência do Núcleo Bandeirante, quando da "Operação Mudança".

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, determina que o segundo lote, isto é, o de no. 12, seja regularizado com a venda do mesmo ao requerente, aos preços e condições vigentes à época da convocação e comparecimento do interessado a Companhia, isto é, em 08 de novembro de 1967.

Relator : Diretor Conselheiro DOYLE

No. 06 - Processo No. 03 163/59

Assunto : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - encaminha recurso referente a decisão no. 14, proferida na 510a. sessão do Egrégio Conselho de Administração, referente ao prazo de construção.

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, e tendo em vista as razões constantes do processo, dá provimento ao recurso da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, revogando a decisão da 510a. sessão, fixando o novo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comunicação à interessada, para início da construção.

Relator: Conselheiro DOYLE

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) ARTURO BUZZI
- (a) HÉLIO PROENÇA DOYLE
- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

ATA DA 523a. SESSAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM

Reunião em: 18-9-68

No. 01

PROCESSO No. 41.918/67

ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO - DETUR - solicitam sejam passados à sua administração o MIFANTE DA TORRE DE TV e a CASA DE CHA. "Para efeito de

utilização adequada e possível exploração rentável.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza "ad referendum" da Egrégia Assembléia-Geral, a cessão do Distrito Federal, da Torre de Televisão e Casa de Chá, recomendando que o órgão próprio da PDF, promova os entendimentos, quando necessários, com o CONTEL, EMBRATEL e Conselho Nacional de Segurança, no que se refere à legislação específica.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 02

PROCESSO No. 26.213/68

ASSUNTO: Chefia do D.A.E. - solicita dispensa de Tomada de Preços e a aquisição direta ao fabricante FISHER SCIENTIFIC COMPANY de equipamentos e produtos para os laboratórios das Estações de Tratamento de Água e Esgotos.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a realização de Tomada de Preços e autorizando a aquisição direta ao fabricante FISHER SCIENTIFIC COMPANY de equipamentos e produtos para os laboratórios das Estações de Tratamento de Água e Esgotos, solicitados pelo DAE, pelo preço de NCr\$ 60.021,44, material CIF-Santos, mais a importância aproximada de NCr\$ 6.002,14, destinada ao fechamento de câmbio no Banco do Brasil.

Relator: Conselheiro ROLF

No. 03

PROCESSO No. 33.540/68

ASSUNTO: SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - solicita assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para suplementação de recursos destinados à constituição do Edifício Sede da Região Administrativa IV - Brasília.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e a SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para suplementação de recursos destinados à construção do Edifício Sede da Região Administrativa IV - Brasília, na importância de NCr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos), na forma da minuta elaborada pela AGEF.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 04

PROCESSO No. 27.569/68

ASSUNTO: Termo de Aditamento Contratual, destinado a aumentar o valor do contrato original, celebrado entre a NOVACAP e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, para execução de serviços de terraplenagem e encascalhamento das ruas do S.R.I.A.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato Principal no. Mi-Contr. Empr. PJ4a. 048/68, assinado com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, em 16 de fevereiro de 68, aumentando o seu valor em NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), para fazer face às despesas com os serviços de terraplenagem, encascalhamento e compactação das ruas do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA), em Brasília-DF.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 05

PROCESSO No. 24.250/65

ASSUNTO: JOSÉ ARAÚJO BRANT e JALES DE ALMEIDA SILVERIO - solicitam regularização de lote em Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência e a decisão da Diretoria, que homologa, autoriza a venda do lote no. 04, da QND-55, da Cidade Satélite de Taguatinga, a JALES DE ALMEIDA SILVERIO, pelo preço e condições da Resolução no. 63/68, devendo o Depto. Econômico observar as cautelas do parecer jurídico.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 6

PROCESSO No. 18.415/68

ASSUNTO: Chefia do D.A.E. - solicita autorizar a complementação do valor aprovado pelas 619a. e 510a. sessões, respectivamente, da Diretoria e Conselho de Administração, para recuperação de um MOTOR ALLIS-CHALMERS, 1750 CV, tendo em vista a necessidade de outros serviços não constatados em Brasília.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e de acordo com o parecer do órgão técnico do D.A.E., aprova a alternativa "B", da proposta da General Electric S.A. (fls. 27 a 30), passando o preço total de NCr\$ 48.500,00 para NCr\$ 63.000,00.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 07

PROCESSO No. 17.539/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 070/68-CPC-2, para construção de uma PRAÇA DE ESPORTES, no Ginásio Moderno do Gama.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a contratação da construção da PRAÇA DE ESPORTES do Ginásio Moderno do Gama, mediante "CONVITE", nos termos da Instrução de Serviço

no. 96/67, tendo em vista que a TOMADA DE PREÇOS não acudiu nenhum licitante.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 08

PROCESSO No. 34.492/66

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA - solicita doação ou compra a preço simbólico, do lote "B", do Setor de Areas Isoladas, autorizada pela Diretoria em sua 609a. sessão.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, submetendo a ma-

téria à consideração da Egrégia Assembléia Geral, opinando pela venda do lote no. "B", do Setor de Areas Isoladas, pelo preço correspondente a 20% do vigente, mantidas as demais condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Conselheiro DOYLE.

- (a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) ARTURO BUZZI
- (a) ROLF GOEDEN PIEPER
- (a) HÉLIO PROENÇA DOYLE.

No. 9

PROCESSO No. 29.830/68

ASSUNTO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIAS S.A. - encaminha minuta de Convênio a ser firmado com a NOVACAP, para fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, à Capital da República.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura do Convênio, nos termos da minuta constante do processo.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 10

PROCESSO No. 23.579/68

ASSUNTO: Co. A. U. - solicita autorização para modificar a PLANTA SQDN - 5/3.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da PLANTA SQDN - 5/3, devendo a original retornar para autenticação.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 11

PROCESSO No. 20.735/68

ASSUNTO: Co. A.U. - solicita autorização para modificar a PLANTA SAIPR - 3/1, referente ao acréscimo da área destinada ao HOSPITAL PSQUIÁTRICO

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação solicitada, devendo a original retornar ao Conselho para autenticação

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 12

PROCESSO No. 24.592/68

ASSUNTO: Duplicidade de venda do lote no. 03, Conjunto 106, MSPW-Sul, feita a JOÃO BATISTA ALVES DE MACEDO e ACHILES DE ALMEIDA CRUZ.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda do lote no. 01, Conjunto 511, MSPW-Sul, ainda vago, a JOÃO BATISTA ALVES DE MACEDO, pelo preço e condições vigentes à época da venda efetuada em duplicidade.

Relator: Conselheiro DELPHO.

(13)

Reunião em: 18.9.68

Processo no. 24.684/68

Assunto: COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA-CODEBRÁS - solicita redução do preço de lotes residenciais, situados no Setor de Residências Econômicas - Sul - SRE-S.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, fixando em NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), o preço de cada lote residencial do Setor Residencial Econômico Sul, onde a CODEBRÁS - (ex-GTB), edificou conjunto residencial.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
HÉLIO PROENÇA DOYLE
EDILSON CID VARELA
ROLF GOEDEN PIEPER
LUCILIO BRIGGS BRITO
ARTURO BUZZI
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Processo no. 17.538/68 Reunião em: 18.09.68
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 069/68 - CPC-2, para construção de uma PRAÇA DE ESPORTES, no Ginásio do Cruzeiro.

Decisão: O Conselho com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, e tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante à Tomada de Preços realizada, autoriza seja feita a contratação da construção da Praça de Esportes do Ginásio do Cruzeiro, através de "Convites", nos termos da Instrução de Serviço da Superintendência, em vigor.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
EDILSON CID VARELA
HELIO PROENÇA DOYLE
ROLF GOEDEN PIEPER
LUCILIO BRIGGS BRITO
ARTURO BUZZI
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

ATA DA 634a. SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 634a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores CRESO VILLELA, NELSON OMEGNA e CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta, lo.) - Processo no. 28.811/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 116/68-CPC-2, para execução de terraplenagem mecanizada em locais do Plano Piloto e adjacências em Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 116/68-CPC-2, autorizando a contratar a firma QUACIL M.M. - QUADROS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para a execução de terraplenagem mecanizada, no Plano Piloto e adjacências, pelo acréscimo proposto de 148% sobre a Tabela de Preços Unitários referida no item 4.1 do Capítulo I do Edital, conferindo ao Contrato o valor de NCr\$ 800.000,00, com variação de 25% para mais ou para menos, e prazo de 240 dias, contados a partir da emissão da la. Ordem de Serviço, na forma do Edital. Relator: Diretor Creso Villela. 2o.) - Processo no. 28.417/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 114/68-CPC-2, para execução de Terraplenagem mecanizada em locais no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 114/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma ENGEMAC S/A

- ENGENHARIA MAQUINAS E CONSTRUÇÕES, a execução de terraplenagem mecanizada, no Plano Piloto e adjacências, pelo acréscimo proposto de 143% (cento e quarenta e três por cento) sobre a Tabela de Preços Unitários, referida no Item 4.1 do Capítulo I do Edital, prazo de 240 dias, contados da expedição da la. Ordem de Serviço e valor total de NCr\$ 800.000,00 variável em 25%, para mais ou para menos, conforme determina o Edital de Tomada de Preços. Relator: Diretor Creso Villela. 3o.) - Processo no. 25.920/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 103/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um reservatório semi-enterrado, em creto-armado, para abastecimento do SHI-Sul Cabeça de Veado), em Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 103/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CHRISTIANI - NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A., a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um reservatório semi-enterrado, em concreto-armado, para abastecimento do SHI-Sul (Cabeça de Veado), em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr\$ 603.924,00 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros novos), devendo a obra estar totalmente concluída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição da Ordem de Serviço respectiva. Relator: Diretor Creso Villela. 4o.) - Processo no. 28.706/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 115/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma cantina e das ligações cobertas entre os blocos do Colégio Setor Leste, Avenida L-2-Sul, em Brasília, Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 115/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., os serviços de construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma cantina e das ligações cobertas entre os blocos do Colégio Leste, Avenida L-2-Sul, em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr\$ 171.670,18 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros novos e dezoito centavos), e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviço, para conclusão dos serviços. Relator: Diretor Creso Villela. 5o.) - Processo no. 29.760/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 098/68-CPC-1, para aquisição de madeira e cola de emulsão, destinados ao D.E. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 098/68-CPC-1, autorizando a contratar com as firmas vendedoras, o fornecimento do material solicitado, na seguinte base: a) - SERRARIA BRASILEIRA DE IRMAOS RODOPOULOS LTDA. - Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - NCr\$ 62.706,50 - b) - MUNDO DAS TINTAS LTDA - Item 7 - NCr\$... 120,00 - Valor total do Contrato - NCr\$... 62.826,50. Prazo: Itens 1, 2 e 4 - 15 (quinze) dias; Itens 3 e 5 - 50% imediato, restante: 60 dias - Item 6 - imediato e Item 7 - imediato. Entrega: No Almoarifado da DCR/DE - SIA - DF. Relator: Diretor Creso Villela. 6o.) - Processo no. 13.940/68, referente a Termo de alteração de cláusula contratual para incluir no Contrato no. 127/68, assinado com a firma CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA., a renúncia da firma constante de folhas 01 do processo no. 14.093/68 DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com a solicitação do MINISTERIO DA AERONAUTICA e parecer da Chefia do D.A.E., autoriza o início imediato dos serviços requeridos, mediante assinatura de termo de alteração do Contrato no. 127/68, com a firma CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA., pelos preços contados na Tomada de Preços no. 043/68-CPC-2, sem qualquer reajuste, conforme sua carta proposta constante de folhas 01 do processo 14.093/68, Relator: Diretor Creso Villela. 7o.) - Processo no. 17.539/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 070/68-CPC-2, para construção de uma PRAÇA DE ESPORTES, no Ginásio Moderno do Gama, DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo e o não comparecimento de licitantes à Tomada de Preços no. 070/68-CPC-2, opina pela execução da construção da Praça de Esportes do Ginásio Moderno do Gama, mediante "Convite", às construtoras de Brasília, obedecendo os princípios de Instrução de Serviço "N" no. 96/67, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Creso Villela. 8o.) - Processo no. 17.538/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 069/68-CPC-2, para construção de uma PRAÇA DE ESPORTES, no Ginásio do Cruzeiro. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo

em vista as informações constantes do processo e o não comparecimento de licitantes à Tomada de Preços no. 069/68-CPC-2, opina pela execução da construção da PRAÇA DE ESPORTES do Ginásio Cruzeiro, mediante "Convite", às empreiteiras desta Capital, e dispensa da Tomada de Preços, na forma de Instrução de Serviço "N" no. 96/67, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Creso Villela. 9o.) - Processo no. 17.540/68, referente a Tomada de Preços no. 071/68-CPC-2, para construção de um PAVILHAO DE ARTES INDUSTRIAIS, destinado ao Ginásio de Planaltina. (Anulação). DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com a solicitação do D.E., e parecer da C.P.C., anula a Tomada de Preços no. 071/68-CPC-2, em virtude da diferença apresentada pela única proponente CONSTRUTORA "ARQUENGE" COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA, em relação ao orçamento da Div. Técnica do D.E. Relator: Diretor Creso Villela. 10o.) - Processo no. 28.226/68, referente a Tomada de Preços no. 110/68-CPC-2, para construção de um prédio destinado ao CENTRO SOCIAL da Escola Agrotécnica de Planaltina. (Anulação). DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o alto preço apresentado pela única licitante, CONSTRUTORA MANDU LTDA., e estar a proposta contrária ao estabelecimento no Edital, anula a Tomada de Preços no. 110/68-CPC-2, realizada. Relator: Diretor Creso Villela. 11o.) - Processo no. 29.758/68, referente a Tomada de Preços no. 099/68-CPC-1, para aquisição de telhas, cumieiras e parafusos, destinados ao Departamento de Edificações. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator homologa a Tomada de Preços no. 099/68-CPC-1, autorizando a adquirir os materiais solicitados (itens 1o. a 3o. do P.A. no. 070283/68), à firma CASA SANO S/A., pelo valor global de NCr\$... 16.872,36 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros novos e trinta e seis centavos), para entrega imediata no almoxarifado do D.Ed/D.C.R., em Brasília, D.F., já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. Relator: Diretor Creso Villela. 12o.) - Processo no. 27.569/68, referente a Termo de Aditamento Contratual, destinado a aumentar o valor do contrato original, celebrado entre a NOVACAP e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, para execução de serviços de terraplenagem e encascalhamento das ruas do S.R.I.A. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura do Termo Aditivo ao Contrato Principal no. Mi-Contr. Empr. - PJ/4a.048/68, assinado com a firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, em 16 de fevereiro/68, aumentando o seu valor em NCr\$... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), para fazer face à despesa com os serviços de terraplenagem, encascalhamento e compactação das ruas no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA), em Brasília, D.F. Relator: - Diretor Creso Villela. 13o.) - Processo no. 33.540/68, em que a SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - solicita assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para suplementação de recursos destinados à construção do Edifício Sede da Região Administrativa IV - Brazlândia. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e a SECRETARIA DO GOVERNO DO D.F. para suplementação de recursos destinados à construção do Edifício Sede da Região Administrativa IV - Brazlândia, na importância de NCr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos), na forma da minuta elaborada pela AGEF. Relator: Diretor Creso Villela. 14o.) - Processo no. 04.366/67, em que IMPECO-BRAZ LIMITADA - solicita recebimento de obra (revisão da cobertura da sobreloja do Edifício-sede do relator e de acordo com o pronunciamento da P.J. encaminha o processo àquela Procuradoria, para a lavratura do competente termo contratual, e após, encaminhamento à C.P.R.O., para o recebimento da obra em questão. Relator: Diretor Creso Villela. 15o.) - Processo no. 21.572/68, em que COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PEDERNEIRAS LTDA. - solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 428/66. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Edificações, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Contrato no. 428/66, celebrado com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PEDERNEIRAS LTDA., para prorrogação do prazo de validade até 30 de maio de 1967, portanto, com efeito retroativo. Relator: Diretor Creso Villela. 16o.) - Processo no. 29.152/68, referente a TOMADA DE PREÇOS

no. 118/68-CPC-2, para execução de serviços de pintura das instalações da Estação de Tratamento de Esgoto, na Asa Norte. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 118/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma TECNO SOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A, os serviços de pintura das instalações da Estação de Tratamento de Esgotos, na Asa Norte, Plano Piloto de Brasília, dando-se ao contrato o valor de NCr\$ 60.230,59, e prazo de 30 dias contados a partir da data da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Nelson Omega. 17o.) - Processo no. 26.530/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 092/68-CPC-1, para aquisição de caixas para hidrômetros em ferro fundido, com tampa tipo T-13, para o D.A.E. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com os pareceres do D.A.E. e CPC, anula a Tomada de Preços no. 092/68-CPC-1, nos termos do Capítulo VI, item I do Edital. Relator: Diretor Nelson Omega. 18o.) - Processo no. 18.415/68, em que a Chefia do D.A.E. - solicita autorizar a complementação do valor aprovado pelas 619a. e 510a. sessões, respectivamente, da Diretoria e Conselho de Administração, para recuperação de um MOTOR ALLIS-CHALMERS, 1750 CV, tendo em vista a necessidade de outros serviços não constatados em Brasília. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do órgão competente do D.A.E., aprova a alternativa B, da proposta da General Electric S.A. (fls. 27 a 30), passando o preço total de NCr\$ 48.500,00 para NCr\$... 63.000,00, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Nelson Omega. 19o.) - Processo s/no., referente Processos de Reajustamentos de Preços. DECISAO: "A Diretoria, tendo em vista que o reajustamento decorre de cláusula contratual, cujo exame e aprovação é de competência dos Departamentos responsáveis pelas obras, e tendo em vista os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, encaminha os processos abaixo relacionados, aos órgãos próprios, para as providências cabíveis. Processos nos: 30.751/68, 33.719/68, Cia CONSTRUTORA PEDERNEIRAS; Processos nos: 25.719/68, 28.593/68, 26.286/68, 26.285/68, 28.594/68, - IRFASA - SOC. CONSTRUTORA LTDA. - Processos nos: 32.927, 29.292/68, 31.271/68, 29.291/68, - CONSTRUTORA TAJAJOS LIMITADA; Processos nos: 38.908/67, 21.272/68, 06.686/68, 20.993/68, - CIVILSANGA, CIVIL E SANITARIA S.A.; 28.347/68, 28.346/68, - KOSMOS ENGENHARIA S.A.; Processo no. 31.020/68, - COM. CONST. GUAZZELLI PEDERNEIRAS LTDA; Processo no. 23.207/68, - MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA; Processo no. 03.371/68, - ECISA - ENGA. COM. E IND. S.A.; Processo no. 27.274/68, - MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A; Processo no. 24.872/68, - CONSTRUTORA GUARANTA; Processo no. 20.388/68, - ESTACAS FRANKI LTDA; Processo no. 31.636/68 - SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA; - Processo no. 29.866/68, - CONSTRUTORA RABELLO S/A. 20o.) - Processo no. 06.680/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 038/68-CPC-2, para fornecimento e montagem de 5 (cinco) elevadores destinados ao Edifício Sede Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 038/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma COMERCIO E INDUSTRIA INDUCO S.A., o fornecimento e montagem de 5 (cinco) elevadores destinados ao Edifício Sede do Tribunal de Recursos, situado na praça dos Tribunais, em Brasília-DF, pelo preço global proposto de NCr\$ 394.988,00 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros novos), devendo os serviços estarem totalmente concluídos num prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Creso Villela. 21o.) - Processo no. 17.601/68, em que TEXACO DO BRASIL S/A - considerando a transferência do Posto da superquadra 304-Sul a PDF, solicita autorização para fornecer 445.708 litros de óleo diesel, o que correspondente ao valor empenhado para gasolina, calculado na base dos preços vigentes em Brasília, sujeito a alteração, caso o CNP - venha a estabelecer novos preços. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, acolhe a proposta da TEXACO DO BRASIL S/A, com as alterações e sugestões feitas pela Divisão do Material/Departamento de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 22o.) - Processo no. 27.661/68, em que a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB - apresenta nova Tabela de Preços para recape e recauchutagem de PNEUS. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, aprova a nova Tabela de Preços apresentada pela TCB, face ao constante da cláusula 3a, do Con-

vênio referido, devendo a P.J. e D.Ad., tomar as providências necessárias. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 23o.) - Processo no. 26.373/68, CRESO VILLELA e JOSÉ JERONIMO RIBEIRO RIVERA-DI/D.Ec. - encaminham prestação de contas, ref. aos meses de março e abril de 1968. DECISAO: A Diretoria, com abstenção de voto do Sr. Diretor Creso Villela, e tendo em vista o parecer de fls. 86, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 24o.) - Processo no. 31.088/68, em que FERNANDO XAVIER BEZERRA e NAYNOR ALCEBIANES FERREIRA - P.J., - encaminham prestação de contas, ref. a despesas judiciais. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 62, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 25o.) - Processo no. 00.071/68, em que ORLANDO GAGLIONE e ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY - D.T. - encaminham prestação de contas, referente a despesas de viagem efetuadas por motorista da Divisão de Transportes. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 13, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 26o.) - Processo no. 39.888/68, em que FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE e NAYNOR ALCEBIANES FERREIRA - P.J. - encaminham prestação de contas, referente a depósito judiciário. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 05, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 27o.) - Processo no. 32.243/68, em que FERNANDO XAVIER BEZERRA e NAYNOR ALCEBIANES FERREIRA - P.J. - encaminham prestação de contas, referente a pagamento de despesas judiciais. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 30, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 28o.) - Processo no. 23.484/68, em que ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA SILVA - Div. de Transportes - encaminham prestação de contas, referente ao mês de abril de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 18, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 29o.) - Processo no. 32.247/68, em que JOSÉ FERREIRA BARBOSA e JOSÉ PELLIS FILHO DVO - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Especializado na Perfuração de Solo, posto à disposição da Novacap pelo DNOCS, relativo ao período de 24 de abril a 30 de julho de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 18, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 30o.) - Processo no. 31.539/68, em que ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY e ORDOMUNDI DE OLIVEIRA MARTINS - D.Ad. - encaminham prestação de contas, referente a despesas c/aquisição de peças e material p/oficinas, relativas ao mês de junho de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 114, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 31o.) - Processo no. 32.970/67, em que ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DOROSÁRIO MARTINS - AGEP - encaminham prestação de contas, referente a despesas mfidadas e do pronto pagamento, efetuadas nos meses de junho e julho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 34, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 32o.) - Processo no. 30.284/68, em que JOSÉ FERREIRA DE FARIA e JOAO FERNANDES FILHO - Escritório Regional do Rio de Janeiro - encaminham prestação de contas, referente a despesas mfidadas e de pronto pagamento. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 211, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 33o.) - Processo no. 32.280/68, em que MARIA VICTÓRIA MOREIRA CALDAS e OSCAR DE OLIVEIRA - D. Ec. - encaminham prestação de contas, referente a despesas mfidadas e de pronto pagamento, efetuadas no mês de julho de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 102, da Contadoria Geral, aprova a prestação de

to da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 34o.) - Processo no. 25.306/68, em que HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO e ANTONIO AFONSO DE ALARCAO - D. Ad. - encaminham prestação de contas, referente a despesas mfidadas de pronto pagamento, efetuadas no mês de fevereiro de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 102, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 35o.) - Processo no. 32.935/68, em que ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - D.T. - encaminham prestação de contas, referente a compra e venda de peças e acessórios. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 518, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 36o.) - Processo no. 00.133/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 005/68-CPC-1, para aquisição de máquinas de contabilidade, de que trata o processo no. 00.133/68. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 005/68-CPC-1, autorizando a adquirir da firma OLIVETTI INDUSTRIAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS - PARA ESCRITÓRIO - que propõe fornecer duas (2) máquinas de contabilidade analítica de acordo com o solicitado, pelo valor global de NCr\$ 30.348,84, (trinta mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados). Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 37o.) - Processo no. 32.989/64, em que ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita que o pagamento da projeção 22, do Setor Comercial Sul, seja efetuado da seguinte forma: 1o. - Que o pagamento da projeção seja feito em 50 prestações; 2o. - que o seu valor total seja dividido em 25 prestações de NCr\$ 2.000,00 e 25 de NCr\$ 4.416,00. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, opina favoravelmente à pretensão da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no sentido de que o preço de venda da projeção no. 22, do Setor Comercial Sul, seja dividido em 50 parcelas, na seguinte forma: 25 prestações de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) e 25 de NCr\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros novos), ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 38o.) - Processo no. 22.985/65, em que Departamento Econômico - solicita fixação de preço para as Entre-quadradas do Setor Comercial e Residencial Sul, sugerindo seja estabelecido o valor de NCr\$ 5,00 por cento metro quadrado. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, submete o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração sugerindo, todavia, seja o valor fixado a quem da proposta do Departamento Econômico, tendo em vista que a fixação de preços, neste caso, objetiva apenas o atendimento de exigência legal para o efeito de lavratura da escritura de doação à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e respectivo registro. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 39o.) - Processo no. 28.454/66, em que o DEPARTAMENTO ECONÔMICO - propõe o cancelamento da decisão da Diretoria, proferida na 540a. sessão, que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama ao Sr. JOSÉ LEITE MONTEIRO, tendo em vista o desinteresse da parte. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, revoga a decisão no. 14, proferida em sua 540a. sessão, de 03.11.66, que autorizou a venda de um lote na Cidade Satélite do Gama, sito à Quadra 28, Lote no. 8, do Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 40o.) - Processo no. 12.887/68, em que CERAMICA VIFRANAGRO - PASTORIL S/A - solicita compra ou arrendamento da área de 278,23 hec., na Fazenda Santa Rita, ocupada por sua indústria de materiais de cerâmica e agropecuária. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza o arrendamento de uma gleba de 100 hectares, à CERAMICA VIFRANAGRO - PASTORIL S/A, conforme Resoluções 28/63 e 44/66, destinada às atividades industrial e agropecuária, ficando o Departamento Econômico autorizado a fornecer a carta de anuência ao Banco Regional de Brasília S/A, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 41o.) - Processo no. 40.449/65, em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA - encaminha para aprovação, minuta da Escritura Pública de Financiamento para construção de um CINEMA e Pacto Adjetivo de Hipoteca, a ser assinado entre àquela Caixa e ABDALA CARIM

NABUT e sua mulher, com anuência da Novacap, quanto ao terreno sito à Entrequadra 110/111. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, concede a anuência solicitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 42o.) - Processo no. 32.289/68, em que CRESO VILLELA e JOSE JERONIMO RIBEIRO RIVERA - D. Ec. - encaminham prestação de contas referente ao mês de maio e junho de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, com abstenção de voto do Sr. Diretor CRESO VILLELA e tendo em vista o parecer de fls. 96, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 43o.) - Processo no. 29.138/68, em que MARIA NEUZA DE QUEIROZ - solicita regularização do lote no. 05, Conjunto "A", Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido de terceiros, para pagamento a vista, uma vez que já concluiu a construção definitiva, conforme carta de habite-se" de fls. 20. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a regularização do lote no. 05, Conjunto "A", Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, com MARIA NEUZA DE QUEIROZ, de acordo com o parecer da Chefia do D. Econômico e exposição do Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 44o.) - Processo no. 23.351/66, em que TEREZINHA DOS SANTOS - solicita regularização do lote que ocupa, na Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, revoga sua decisão no. 14 da 560a. sessão, autorizando a regularização do lote no. 44, Conjunto D, Quadra 08, da Cidade Satélite de Sobradinho, a TEREZINHA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda a uma declaração da beneficiada isentando a Novacap de qualquer ônus com referências às benfeitorias existentes no terreno, nos termos da solicitação da Chefia do D.Ec. e Procuradoria Jurídica. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 45o.) - Processo no. 42.539/62, em que GERALDO LELIS NOBREGA - encaminha recurso, solicitando a regularização de lote na Asa Norte. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 70/73), autoriza a regularização do lote no. 09, Bloco 03, tipo EC-2A, com o Senhor GERALDO LELIS NOBREGA, na forma da conclusão do parecer do relator, indeferindo o requerimento de RISOMAR RICARDO DA SILVA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 46o.) - Processo no. 16.733/66, em que NAIR LOPES DA SILVA - solicita autorização para transferir os direitos sobre o lote no. 60, do Conjunto E, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, a JOSÉ MÂNOEL DE AQUINO. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, concede a anuência solicitada por NAIR LOPES DA SILVA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 47o.) - Processo no. 32.961/68, referente a Licitação para troca de 800 CARCAÇAS DE PNEUS, recusados pela TCB para recauchutagem, por PNEUS NOVOS, das medidas 560x15 e 640x15. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, homologa a presente licitação, da qual foi vencedora a firma RENOVADORA DE PNEUS, OK LTDA., que deverá se processar de acordo com a proposta da Divisão do Material do Departamento de Administração, recomendando, que, de futuro, as licitações em tais casos sejam providenciadas pela CPC. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 48o.) - Processo s/no. em que a OAOA - encaminha exposições de motivos nos: 013, 014 e 015/68, propondo a REESTRUTURAÇÃO de alguns órgãos da Companhia. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator, aprova as reestruturações da DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE OBRAS, DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E ADMINISTRATIVOS, AGEP - ASSESSORIA GERAL DE ESTUDOS E PROGRAMAÇÃO e AOMA - ASSESSORIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS ADMINISTRATIVOS. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, Nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu - HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presente.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

CRESO VILLELA

NELSON OMEGNA

ATA DA 636a. SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 636a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores CRESO VILLELA, CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS NELSON OMEGNA, lida e aprovada a ata da sessão anterior foram aprovados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 23,558/67, em que PARÓQUIA DO CARMO - solicita compra, por preço simbólico, dos lotes "A" e "B", da Quadra 713/913, do SEP-Sul, em nome da Arquidiocese de Brasília, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, manifesta-se favoravelmente à venda dos lotes "A" e "B" da Quadra 713/913, do SEP-Sul a preço simbólico, fixando-se em 6 (seis) meses e 3 (três) anos, para início e término das obras, respectivamente, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 2o.) - Processo no. 22,565/62, em que ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DE BRASÍLIA - solicita dilatação do prazo de início e término de sua construção, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, manifesta-se favoravelmente à concessão de novos prazos (180 dias para início e 02 anos para término) solicitamos pela ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DE BRASÍLIA, ouvidos novamente o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 3o.) - Processo no. 32,390/68, em que a firma CONSTRUTORA ALVARO PALENGA S/A - solicita interrupção do período de carência do contrato no. 14/68, para atualização dos preços contratados, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Edificações, manifesta-se favoravelmente no sentido de ser concedida a interrupção do período de carência do contrato no. 14/68, assinado com a firma CONSTRUTORA ALVARO PALENGA S.A., e aprovação da percentagem de 6,684%, para atualização dos preços inicialmente contratados, ouvido o egrégio Conselho de Administração, Relator: Diretor Creso Villela, 4o.) - Processo no. 32,654/68, referente à Tomada de Preços no. 139/68-CPC-2, para transporte de asfalto das refinarias Duque de Caxias e Presidente Bernardes (Petrobrás), para Brasília, Distrito Federal, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a Tomada de Preços no. 139/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma EMPRESA DE TRANSPORTES CESARIS/A., o transporte de asfalto das refinarias Duque de Caxias e Presidente Bernardes (Petrobrás) para Brasília Distrito Federal, pelos preços unitários de NCr\$ 0,183 (dezoito centavos e três décimos por quilograma de asfalto tipo quente e de NCr\$ 0,179 (dezessete centavos e nove décimos) por quilograma de asfalto tipo frio, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), devendo o mesmo ter um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço, Relator: Diretor Creso Villela, 5o.) - Processo no. 28,705/68, referente à Tomada de Preços no. 101/68-CPC-1, para aquisição de 2 MÁQUINAS HELIOGRÁFICAS, destinadas ao Departamento de Administração, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o relatório da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 101/68-CPC-1, autorizando a aquisição de 2 máquinas heliográficas à firma CIRREPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor global de NCr\$ 14.969,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros novos), para entrega no prazo de 60 dias, a contar da data da expedição da Nota de Empenho respectiva, já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI, devidamente acompanhadas de um termo de garantia de 6 (seis) meses contra defeitos oriundos de fabricação e com assistência técnica permanente, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 6o.) - Processo no. 30,017/68, referente à Tomada de Preços no. 127/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de (uma) 1 Escola Classe Tipo (ECCS) - Escola Classe Círculo, situada na Quadra 14, área especial, da Cidade Satélite de Sobradinho - D.F., DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, anula a Tomada de Preços no. 127/68-CPC-2, autorizando a realização de nova concorrência, nas mesmas condições do presente Edital, uma vez que está de acordo com as normas vigentes, Relator: Diretor Creso Villela, 7o.) - Processo no. 30,037/68, referente à Tomada de Preços no. 133/68-CPC-2, para impermeabilização do ambulatório do Centro Cirúrgico do 1o. Hospital Distrital de Brasília, D.F., DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a

Tomada de Preços no. 133/68-CPC-2, e autoriza a contratar com a firma ESTANCA - IMPERMEABILIZAÇÕES LIMITADA, a execução da impermeabilização do Ambulatório do Centro Cirúrgico do Hospital Distrital de Brasília, pelo preço proposto de NCr\$ 53.280,10 e prazo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da repectiva "Ordem de Serviço", na forma das proposições, Relator: Diretor Creso Villela, 8o.) - Processo no. 33,962/68, em que a firma RIBEIRO FRANCO S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - solicita prorrogação de prazo de vigência do contrato no. 355/67, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a assinatura de um instrumento contratual aditivo ao contrato no. 355/67, assinado com a firma RIBEIRO FRANCO S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, para prorrogação do prazo de validade do mesmo até 22 de janeiro de 69, Relator: Diretor Creso Villela, 9o.) - Processo no. 12,210/P-29,139/67, referente a Anulação de Convênio firmado entre o DEPARTAMENTO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e a NOVACAP, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à anulação do Convênio firmado entre a NOVACAP e o DCT, Relator: Diretor Creso Villela 10o.) - Processo no. 15,110/68 em que a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECA S.A. - solicita interrupção do período de carência do Contrato no. 120/67 e seu Aditivo de no. 68/68, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à interrupção do período de carência do Contrato no. 120/67 e seu Aditivo no. 68/68, assinado com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECA S.A., e aprovação de percentagem de 2,070%, para atualização dos preços inicialmente contratados, Relator: Diretor Creso Villela, 11o.) - Processo no. 33,295/66, em que LADISLAU JOAO LUSZCZYNSKI - solicita o arrendamento definitivo do lote rural no. 71, do Núcleo Rural do Rio Preto, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 71, do Núcleo Rural do Rio Preto, a LADISLAU JOAO LUSZCZYNSKI, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 12o.) - Processo no. 04,608/68, em que AIDA RODRIGUES SALTZMANN - solicita arrendamento definitivo do lote rural no. 82, do Núcleo Rural do Rio Preto, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 82, do Núcleo Rural do Rio Preto, a AIDA RODRIGUES SALTZMANN - Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 13o.) - Processo no. 21,899/68, em que ARNALDO PINTO LIMA - solicita arrendamento definitivo do lote rural no. 58, do Núcleo Rural de Tabatinga, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 58, do Núcleo Rural de Tabatinga, a ARNALDO PINTO LIMA, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 14o.) - Processo no. 00,503/68, em que o CENTRO ESPÍRITA SEBASTIAO "O MÁRTIR" - solicita a concessão de área no Núcleo Bandeirante, para construção de sua sede definitiva, uma creche, alberque e escola para ensino primário, apresentando a documentação exigida pela NOVACAP, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de três (3) módulos, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao CENTRO ESPÍRITA SEBASTIAO "O MÁRTIR", pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação dos mesmos a cargo da DICS/D.Ec., Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 15o.) - Processo no. 04,872/64, em que VIEIRA & CIA LTDA. - em virtude de haver sido dissolva, conquanto não poderia exercer suas atividades (Rodoviárias) na Asa Norte, solicita a reserva dos lotes destinados à firma em nome dos sócios, individualmente, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do pronunciamento da Procuradoria Jurídica, autoriza a venda dos lotes nos. 07, 09 e 11, Tipo EC-4, Bloco 01, Quadra 708/709-Norte, aos Senhores WILSON VIEIRA, LUIZ VIEIRA e ODILON VIEIRA, pelo preço e condições estipulados pela Resolução no. 42/65, tendo em vista a extinção da firma VIEIRA & CIA LTDA, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 16o.) - Processo no. 48,334/66, em que JOAO MAXIMIANO DE SOUZA - solicita arrendamento definitivo do lote rural no. 70, do Núcleo Rural de Tabatinga, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 70, do Núcleo Rural de Tabatinga, a JOAO MAXIMIANO DE SOUZA, Relator: Diretor Clóvis Ferreira

de Moraes, 17o.) - Processo no. 31,343/65, em que PEDRO SOUZA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 45, do Núcleo Rural de Tabatinga, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as sugestões formuladas pelo Senhor Secretário de Agricultura, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 45, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Senhor PEDRO SOUZA, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 18o.) - Processo no. 20,766/68, em que CÉSAR RODRIGUES DA SILVA - solicita arrendamento definitivo do lote rural no. 65, do Núcleo Rural de Tabatinga, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote rural no. 65, do Núcleo Rural de Tabatinga, a CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 19o.) - Processo no. 27,926/68 em que MARIA JOANA LUCAS - solicita o arrendamento definitivo do lote rural no. 105/8 do Núcleo Rural do Rio Preto, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote rural no. 105/8 do Núcleo Rural do Rio Preto, a MARIA JOANA LUCAS, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 20o.) - Processo no. 17,601/68, em que TEXACO DO BRASIL S.A. - propõe o fornecimento de gasolina, pelo preço em vigor, correspondente ao saldo do empenho no. 0532/67 (Ncr\$ 99.499,26), DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a solicitação do D.Ad., re-ratifica sua decisão no. 21, proferida na 634a. sessão, autorizando que o saldo do Empenho no. 0532/67, no valor de Ncr\$ 99.499,26 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros novos e vinte e seis centavos) seja reembolsado com gasolina, pelo preço em vigor, Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 21o.) - Processo no. 25,454/68, em que LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal regido pela CLT, relativo ao mês de maio de 1968, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 28, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação, Relator: Diretor Nelson Omegna, 22o.) - Processo no. 30,079/68, em que LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de pessoal contratado, relativo ao mês de junho de 1968, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 762 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação, Relator: Diretor Nelson Omegna, 23o.) - Processo no. 30,078/68 em que LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de pessoal contratado, relativo ao mês de junho de 1968, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 779, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação, Relator: Diretor Nelson Omegna, 24o.) - Processo no. 31,306/68, em que ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - Div. de Transp. encaminham prestação de contas, referente ao mês de abril de 1968, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 106, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação, Relator: Diretor Nelson Omegna, 25o.) - Processo no. 25,549/68, em que LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Contratado, relativo ao mês de maio de 1968, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 712, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação, Relator: Diretor Nelson Omegna, 26o.) - Processo no. 31,800/68, em que BENJAMIN JACOB e JOSÉ NORBERTO DA SILVA - DVO - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de pessoal dispensado nos meses de maio, junho e julho de 1968, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 137, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação, Relator: Diretor Nelson Omegna, 27o.) - Processo no. 11,391/68, em que LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Regido pela CLT, relativo ao mês de junho de 1968, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 29, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação, Relator: Diretor Nelson Omegna, 28o.) - Processo no. 25,550/68, em que LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - enca-

minham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Efetivo, relativo ao mês de maio de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 783, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omegna, 29o.) - Processo no. 35.144/68, em que IDEC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO E CULTURA - encaminha proposta à NOVACAP para ministrar o curso regular de leitura dinâmica a 100 (cem) funcionários, ao preço total de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova a proposta do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO E CULTURA - IDEC -, autorizando a assinatura do respectivo contrato, atribuindo-lhe o valor total de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos). Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 30o.) - Processo no. 14.014/68, em que INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS - solicita a reserva de 04 módulos, num total de 2.000 m2, na Área Especial no. 5, do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e em face da ocupação dos lotes pretendidos, por invasores, determina o arquivamento do processo. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 31o.) - Processo no. 19.293/67, referente a ATA DOS TRABALHOS DE LICITACAO DE 22 (vinte e dois) LOTES NOS TRECHOS "O" (ZERO) e "2" (DOIS), NO SETOR DE "CH" (CHACARAS) DO SHI-SUL (SETOR DE HABITACAO INDIVIDUAL SUL), NOS TERMOS DO EDITAL No. 02/68-DOI-D.Ec. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a licitação de 22 (vinte e dois) lotes nos Trechos "O" (Zero) e "2" (dois), no Setor de "CH" (Chácara) do SHI-SUL (Setor de Habitação Individual Sul), autorizando a alienação das chácaras aos pretendentes classificados e relacionados pela Comissão recebedora das propostas. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 32o.) - Processo no. 24.267/68, referente a Tomada de Preços no. 088/68-CPC-1, para aquisição de 80 (oitenta) protetores NETWORK de 1.000 A - 600v. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o parecer do Departamento de Força e Luz, anula a presente Tomada de Preços e submete à consideração do Egrégio Conselho de Administração a realização de CONVITE ao qual serão convocadas obrigatoriamente as firmas que participaram da Tomada de Preços anulada. Relator: Diretor Nelson Omegna, 33o.) - Processo s/no. em que a SECRETARIA DE SAUDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F. - indica o nome do Arquiteto HELIO FERREIRA PINTO para executar o projeto do Parque de Almoarifado e Oficinas de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à contratação direta com o Arquiteto HELIO FERREIRA PINTO, dos trabalhos de execução do projeto do Parque de Almoarifado e Oficinas de Manutenção, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 83, da Lei 5.194, de 24/12/66. Relator: Diretor Nelson Omegna. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

CRESO VILLELA

NELSON OMEGNA.

NOVACAP

Confere com o original
Superintendência da NOVACAP

Gabinete da Superintendência
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Chefe da Secretaria.

No. 01 - Processo no. 23558/67

ASSUNTO: PAROQUIA DO CARMO - solicita a compra, por preço simbólico, dos lotes "A" e "B", da Quadra 713/913, do SEP-Sul, em nome da Arquidiocese de Brasília.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, manifesta-se favoravelmente à venda dos lotes "A" e "B", da Quadra 713/913, do SEP-Sul, a preço simbólico, fixando-se em 6 (seis) meses e 3 (três) anos para início e tér-

mino das obras respectivamente, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Doutra Assembléia Geral.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 02 - Processo no. 22565/62

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIARIOS DE BRASÍLIA - solicita dilatação do prazo de início e término de sua construção.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, manifesta-se favoravelmente à concessão de novos prazos 180 dias para início e 2 anos para término solicitados pela ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIARIOS DE BRASÍLIA, ouvidos novamente o Egrégio Conselho de Administração e a Doutra Assembléia Geral.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 03 - Processo no. 32390/68

ASSUNTO: CONSTRUTORA ALVARO PALENGA S.A. - solicita interrupção do período de carência do contrato no. 14/68, para atualização dos preços contratados.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Edificações, manifesta-se favoravelmente no sentido de ser concedida a interrupção do período de carência do contrato no. 14/68, assinado com a firma CONSTRUTORA ALVARO PALENGA S.A. e aprovação da percentagem de 6,684%, para atualização dos preços inicialmente contratados, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 04 - Processo no. 32654/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 139/68 - CPC-2, para transporte de asfalto das refinarias Duque de Caxias e Presidente Bernardes (Petrobrás), para Brasília, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 139/68 - CPC-2, autorizando a contratar com a firma EMPRESA DE TRANSPORTES CESARI S.A., o transporte de asfalto das refinarias Duque de Caxias e Presidente Bernardes (Petrobrás) para Brasília Distrito Federal, pelos preços unitários de NCr\$ 0,183 (dezoito centavos e três décimos) por quilograma de asfalto tipo quente e de NCr\$ 0,179 (dezessete centavos e nove décimos) por quilograma de asfalto tipo frio, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), devendo o mesmo ter um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da expedição da 1a. Ordem de Serviço.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 05 - Processo no. 28.705/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS No. 101/68-CPC-1, para aquisição de 2 MAQUINAS HELIOGRAFICAS; destinadas ao Departamento de Administração.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o relatório da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 101/68-CPC-1, autorizando a aquisição de 2 máquinas heliográficas à firma CIR-REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA., pelo valor gl o bal de NCr\$ 14.969,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros novos); para entrega no prazo de 60 dias, a contar da data da expedição da Nota de Empenho respectiva, já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI, devidamente acompanhadas de um termo de garantia de 6 (seis) meses contra defeitos oriundos de fabricação e com assistência técnica permanente.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 06 - Processo no. 30.017/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 127/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de uma (1) Escola Classe Tipo (ECCS) - Escola Classe Cidade Satélite, situada na Quadra 14, área especial, da Cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, anula a Tomada de Preços no. 127/68-

CPC-2, autorizando a realização de nova concorrência, nas mesmas condições do presente Edital, uma vez que está de acordo com as normas vigentes.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 07 - Processo no. 30.037/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 133/68-CPC-2, para impermeabilização do ambulatório do Centro Cirúrgico do 1o. Hospital Distrital de Brasília, D.F.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 133/68-CPC-2, e autoriza a contratar com a firma ESTANCA - IMPERMEABILIZAÇÕES LIMITADA, a execução da impermeabilização do Ambulatório do Centro Cirúrgico do Hospital Distrital de Brasília, pelo preço proposto de NCr\$ 53.280,10 e prazo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço, na forma das proposições.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 08

PROCESSO no. 33.962/68

ASSUNTO: RIBEIRO FRANCO S. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - solicita prorrogação de prazo de vigência do contrato no. 355/67.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a assinatura de um instrumento contratual aditivo ao contrato no. 355/67, assinado com a firma RIBEIRO FRANCO S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, para prorrogação do prazo de validade do mesmo até 22 de janeiro de 69.

Relator: Diretor CRESO VILLELA.

No. 09

PROCESSO No. 12.210/P-29.139/67

ASSUNTO: Anulação de Convênio firmado entre o DEPARTAMENTO DE CORREIOS E TELEGRAFOS e a NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à anulação do Convênio firmado entre a NOVACAP e o DCT.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 10

PROCESSO No. 15.110/68

ASSUNTO: COMERCIAL CONSTRUTORA STECA S.A. - solicita interrupção do período de carência do Contrato no. 120/67 e seu Aditivo de no. 68/68.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à interrupção do período de carência do Contrato no. 120/67 e seu Aditivo no. 68/68, assinado com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECA S.A. e a aprovação da percentagem de 2,070% para atualização dos preços inicialmente contratados.

Relator: Diretor CRESO VILLELA

No. 11

PROCESSO No. 33.295/66

ASSUNTO: LADISLAU JOAO LUSZCZYNSKI - solicita o arrendamento definitivo do lote rural no. 71, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 71, do Núcleo Rural do Rio Preto, a LADISLAU JOAO LUSZCZYNSKI.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 12

PROCESSO No. 04.608/68

ASSUNTO: AIDA RODRIGUES SALTZMANN - solicita arrendamento definitivo do lote rural no. 82, do Núcleo Rural Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 82, do Núcleo Rural do Rio Preto, a AIDA RODRIGUES SALTZMANN.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 13

PROCESSO No. 21.899/68

ASSUNTO: ARNALDO PINTO LIMA - solicita arrendamento definitivo do lote rural no. 58, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 58, do Núcleo Rural de Tabatinga, a ARNALDO PINTO LIMA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 14

PROCESSO No. 00.503/68

ASSUNTO: CENTRO ESPÍRITA SEBASTIAO "O MARTIR" - solicita a concessão de área no Núcleo Bandeirante, para construção de sua sede definitiva, uma creche albergue e escola para ensino primário, apresentando a documentação exigida pela NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de três (3) módulos, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao CENTRO ESPÍRITA SEBASTIAO "O MARTIR", pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação dos mesmos a cargo da DICS D. Ec.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
NELSON OMEGNA
CRESO VILLELA

No. 15

PROCESSO No. 04.872/64

ASSUNTO: VIEIRA & CIA. LTDA., em virtude de haver sido dissolvida, conquanto não poderia exercer suas atividades (Rodoviária) na Asa Norte, solicita a reserva dos lotes destinados à firma em nome dos sócios, individualmente.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do pronunciamento da Procuradoria Jurídica, autoriza a venda dos lotes nos. 07, 09 e 11, Tipo EC-4, Bloco 01, Quadra 708/709 - Norte, aos Senhores WILSON VIEIRA, LUIZ VIEIRA e ODILON VIEIRA, pelo preço e condições estipulados pela Resolução no. 42/65, tendo em vista a extinção da firma VIEIRA & CIA., LTDA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16

PROCESSO No. 48.334/66

ASSUNTO: JOAO MAXIMIANO DE SOUZA - solicita arrendamento definitivo do lote rural no. 70, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 70, do Núcleo Rural de Tabatinga, a JOAO MAXIMIANO DE SOUZA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 17

PROCESSO No. 31.343/65

ASSUNTO: PEDRO SOUZA - solicita arrendamento definitivo do lote no. 45, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as sugestões formuladas pelo Senhor Secretário de Agricultura, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 45, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Senhor PEDRO SOUZA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 18

PROCESSO No. 20.766/68

ASSUNTO: CESAR RODRIGUES DA SILVA - solicita arrendamento definitivo do lote rural no. 65, do Núcleo Rural de Tabatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote rural no. 65, do Núcleo Rural de Tabatinga, a CESAR RODRIGUES DA SILVA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 19

PROCESSO No. 27.926/68

Brasília, 16 de outubro de 1968

ASSUNTO: MARIA JOANA LUCAS - solicita o arrendamento definitivo do lote rural no. 105/8, do Núcleo Rural do Rio Preto.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote rural no. 105/8, do Núcleo Rural do Rio Preto, a MARIA JOANA LUCAS.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 20

PROCESSO No. 17.601/68

ASSUNTO: TEXACO DO BRASIL S.A. - propõe o fornecimento de gasolina, pelo preço em vigor, correspondente ao saldo do empenho no. 0532/67 (NCR\$ 99.499,26).

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a solicitação do D. Ad. re-ratifica sua decisão no. 21, proferida na 634a. sessão, autorizando que o saldo do Empenho no. 0532/67, no valor de NCR\$ 99.499,26 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros novos e vinte e seis centavos) seja reembolsado com gasolina, pelo preço em vigor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 21

PROCESSO No. 25.454/68

ASSUNTO: LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal regido pela CLT, relativo ao mês de maio de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 28, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 22

PROCESSO No. 30.079/68

ASSUNTO: LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de pessoal Contratado, relativo ao mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 762, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 23

PROCESSO No. 30.078/68

ASSUNTO: LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Efetivo, relativo ao mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 779, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

No. 24

PROCESSO No. 31.306/68

ASSUNTO: ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - Div. de Transp. - encaminham prestação de contas, referente ao mês de abril de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 106, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 25

PROCESSO No. 25.549/68

ASSUNTO: LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Contratado, relativo ao mês de maio de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 712, da Conta-

DISTRITO FEDERAL

doria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
(a) CRESO VILLELA
(a) NELSON OMEGNA

No. 26

PROCESSO No. 31.800/68

ASSUNTO: BENJAMIM JACOB e JOSÉ NORBERTO DA SILVA - DVO - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de pessoal dispensado nos meses de maio, junho e julho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 137, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 27

PROCESSO No. 11.391/68

ASSUNTO: LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Regido pela CLT, relativo ao mês de junho de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 29, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 28

PROCESSO No. 25.550/68

ASSUNTO: LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - D.A.E. - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de Pessoal Efetivo, relativo ao mês de maio de 1968.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 783, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

No. 29

PROCESSO No. 35.144/68

ASSUNTO: IDEC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - encaminha proposta à NOVACAP para ministrar o curso regular de leitura dinâmica a 100 (cem) funcionários, ao preço total de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator aprova a proposta do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDEC, autorizando a assinatura do respectivo contrato, atribuindo-lhe o valor total de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 30

PROCESSO No. 14.014/68

ASSUNTO: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS - solicita a reserva de 04 módulos, num total de 2.000m², na Área Especial no. 5, do Núcleo Bandeirante.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e em face da ocupação dos lotes pretendidos, por invasores, determina o arquivamento do processo.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 31

PROCESSO No. 19.293/67

ASSUNTO: ATA DOS TRABALHOS DE LICITAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) LOTES NOS TRÊS "0" (ZERO) e "2" (DOIS), NO SETOR DE "CH" (CHACARAS) DO SHI-SUL (SETOR DE HA-

BITAÇÃO INDIVIDUAL SUL), NOS TERMOS DO EDITAL No. 02/68-DOI-D.EC.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a licitação de 22 (vinte e dois) lotes nos Trechos "0" (Zero) e "2" (dois) no Setor de "CH" (Chácaras) do SHI-Sul (Setor de Habitação Individual Sul), autorizando a alienação das chácaras aos pretendentes classificados e relacionados pela Comissão recebedora das propostas.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 32

PROCESSO No. 24.267/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 088/68-CPC-1, para aquisição de 80 (oitenta) protótipos NETWORK de 1.000-A-600v.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o parecer do Departamento de Força e Luz, anula a presente TOMADA DE PREÇOS e submete à consideração do Egrégio Conselho de Administração, a realização de CONVITE ao qual serão convocados obrigatoriamente as firmas que participaram da Tomada anulada.

MINISTRAÇÃO- A REALIZAÇÃO DE CONVITE ao qual serão convocados obrigatoriamente as firmas que participaram da Tomada anulada.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA

ATA DA 637a. SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

No. 01 - PROCESSO No. 32 575/68

ASSUNTO: CLÍNICA PIO XII - solicita a compra de terreno no SEP-Sul, para instalação de uma Clínica Infantil e Pronto-Socorro.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista o pronunciamento do D.Ec., autoriza a venda de um lote no SEP-Sul, à CLÍNICA PIO XII, ao preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68, ficando a indicação do terreno a cargo da DOI-D.Ec.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 02 - PROCESSO No. 25 728/68

ASSUNTO: JOSÉ LUIZ DE SOUZA - solicita a regularização do lote no. 15, da WNF-06, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 15, da QNF-06, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ LUIZ DE SOUZA, pelo preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 03 - PROCESSO No. 15 493/63

ASSUNTO: EXPOSIÇÃO PERMANENTE DOS CRIADORES DE AVES DO DISTRITO FEDERAL "EPECA" - solicita a compra de uma área especial, no "Bairro da Liberdade", na Cidade Satélite de Taguatinga, para sua instalação definitiva.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda da Área no. 11, Setor E-Sul, da Cidade Satélite de Taguatinga, com 2 822m², à EXPOSIÇÃO PERMANENTE DOS CRIADORES DE AVES - "EPECA", ao preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 04 - PROCESSO No. 18 795/62

ASSUNTO: MARIA JOSÉ LOPES SALES - solicita a regularização do lote no. 29, da QND - 5, (antigo lote no. 15, da QNE-166), da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 29, da QND-5, da Cidade Satélite de Taguatinga a MARIA JOSÉ LOPES SALES, pelo preço e con-

dições estipulados pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 05 - PROCESSO No. 25 027/63

ASSUNTO: OTAVIANO ARAÚJO DE MORAIS - solicita regularização do lote no. 17, QND -25, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 17, da QND-25, da Cidade Satélite de Taguatinga, a OTAVIANO ARAÚJO DE MORAIS, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 06 - PROCESSO No. 25 729/68

ASSUNTO: SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS - solicita regularização do lote no. 29, da QND-52, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 29, da QND-52 da Cidade Satélite de Taguatinga ao Sr. SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS, pelo preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 07 - PROCESSO No. 07 717/68

ASSUNTO: RACHID DAER PECHIR - solicita a regularização do lote no. 22, Setor QNA da Quadra 37, da Cidade Satélite de Taguatinga, (antigo lote no. 22, Setor QNE, da Quadra 12).

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, endossa o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, exceto quanto ao preço e condições, autorizando a venda do lote no. 22, Setor QNA da Quadra 37, da Cidade Satélite de Taguatinga (antigo lote no. 22, Setor QNE, da Quadra 12), a RACHID DAER PECHIR, pelo preço e condições estipuladas pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 08 - PROCESSO No. 24 673/68

ASSUNTO: MARIO NOBUYUKI HIRAMATSU - solicita legalização do lote no. 19 - QND-20 da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 19 da QND-20, da Cidade Satélite de Taguatinga ao Sr. MARIO NOBUYUKI HIRAMATSU pelo preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 09 - PROCESSO No. 24 672/68

ASSUNTO: JOSE ALVES PEREIRA FILHO - solicita a regularização do lote no. 05, da QNE - 10 da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05, da QNE-10, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSE ALVES PEREIRA FILHO ao preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 10 - PROCESSO No. 25 730/68

ASSUNTO: MARIA DE LOURDES DA SILVA - solicita regularização do lote no. 19, da QNE-21 da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e nos termos do pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 19, da QNE-21, da Cidade Satélite de Taguatinga, a MARIA DE LOURDES DA SILVA, pelo preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 11 - PROCESSO No. 18 090/62

ASSUNTO - JOSE TEIXEIRA DE AVILA - solicita regularização do lote no. 22, da QNE - 95, (atual lote no. 37, da QN-41, do Setor "G"), da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 37 da QN-41, Setor "G", da Cidade-Satélite de Taguatinga, a JOSE TEIXEIRA DE AVILA, ao preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 12 - PROCESSO No. 12 699/68

ASSUNTO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - solicita regularização do lote no. 57, Conjunto "C", da Cidade-Satélite de Sobradinho, anexando ao pedido declaração firmada por Leontina Nunes da Silva, através da qual esta lhe concede os direitos sobre o lote.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

1o.) - revogar a autorização dada em sua 557a. sessão, à Senhora LEONTINA NUNES DA SILVA, para aquisição de um lote residencial na Cidade-Satélite de Sobradinho;

2o.) - autorizar a venda do lote no. 57, Conjunto "C" da Cidade-Satélite de Sobradinho, ao Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, pelo preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 13 - PROCESSO No. 14 289/68

ASSUNTO: METASA - METALÚRGICA SATURNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - requer área industrial de 6.000m² na Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda à METASA-METALÚRGICA SATURNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, dos COMERCIO LTDA., dos lotes nos. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, da QI-14, da Cidade-Satélite de Taguatinga, aos preços e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 14 - PROCESSO No. 40 090/67

ASSUNTO: JOSE DA SILVA DOMINGUES - solicita compra de lote no Setor Automobilístico da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a troca do lote no. 6, da Quadra 2, do Setor Central de Taguatinga (antigo lote 15, da Quadra B, do Setor Automobilístico) ocupado por JOSE DA SILVA DOMINGUES, por um lote residencial a ser indicado pelo DICS/D.Ec. devendo ser entregue à NOVACAP, a área limpa de qualquer edificação, autorizando a venda, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68)

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 15 - PROCESSO No. 42 910/67

ASSUNTO: INDUSTRIA E COMERCIO DE SACOS DE PAPEL PREFERIDA LTDA. - requer a compra de dois lotes do SIG para instalação de sua fábrica.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda de 2 (dois) lotes do SHIG a serem indicados pela DOI/D.Ec., à firma INDUSTRIA E COMERCIO DE SACOS DE PAPEL PREFERIDA LTDA., pelo preço e condições vigentes, devendo constar do compromisso ou escritura de compra e venda cláusula restritiva referente à produção ou industrialização de papel na área alienada (Pre-

ço e condições da Resolução no. 63/68).

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

- (a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- (a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
- (a) NELSON OMEGNA
- (a) CRESO VILLELA

No. 16 - PROCESSO No. 28 369/68

ASSUNTO : FRANCISCO PAZ GONZALEZ - solicita regularização de lote na Cidade-Satélite de Sobradinho, adquirido de terceiros, informando que já iniciou a edificação definitiva.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 56, Conjunto B, da Quadra 12 (antigo lote 19, Quadra 09, Conjunto A) do Setor Residencial da Cidade-Satélite de Sobradinho, a FRANCISCO PAZ GONZALEZ, pelo preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 17 - PROCESSO No. 38 407/62

ASSUNTO : NELSON NOGUEIRA DE CARVALHO - requer a regularização de lote na Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 17, da QNE-12 (antigo lote no. 29, da QNE 161) da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Senhor NELSON NOGUEIRA DE CARVALHO, pelo preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68.

Relator Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 18 - PROCESSO No. 15 771/68

ASSUNTO : RESTAURANTE WARRON LTDA. - solicita a compra de um lote no Setor de Clubes Esportivos.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza a venda de um lote no Setor de Clubes Esportivos à firma RESTAURANTE WARRON LTDA., pelo preço e condições da Resolução no. 63/68, ficando a indicação do terreno a cargo da B.O.I./D.Ec..

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 19 - PROCESSO No. 26 056/65

ASSUNTO : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - solicita regularização do lote que ocupa na Asa Norte, adquirido de terceiros.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e considerando o item 4 do parecer do Sr. Assessor Jurídico, a fls. 48, autoriza a venda do lote 7, Bloco 9, da Quadra 709/710, tipo EC- 2-A SCLR-Norte, ao Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 20 - PROCESSO No. 19 514/68

ASSUNTO : EDENLAR - UTILIDADES DOMÉSTICAS LIMITADA - requer a compra do lote no. 18, Quadra 24, da Cidade-Satélite do Gama, para instalação de uma filial.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, indefere o pedido, uma vez que os lotes comerciais serão vendidos através de licitação pública, de acordo com a Resolução 63/68, do Egrégio Conselho de Administração.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

- (a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- (a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
- (a) NELSON OMEGNA
- (a) CRESO VILLELA

No. 21 - PROCESSO No. 24 675/68

ASSUNTO : EUSTAQUILINO PEREIRA DA SILVA - requer a regularização do lote que ocupa, no. 63, Quadra 20, Setor Leste do Gama.

Brasília, 16 de outubro de 1968

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, autoriza a alienação do lote no. 63, Quadra 20, Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama, ao sr. EUSTAQUILINO PEREIRA DA SILVA, pelo preço e condições da Resolução 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 22 - PROCESSO No. 38 330/67

ASSUNTO : RAIMUNDO EVANGELISTA DE GOUVEIA - solicita a compra de um lote industrial na Cidade-Satélite do Gama, para instalação de sua indústria de marcenaria e carpintaria.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 100, da Quadra 5, do Setor Industrial da Cidade-Satélite do Gama, à firma RAIMUNDO EVANGELISTA DE GOUVEIA pelo preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68, condicionada a formalização da venda à desocupação da área no Núcleo Bandeirante.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 23 - PROCESSO No. 20 438/68

ASSUNTO : ANTONIO ALVES DE SOUZA - solicita autorização para transferir os direitos sobre o lote no. 37, Conjunto D, Quadra 13, da Cidade-Satélite de Sobradinho, a LUIZ FERNANDES DE SOUZA.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo anui à transferência pretendida por ANTONIO ALVES DA SILVA, do lote no. 37, do Conjunto D, da Quadra 13, da Cidade-Satélite de Sobradinho, a LUIZ FERNANDES DE SOUZA, sendo a venda efetuada ao preço e condições da Resolução 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 24 - PROCESSO No. 28 468/67

ASSUNTO : CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA S/A - solicita compra de uma área, na Cidade-Satélite de Taguatinga, apresentando "croquis" da obra que pretende edificar.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 06, do Setor G-Norte, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA ao preço e condições da Resolução 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 25 - PROCESSO No. 28 799/68

ASSUNTO : JORGE SALIM - Solicita a compra de lotes na Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator,

DECIDE:

a) - Autorizar a venda do lote no. 8, da QSC -27, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Senhor JORGE SALIM, pelo preço e condições vigentes na Resolução no. 63/68.

b) - Autorizar a imediata retomada da posse dos lotes restantes, devendo a Procuradoria Jurídica ajuizar a ação própria com a maior urgência possível.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

- (a) - ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- (a) - CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
- (a) CRESO VILLELA
- (a) - NELSON OMEGNA

PROCESSO No. 21 893/68

ASSUNTO : SOCIEDADE CEREALISTA REAL LTDA. - solicita a compra de uma área para instalação de seus depósitos e máquinas de beneficiamento de cereais.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda de 14 (quatorze) lotes dos que estão reservados à SOCIEDADE CEREALISTA REAL LTDA., a serem indicados pela DICS/E.Ec., pelo

DISTRITO FEDERAL

preço e condições vigentes. (Resolução 63/68).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 27 - PROCESSO No. 3 564/68

ASSUNTO : CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAM LTDA. - solicita compra de uma área de aproximadamente, 9000m2, para instalação de sua fábrica, na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometendo-se a terminar as obras no prazo de 12 meses.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 1 a 9, 11, 13 e 15, da Quadra 11, do Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAM LTDA., pelo preço em vigor e pagamento à vista com prazo de término das obras em 12 meses. (Res. 63/68).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 28 - PROCESSO No. 14 121/68

ASSUNTO: FOLIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. - solicita a compra de lotes no Setor Industrial de Sobradinho.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do D.Ec., autoriza a venda dos módulos 03,04,05 e 06 da Quadra 04, do Setor Industrial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma FOLIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., pelo preço e condições vigentes (Resolução 63/68).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 29 - PROCESSO No. 23 156/68

ASSUNTO : CONSELHO DO BEM-ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA - solicita que os atuais ocupantes da atual Área Especial no. 19, do Setor C Norte, da Cidade Satélite de Taguatinga, sejam transferidos daquela Área.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do D.Ec., autoriza a venda de lotes nas QSC 27 e 28, Setor Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, aos ocupantes da QR-52, atual Área Especial no. 19, do Setor C-Norte de Taguatinga, devendo o Departamento Econômico providenciar os processos de venda de cada lote ao respectivo morador, depois que para lá se transferir, ao preço e condições estabelecidos pela Resolução 63/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 30 - PROCESSO No. 33 582/67

ASSUNTO : AFONSO LIGÓRIO VELOSO GONÇALVES - requer a compra de área na Cidade Satélite de Taguatinga, Setor Industrial.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos módulos 13 e 15, da QI-12, c/ 1.000m2 quadrados, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma individual AFONSO LIGÓRIO VELOSO GONÇALVES, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- (a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- (a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
- (a) NELSON OMEGNA
- (a) GRESO VILLELA

No. 31 - Processo no. 21,544/68

ASSUNTO: DONATO EPIFANIO PEREIRA e OUTROS - solicitam a compra do lote no. 05, do Setor de Oficinas E-Sul, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 05, do Setor de Oficinas E-Sul, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma DONATO EPIFANIO PEREIRA, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68),

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

Assunto: MARIA DE ASSUNÇÃO ARAGÃO DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 37, Conjunto "C", da Quadra 15, da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

a) revogar a autorização dada em sua 485a. sessão, em favor de LEONARIA DA SILVA;

b) autorizar a venda do lote no. 37, Conjunto "C", da Quadra 15, da Cidade Satélite de Sobradinho, a MARIA DA ASSUNÇÃO ARAGÃO DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 33 - Processo no. 26.389/67

Assunto: M. CARNEIRO - MOCAR MECANICA INDUSTRIAL - solicita a compra de um lote industrial em uma das Cidades Satélites.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a venda dos lotes 50, 52 e 54, da Quadra Industrial 15, da Cidade Satélite de Taguatinga, a M. CARNEIRO-MOCAR MECANICA INDUSTRIAL, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 34 - Processo no. 14.863/68

Assunto: DIRETORIA REGIONAL DO TRABALHO NO D.F. - MTPS - solicita a compra de áreas especiais nas Cidades Satélite do Gama, Sobradinho e Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda da Área Especial no. 1, Quadra 8, da Cidade Satélite de Sobradinho, à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL - MTPS, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 35 - Processo no. 08.586/68

Assunto: HILDA MARIA DE JESUS e OUTROS - solicitam a compra de lotes na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda de lotes residenciais na Cidade Satélite do Gama, a serem indicados pela DICS, aos requerentes abaixo relacionados, pelo preço e condições estipulados pela Resolução no. 63/68.

HILDA MARIA DE JESUS
JOSE CORREA DA SILVA
JOAO TENÓRIO
VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUZA
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
ODETE BARBOSA DOS SANTOS
LÁZARO SOARES
ALMERINDA LUIZA DE JESUS
ODIMO MACIEL DE ARAÚJO
OLGA PAIVA DE LIMA
HORÁCIO MANOEL CAMILO-DA SILVA
ARNALDO JACINTO DA SILVA
PEDRO FERREIRA DA COSTA
BENEDITO BENTO FERREIRA
JOANA MARIA DE JESUS
JACY NASCIMENTO DOS SANTOS
FRANCISCO ANTONES MOREIRA
ROSA VENANCIA DA SILVA
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO
JUECE MONTEIRO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
ANTONIO MARTINS DE SOUZA
LUIZ DE OLIVEIRA MORAES:
EUNICE SOBRAL FEITOSA
EURICO SOARES CARDOSO
LUIZ ANTONIO DA SILVA
NIQUELINA MARIA DO CARMO
AGABIO ARAÚJO BEZERRA
JOSE RODRIGUES DA CRUZ
FRANCISCA MARIA DE ASSIS
MARIA DAS DORES FONTINELE FERREIRA

HILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
TEREZINHA CONCEIÇÃO MARTINS
ISMAR DAS CHAGAS
JOAO CAPISTRANO ROCHA
MARIA ANA RODRIGUES
LAURENTINA LOPES CARDOSO
OLIVIA MARIA DA CONCEIÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE BARROS
JUANITA JOSE DA COSTA NETO
FRANCISCO SALVADOR DIAS
JOSE LEÔNIO DE ALMEIDA
MINERVINO BENÍCIO DOS SANTOS
OSVALDO ANTONIO DE ALMEIDA
RAIMUNDO RODRIGUES
JAIR FRANCISCO DE DEUS
RAIMUNDO MANOEL DE CARVALHO
EDINALDO ALVES TIMOTEO
LUIZ JOSE PEREIRA

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 36 - Processo no. 24.674/68

Assunto: IGREJA - UNIÃO EVANGELISTA PENTECOSTAL - solicita regularização do lote no. 26, da QND-53, da Cidade Satélite de Taguatinga, para construção de uma casa pastoral.

DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 26, da QND-53, da Cidade Satélite de Taguatinga, à IGREJA - UNIÃO EVANGÉLICA PENTECOSTAL, ao preço e condições vigentes (Resolução no... 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 37 - Processo no. 46.133/67

Assunto: JOSE MOREIRA - solicita regularização do lote 17, QNE-17, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside desde 1962. Taguatinga, onde reside desde 1952.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote 17, QNE 17, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao preço e condições vigentes, ao Sr. JOSE MOREIRA (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 38 - Processo no. 25.731/68

Assunto: JOSE FURTADO ALVES DE SOUZA - solicita a compra de lote na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 39, da QND-57, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSE FURTADO ALVES DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 39 - Processo no. 41.944/67

Assunto: ZULMA GRECIA DA SILVA - solicita regularização do lote que ocupa na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a venda do lote no. 19, do Conjunto A, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho a ZULMA GRECIA DA SILVA, ao preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 40 - Processo no. 12.269/68

Assunto: JOSE GERALDO DA CRUZ FILHO - solicita regularização do lote no. 23, Quadra 20, da QNE, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de Delfcio Honorfo da Silva.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 23, da Quadra 20, do Setor QNE, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. JOSE GERALDO DA CRUZ FILHO, ao preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 41 - Processo no. 24.676/68

Assunto: LICÍNO CARVALHO CAMPOS - solicita

regularização do lote no. 76, Quadra 05, do Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama, adquirido de terceiros.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e considerando as informações processuais, autoriza a venda do lote no. 76, Quadra 05, do Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama, a LICÍNO CARVALHO CAMPOS, ao preço e condições da Resolução no. 63/68,

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

637a. sessão

Reunião em: 26-9-68

No. 42

PROCESSO No. 26 129/68

ASSUNTO: RANULFO JOSÉ SANTANA - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama, a ser indicado pela DICS/D. Ec., a RANULFO JOSÉ SANTANA, ao preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 43

PROCESSO No. 26 165/68

ASSUNTO: ACYDALIA FERREIRA DE ARAÚJO - solicita compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama, a ACYDALIA FERREIRA DE ARAÚJO, a ser indicado pela DICS, ao preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 44

PROCESSO No. 22 158/68

ASSUNTO: CONCEPCION SUAREZ ALVAREZ - solicita a compra de um lote em Taguatinga, de aproximadamente 1.000 m2, para instalação de sua indústria de móveis estofados.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo autoriza a venda dos lotes 52 e 54, da QI-14, do Setor Industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma individual CONCEPCION SUAREZ ALVAREZ, ao preço e condições vigentes (Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 45

PROCESSO No. 18 961/62

ASSUNTO: IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO - solicita regularização dos lotes nos. 4 e 5 da Q.N-E. 128, da Cidade-Satélite de Taguatinga, onde se encontra instalada desde 1960, esclarecendo que os lotes foram adquiridos de terceiros.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a venda, ao preço e condições vigentes, do lote 18, da QND-28 (antigo lote 04, da QNE-18), da Cidade-Satélite de Taguatinga, à IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO, para construção de sua casa pastoral (preço e condições da Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

PROCESSO No. 08 015/68

ASSUNTO: CONRADA PEREIRA DOS SANTOS - solicita a compra de lote na Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 54, Conjunto "F", Quadra 6, da Cidade-Satélite de Sobradinho, a CONRADA PEREIRA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, cabendo à mesma arcar com a indenização, acaso cabível, em favor de ADALGISA VIEIRA DANTAS, no tocante às benfeitorias que esta efetuou no lote em tela. (Pre-

ço e condições da Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 47

PROCESSO No. 23 999/67

ASSUNTO: SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA CRUZ - solicita a compra de áreas na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda das Áreas Especiais nos. 8 e 9 "C" Norte, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA CRUZ, pelo preço e condições vigentes, desde que a interessada apresente a documentação constante do item "C", artigo 10o., da Resolução no. 60/67 (Preço e condições da Resolução no. 63/68).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 48

PROCESSO No. 35 647/67

ASSUNTO: METALÚRGICA BOKOLUX LTDA. - solicita compra de uma área de 3.000 m2., na Cidade-Satélite de Taguatinga, para instalação de sua fábrica de artefatos de ferro.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos módulos 12, 14, 16 e 18, da QI-16, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma METALÚRGICA BOKOLUX LTDA., ao preço e condições da Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 49

PROCESSO No. 26 021/68

ASSUNTO: METALÚRGICA BRASÍLIA LTDA. - solicita a compra de lotes na Cidade-Satélite do Gama.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 1380, 1360, 1320 e 1280 da QI-6, da Cidade-Satélite do Gama, à firma METALÚRGICA BRASÍLIA LIMITADA, pelo preço e condições vigentes pela Resolução no. 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- (a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- (a) NELSON OMEGNA
- (a) CRESO VILLELA.

ATA - DA NONAGESIMA SEXTA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos dez e onze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Novacap-na Asa Norte do Plano Piloto, se t o r Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, em sessão plenária, com a presença dos Srs. Conselheiros que esta subcreve.-Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Para a presente reunião, deliberou - se proceder ao exame de processos. - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: Em data de 13 de agosto foi recebido o quadro demonstrativo da execução orçamentária referente ao mês de julho e o quadro de janeiro a julho do corrente exercício. Ao proceder exame destes documentos verificou-se que, em julho, para uma Receita Prevista de NCr\$ 9.797.394,31 (Nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros novos e trinta e um centavo) houve uma execução de NCr\$ 13.438.638,45 (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos) que fez face a uma Despesa efetiva de NCr\$ 12.022.653,67 (doze milhões vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros novos e sessenta e sete centavos) proporcionando assim, um saldo positivo de NCr\$ 1.415.984,78 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e setenta e oito centavos). Quanto a execução orçamentária de janeiro a julho p.p., verifica-se que a realização da Receita nestes meses comparada com a execução da Despesa, no mesmo período, apresenta um superávit no total de

e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos). A Receita realizada somou NCr\$67.584.598,89 (Sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros novos e oitenta e nove centavos) e a Despesa executada NCr\$ 62.067.144,04 (Sessenta e dois milhões, sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros novos e quatro centavos). O saldo de NCr\$ 5.517.454,85 evidencia a preocupação constante da manutenção do equilíbrio financeiro.- EXAME DE PROCESSOS: Por amostragem foram examinados os seguintes processos: Processo no. 04.020/68 - Remington Rand do Brasil S/A-Valor NCr\$ 1.597,68 (hum mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros novos e sessenta e oito centavos) de interesse do D.F.L. referente aquisição de material, processo em ordem; Processo no. 04.448/68 - Coenge S/A-Engenharia e Construções, valor NCr\$ 78.121,91 (Setenta e oito mil, cento e vinte e um cruzeiros novos e noventa e um centavos), referente a 7a. parcela de medição s/execução de pavimentação conforme contrato no. 268/67 - Processo em ordem. Processo no. 01964/68 - Dorival Josué do Amaral - fichamento de caminhão referente serviços prestados ao D.F.L., processo em ordem; Processo no. 08641/68 - Romualdo Mendes Cardoso e Rosa de Lima Silva, valor NCr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) - Adiantamento feito a Seção de Montagem e Ajustagem da Divisão de Transportes, processo em ordem; Processo no. 09568/68 - IR-FASA - Sociedade Construtora Ltda - Valor NCr\$ 13.886,69 (Treze mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros novos e sessenta e nove centavos) referente a 2a. medição parcial s/ serviços executados conforme contrato no. 339/67, processo em ordem; Processo no. 12813 - Hernani Rodrigues Ribeiro - Valor NCr\$ 1.818,68 (Hum mil, oitocentos e dezoito cruzeiros novos e sessenta e oito centavos) referente a fichamento de caminhão que prestou serviço ao D.C.R. processo em ordem; Processo no. 14216 - Tipografia Singra - Valor NCr\$ 146,30 (Cento e quarenta e seis cruzeiros novos e trinta centavos) referente a impressos destinados ao D.T.U.I. processo em ordem; Processo no. 16105/68 - Lindolfo Pires Braga e Gilberto Rossi - Valor NCr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros novos) referente a adiantamento à Contadoria Geral, processo em ordem; Processo no. 16.657/ BRAPEL - Brasília Automóveis Peças Ltda - Valor NCr\$ 910,00 (Novecentos e dez cruzeiros novos) -Nota de Empenho emitida pelo Depto. de Administração para a Divisão de Transportes, processo em ordem; Processo no. 15.679/68 - Orlando Gaglionone e Pedro Ferreira Nobre - Valor NCr\$ 12.500,00 (Doze mil, quinhentos cruzeiros novos) referente a adiantamento à Divisão de Transportes, processo em ordem. Processo no. 02847/68 - Texaco do Brasil S/A -Valor NCr\$ 5.431,53 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros novos e cinquenta e três centavos) referente a fornecimento de combustíveis a Novacap, processo em ordem. Processo no. 19270/68 - Engemac S/A Engenharia, Máquinas e Construções Valor NCr\$ 146.079,03 (Cento e quarenta e seis mil, setenta e nove cruzeiros novos e trêscentavos), o processo encontra-se em ordem, anotamos a falta da cópia da guia de recolhimento referente a Caução. Existe um carimbo no verso da informação do Dept. de Finanças, que julgamos não estar completo. Neste sentido foi endereçado o ofício CF-07 68 ao sr. Chefe do Depto. de Finanças, solicitando esclarecimentos. - RESTOS A PAGAR : Processo no. 17.967 - Olivetti Industrial S/A - Indústria e Comércio de Máquinas p/Escritório. - Valor 131,00 (Cento e trinta e um cruzeiros novos) - No processo deveria constar a autorização do Engo. Chefe do D.A.E. - faz-se, aias, a menção de que foi autorizada a despesa no processo no. 6001/67. O Conselho solicita que deve ser juntada uma cópia autenticada da autorização, no processo de pagamento, ou a anexação do próprio processo original, não obstante o processo, se encontrar em ordem. -EXPEDIENTE: O Conselho Fiscal recebeu da Divisão do Material os Quadros Demonstrativos referentes ao mês de julho. Foram expedidos os seguintes ofícios: OF-CF/07/68 ao sr. Chefe do Depto. de Finanças; os de nos. OF-CF/08 e 09/68 ao sr. Superintendente e o telegrama ao Exmo. Sr. Prefeito. A Contadoria Geral em 16-8-68 encaminhou o balancete de julho; da T.C.B. recebemos o processo no. 20294/68. - Nada mais havendo a tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 8 de outubro e subsequentes, a data para a próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Teresinha Guimarães, secretária "ad-hoc" lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. - Brasília, 11 (onze) de setembro de 1968 (Mil novecentos e sessenta e oito) a.) Vicente Assumpção, Alberto de Freitas Santos, Darcy de O. Cabral e J. Pimentel de Godoy. NCr\$ 5.517.454,85 (Cinco milhões, quinhentos

DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ
Atos do Engenheiro-Chefe

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ assinou as seguintes Ordens de Serviço:

30 - 08 - 68 - Ficando, a partir desta data, expressamente proibido qualquer telefonema interurbano para trato de assuntos particulares, ressaltados os de suma necessidade, que poderão ser feitos mediante autorização prévia da Chefia do Departamento, através do aparelho 2-3870.

03 - 08 - 68 - Adotando, nos casos de construções de ramais, de subestações, de redes e outros serviços que devam ser pagos por consumidores, a seguintes rotina:

a) - A Divisão Comercial, através do seu Serviço de Engenharia Comercial, apresentará sempre "pré-orçamento" ao consumidor para sua aceitação;

b) - Após a aceitação do pré-orçamento enviará solicitação à Divisão de Obras D.O. ou à Divisão de Operação e Manutenção e Manutenção - D.O.M. para a execução do serviço;

c) - divisão executante providenciará a abertura de uma Ordem de Serviço, na qual cuidará para que sejam lançadas todas as requisições e devoluções de materiais, bem como os demais gastos referentes à pessoal e transporte;

d) - Concluídos os serviços e seu fechamento comunicado pela Divisão executora, a Contabilidade fará o encerramento contábil e comunicará à Divisão Comercial o montante dos gastos, solicitando o faturamento dos mesmos ao interessado;

e) - A Divisão Comercial providenciará, através do Serviço de Consumidores, a (s) fatura (s) que será (ão) encaminhada (s) ao interessado;

Somente após o pagamento da (s) fatura(s) será feita a ligação do ramal do consumidor.

29 - 08 - 68 - Dispensando o funcionário José Maria de Albuquerque, matr. 29460, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Usina do Paranoá e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Operação e Distribuição, da Divisão de Operação e Manutenção, deste Departamento, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

28-09-68 - Dispensando o funcionário Gerson Pedro da Costa, matr. 11499, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Manutenção de Subestações, do Serviço de Manutenção e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Manutenção, da Divisão de Operação e Manutenção, deste Departamento, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

29 - 08 - 68 - Dispensando o Engenheiro Márcio Mendonça Nogueira da Gama, matr. 42544, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Manutenção e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Medidas, da Divisão de Operação e Manutenção, deste Departamento, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

29 - 08 - 68 - Dispensando o funcionário Inácio Motta Fraga, matr. 09975, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Operação de Subestações, do Serviço de Operação e Distribuição e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Plantação, da Divisão de Operação e Manutenção deste Departamento, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Atos do Diretor-Geral

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal assinou as seguintes Instruções de Serviço:

04.09.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras do DER/DF, o servidor DÉLIO AUGUSTO DE MENDONÇA VIEIRA, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matr. 859-C, a partir de 07 de outubro de 1968.

30.09.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e, de obras do DER/DF, JOSÉ ANUNCIACAO DA PAZ, da função de Conductor de Veículos, matr. 423-C, a partir de 26 de setembro de 1968.

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIA DE VIAGEM

No. de Matrícula - 862-DER
 Nome - Vicente de Paulo Lopes
 Valor da diária - NCr\$ 44,06
 No. de diária - 4
 Importância a receber - NCr\$ 176,24
 Observações - Viagem à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 16.09.68 a 19.09.68, de acordo com o processo no. 2898/68-DER-DF. O servidor exerce a Função em Comissão, FC-3 de Assessor de Programação do DER-DF.

TOTAL - NCr\$ 176,24

(Importa a presente fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr\$ 176,24 (Cento e setenta e seis cruzeiros novos e vinte e quatro centavos).

VERBA:-31.1.00 - PESSOAL CIVIL
 31.1.19 - DIARIAS POR AFASTAMENTO DASE-DE. Saldo existente -8.053,60 -176,24 (Vr.br.da fl.)- Saldo NCr\$ 7.877,36.

Brasília, DF, 02 de outubro de 1968

ANTÔNIO NETO DE GODOI
 Chefe do Serviço de Pessoal
 DER-DF

CARLOS ALVES
 Diretor da Divisão de Administração
 DER-DF

LEONARDO LEITE PRAÇA
 Chefe do Gabinete
 Respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIA DE VIAGEM

No. de matrícula - 0187-DER
 Nome - Sebastião Izidro Ferreira
 Valor da diária - NCr\$ 23,52
 No. da diária - 2
 Importância a receber - NCr\$ 47,04

No. de matrícula - 1008-DER
 Nome - Mauro Ribeiro de Faria
 Valor da diária - NCr\$ 36,45
 No. de diária - 2
 Importância a receber - NCr\$ 72,90

Observações: Viagem à cidade de Unaf-MG, no período de 17.09.79 a 18.09.68, de acordo com o processo no. 02801/68- DER-DF.

O servidor Sebastião Izidro Ferreira exerce a função de Operador de Máquinas e Mauro Ribeiro de Faria, Função em Comissão de Secretário Datilógrafo, FC-10.

TOTAL - NCr\$ 119,94

(Importa a presente fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr\$ 119,94 (Cento e dezenove cruzeiros novos e noventa e quatro centavos).

VERBA:-31.1.00 - PESSOAL CIVIL
 31.1.19 - DIARIAS POR AFASTAMENTO DASE-DE. Saldo existente - NCr\$ 7.877,36 - 119,94 (Vr. br. da fl.) - Saldo NCr\$ 7.757,42.

Brasília, DF, 02 de outubro de 1968

ANTÔNIO NETO DE GODOI
 Chefe do Serviço do Pessoal
 DER-DF

CARLOS ALVES
 Diretor da Divisão de Administração
 DER-DF

LEONARDO LEITE PRAÇA
 Chefe do Gabinete
 Respondendo pelo Diretor Geral -DER-DF

DEFERIDOS
 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1.711 DE 28.10.52.

Processo - 034727/68
 Servidor - Olga Andrade Abrão
 Matr. - 4272-N
 Período - 28.09.68 a 27.10.68

Processo - 033513/68
 Servidor - Osvaldo Francisco dos Santos
 Matr. - 0330
 Período - 10. a 30.07. e de 10. a 17.09.68
 ATA DA 113a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

vecentos e sessenta e oito, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, realizou-se a 113a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos conselheiros Carlos Alves, Jocires Maciel Pires, Júlio Xavier Rangel e Vicente de Paulo Lopes. Para apresentar suas despedidas ao Conselho, por ter deixado suas funções no DER-DF, compareceu também à reunião o Procurador Márcio Bruno von Sperling. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da Ata da sessão anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, o Conselho passou ao exame dos seguintes processos em pauta: Processo DER-DF no. 02741/68 - Assessoria de Programação do DER-DF - propõe alteração do orçamento de receita e despesa do corrente exercício. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a alteração proposta. Em seguida, o Sr. Presidente usou da palavra para em seu próprio nome e no do Departamento manifestar ao Procurador Márcio Bruno von Sperling, os agradecimentos pelos relevantes serviços por ele prestados ao DER-DF, ressaltando sua incomparável competência profissional e inextinguível dedicação e zelo pelo trabalho. Outros conselheiros em breves palavras enalteceram a pessoa do ilustre procurador, desejando-lhe, ainda, os melhores votos de sucesso no desempenho de suas novas funções na Caixa Econômica Federal de Brasília. Com a palavra, o Procurador Márcio Bruno von Sperling agradeceu as gentilezas de que foi alvo, reafirmando sua grande satisfação por ter integrado a equipe do DER-DF e colocando-se à disposição de todos em seu novo órgão de trabalho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE:

Secretário: Leonardo Leite Praça.

ATA DA 38a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 38a. reunião da Junta de Controle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Sr. Adalberto Lassance de Albuquerque e Dona Wilma Hypólito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, foi examinado e aprovado o balancete do DER-DF, referente ao mês de agosto do corrente. Dando prosseguimento, foram apresentados e examinados os processos nos. 01928/68, 02010/68, 02066/68, 02131/68, 02132/68, 02148/68, 02198/68, 02235/68, 02270/68, 02302/68, 02303/68, 02304/68, 02322/68, 02322/68, 02323/68, 02352/68, e 02453/68, que, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Os processos nos. 02274/68, 02372/68 e 02374/68 foram colocados em diligência. Logo após, a Junta tomou conhecimento do contrato de empreitada entre o DER-DF, e a firma Construtora Rabelo S/A, para efeito de registro no livro próprio da Junta. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos membros assinada. Diogo Rodrigues Borges - Secretário "ad hoc" José Carlos Giovanini - Presidente Adalberto Lassance de Albuquerque - Membro Wilma Hypólito da Silva - Membro

ATA DA 39a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 39a. reunião da Junta de Controle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Sr. Adalberto Lassance de Albuquerque e Dona Wilma Hypólito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Inicialmente, foi apreciada a Ata do Conselho Executivo do DER-DF., referente a 11a. reunião. A seguir, a Junta expediu ofício ao Sr. Diretor Geral, pedindo substituição do Presidente em seus impedimentos eventuais. Em seguida, foram apresentados e examinados os processos nos. 01718/68, 01852/68, 02260/68, 02260/68,

02273/68, 02275/68, 02398/68, 02420/68, 02428/68, 02512/68, 02537/68 e 02566/68, que, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Os processos nos. 02260/68, 02452/68 e 02700/68, foram colocados em diligência. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelos membros assinada.

Diogo Rodrigues Borges - Secretário "ad hoc" José Carlos Giovanini - Presidente Adalberto Lassance de Albuquerque - Membro Wilma Hypólito da Silva - Membro

ATA DA 40a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-D.F.

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 40a. Reunião da Junta de Controle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Sr. Adalberto Lassance de Albuquerque e D. Wilma Hypólito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Inicialmente, foi apreciada a Ata do Conselho Executivo, do DER-DF, referente a 112a. Reunião. A seguir, foram apresentados e examinados os processos nos. 02113/68, 02260/68, 02300/68, 02319/68, 02320/68, 02372/68, 02416/68, 02417/68, 02427/68, 02433/68, 02464/68 e 02465/68, que, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. O processo no. 01985/68, foi devolvido em diligência. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, na qualidade de secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelos membros assinada.

a) Diogo Rodrigues Borges - Secretário "ad hoc" José Carlos Giovanini - Presidente Adalberto Lassance de Albuquerque - membro Wilma Hypólito da Silva - membro.

ATA DA 41a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 41a. reunião da Junta de Controle sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Sr. Adalberto Lassance de Albuquerque e D. Wilma Hypólito da Silva. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que - colocada em discussão, foi aprovada. A seguir foram apresentados e examinados os processos nos. 02002/68, 02217/68, 02224/68, 02238/68, 02240/68, 02276/68, 02384/68, 02402/68, 02422/68, 02424/68, 02426/68, 02432/68, e 02452/68, os quais, julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Os processos nos. 01985/68, 02041/68, 02274/68 e 03267/68 foram colocados em diligências. O processo no. 02229/68 foi encaminhado com parecer ao Senhor Diretor-Geral. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelos senhores Membros assinada.

DIOGO RODRIGUES BORGES
 Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVININI
 Presidente

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
 Membro

WILMA HYPOLITO DA SILVA
 Membro

PEDESTRE
 E' seu dever acatar e tratar com polidez os inspetores de trânsito e outros encarregados da fiscalização; eles trabalham pelo bem da comunidade.

CONTRATOS E CONVENIOS

CERTIDÃO

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO LOCADORA, A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E, DO OUTRO, COMO LOCATÁRIA A SENHORA TEREZA FLORENCIO DE FARIA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário da Agricultura e Produção e Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - Edifício Sede da Prefeitura do Distrito Federal - presentes, de um lado, o Excelentíssimo Senhor Doutor Júlio Quirino da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Presidente, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, neste ato designada não somente FUNDAÇÃO, devidamente autorizado pela Resolução no. 5/68, de 31 de janeiro de 1968 do Conselho Deliberativo e Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, conforme consta do Processo no. 2.569/68 e do outro lado, a Excelentíssima Senhora Tereza Florêncio de Faria, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada na cidade satélite de Taguatinga (D.F.), aqui denominada simplesmente LOCATÁRIA, com a devida outorga marital incerta no Processo no. 2.569/68, resolveram afirmar o presente contrato de locação de imóvel, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: A FUNDAÇÃO dá em locação à Locatária o barracão, de estilo rústico, coberto de folhas de palmeira, com piso de terra batida, contendo no seu interior mesas fixas de madeira tósca e respectivos bancos, bem como duas dependências destinadas à instalação de bar e churrascaria, situado na área interna do Parque do Jardim Zoológico, nesta Capital. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura do presente instrumento e término em igual dia e mês do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), independentemente de aviso. PARÁGRAFO ÚNICO: Fim do prazo estipulado nesta cláusula, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo, se assim convier e ajustarem as partes contratantes, inclusive quanto ao reajuste do preço mensal da locação. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O preço do aluguel mensal do imóvel locado é de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) que deverá ser recolhido na Tesouraria da FUNDAÇÃO, contra recibo, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido. CLÁUSULA QUARTA - DESTINAÇÃO: O barracão locado terá destinação exclusiva ao comércio de bar e churrascaria, observado rigorosamente o regulamento do Parque do Jardim Zoológico, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá corresponder ao da FUNDAÇÃO, ou seja, das oito (8) às dezoito (18) horas. CLÁUSULA QUINTA - ATENDIMENTO: A locatária fica obrigada a atender ao público e funcionários da FUNDAÇÃO, diariamente, no horário estipulado na cláusula anterior, devendo ainda cobrar os preços normais da praça, estabelecidos para o comércio congêneres. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, com exceção de cerveja, no recinto do bar e churrascaria, tanto aos funcionários da FUNDAÇÃO como ao público visitante. PARÁGRAFO SEGUNDO - A LOCATÁRIA não poderá interromper os serviços inerentes às atividades do bar e churrascaria, por mais de quarenta e oito (48) horas, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado perante a administração do Parque do Jardim Zoológico. CLÁUSULA SEXTA - DESPESAS E TRIBUTOS: Correrá por conta da LOCATÁRIA todas as despesas decorrentes com a instalação e adaptação de máquinas, aparelhos e utensílios necessários ao perfeito funcionamento do bar e churrascaria, bem como os impostos, taxas e demais tributos que incidem ou venham a incidir sobre o comércio e atividades a que se propõe. PARÁGRAFO ÚNICO - Fim da locação, a LOCATÁRIA poderá retirar as máquinas, aparelhos e utensílios de sua propriedade, não lhe cabendo qualquer indenização pelos estragos e danos causados pela instalação, uso ou retirada dos mesmos. CLÁUSULA SÉTIMA - NORMAS: Obriga-se a LOCATÁRIA: a) cumprir e fazer cumprir por seus prepostos das leis, regulamentos e instruções atinentes aos serviços, inclusive as que venham a ser baixadas pela Administração do Parque do Jardim Zoológico; b) não fazer qualquer benfeitoria, obras ou modificações no imóvel sem prévio consentimento, por escrito da FUNDAÇÃO; c) obter e manter, às suas expensas, a licença para exercício das atividades a que se propõe; d) manter em perfeitas condi-

ções de funcionamento e higiene as dependências do imóvel; e) atender com diligência e cortesia tanto os visitantes como aos funcionários da FUNDAÇÃO. CLÁUSULA OITAVA - SUBLOCAÇÃO: É defeso à LOCATÁRIA sublocar, notado ou em parte o barracão ou transferir, a qualquer título, o presente contrato, sem prévia anuência, por escrito, da FUNDAÇÃO. CLÁUSULA NONA - UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO: A LOCATÁRIA declara receber o imóvel em perfeitas condições de utilização e exploração, ressalvadas as instalações e adaptações descritas na cláusula sexta, e se obriga a manter e devolver o prédio no mesmo estado em que o recebe. PARÁGRAFO ÚNICO - No ato da assinatura do presente contrato, a LOCATÁRIA apresentará atestado médico com firma reconhecida, de que não é portadora de moléstias infeto-contagiosas. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO: O presente contrato será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FÓRO: Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro fôro que tenham ou venham a ter. E, estando assim, justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente contrato, em livro próprio da Fundação o qual depois de lido e julgado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas a todo ato presentes. Pela FUNDAÇÃO (a) Júlio Quirino da Costa; Pela LOCATÁRIA (a) Tereza Florêncio de Faria. TESTEMUNHAS - (a) José Eduardo de Souza - (a) João de Souza Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios no. 1, fls. 10/va 13, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 24 de setembro de 1968.

MARIA AUGUSTA P. MELLO
Secretária

PROCESSO

12.270-2o.
ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 1.967 ENTRE O "DISTRITO FEDERAL" E A "NOVACAP" PARA EXECUÇÃO, POR ESTA, DE OBRAS DESTINADAS A SECRETARIA DO GOVERNO - EM BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo:

Aos doze (12) dias do mês de setembro de hum mil novecentos e sessenta e oito (1.968) no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, presentes o Excelentíssimo Senhor DOUTOR DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, representando o "DISTRITO FEDERAL" conforme delegação de poderes do Senhor Prefeito, expressamente exarada no processo no. 32.450/68, neste ato e instrumento designado "DISTRITO FEDERAL", e o Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, aqui representando, na qualidade de seu Superintendente a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -, neste ato e instrumento designada simplesmente "NOVACAP", com sede em Brasília, Distrito Federal, de conformidade com o disposto no art. 3o. da Lei no. 2.874 de 19 de setembro de 1.956 e autorização dada pela Diretoria da "NOVACAP", "ad referendum" do Conselho, em sua 633 sessão realizada em 03 de setembro de 1.968, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 05 de setembro de 1.967, para regular a administração pela "NOVACAP" da execução de obras destinadas à Secretaria do Governo, em Brasília, Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço no. "N" "NOVACAP" 100/67 que fazendo parte integrante e inseparável do presente: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente Termo de Aditamento fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses o Convênio firmado em 05 de setembro de 1.967, entre o "DISTRITO FEDERAL" e a "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP". CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Convênio

mencionado na Cláusula Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo de Aditamento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo mencionadas. PELO DISTRITO FEDERAL (a) Domingos Rodrigues Malheiros, PELA NOVACAP: (a.) ROGERIO DE FREITAS CUNHA: TESTEMUNHAS: Antônio Batista Pires e Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 06, fls. 306 a 307 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 12/9/1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
la. Subprocuradoria-Geral

VISTO:

Em, 24/09/1968

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
la. Subprocuradoria-Geral

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA - GERAL
la. SUBPROCURADORIA - GERAL
SEÇÃO DE REGISTROS DE CONTRATOS E
CONVENIOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEICULO A MOTOR, COM RESERVA DE DOMÍNIO NA FORMA ABAIXO:

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Secretário de Administração, presentes de um lado o Senhor Doutor WILSON JOSE PINHEIRO brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 9010/68, neste ato e instrumento designado apenas VENDEDOR, e o Senhor HUMBERTO ALVARES DE ABREU E SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado apenas COMPRADOR, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de veículo a motor, observando as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O VENDEDOR vende ao COMPRADOR pelo preço certo e ajustado de NCr\$ 2.820,10 (dois mil, oitocentos e vinte cruzeiros novos e dez centavos) o veículo a motor marca Willys Rural, espécie Rural, motor no. B2 100-252, carroceria, série ou chassis no.... ano de fabricação 1962, cor cinza catedral carra, com 06 cilindros e 90 HP, destinado ao uso particular, bem como seus pertences, acessórios, que o COMPRADOR se obriga a licenciar emplacar e registrar no Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em seu nome, com a indicação de "RESERVA DE DOMÍNIO", a favor do VENDEDOR, correndo por conta do COMPRADOR, todas as despesas que se fizerem necessárias. CLÁUSULA SEGUNDA - O preço do veículo acima descrito é de NCr\$ 2.820,10 (dois mil, oitocentos e vinte cruzeiros novos e dez centavos) que o COMPRADOR pagará nas seguintes condições: NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos) à vista correspondente a entrada inicial e o restante em 15 prestações iguais mensais e sucessivas de NCr\$ 173,34 (cento e setenta e três cruzeiros novos e trinta e quatro centavos). PARÁGRAFO PRIMEIRO - As importâncias mencionadas nesta cláusula serão deduzidas da remuneração mensal do COMPRADOR mediante desconto em folha de pagamento, a partir do mês de agosto de 1968. PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificando-se por qualquer motivo a impossibilidade do desconto a que se refere o Parágrafo Primeiro, desta cláusula, pagará o COMPRADOR até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido a importância devida no Serviço de Tesouraria-Geral da Divisão do Tesouro - Departamento da Despesa - Secretaria de

Finanças do Distrito Federal, CLAUSULA TERCEIRA - Pelo não pagamento da importância mencionada no Parágrafo Segundo da Cláusula segunda, na data estabelecida pagará o COMPRADOR os juros de 1% (um por cento) ao mês até a solução da dívida, independentemente de notificação ou aviso judicial, caso não opte o VENDEDOR pela rescisão do presente Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio, CLAUSULA QUARTA - Será facultado ao COMPRADOR em qualquer tempo a antecipação do pagamento do débito total, não se lhe advindo qualquer direito de abatimento relativo ao preço contratado, CLAUSULA QUINTA - A venda objeto deste Contrato é feita com reserva de domínio, sujeito às condições estabelecidas pelo Código Civil, e pelo artigo 343, e seguintes do Código do Processo Civil, no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas, CLAUSULA SEXTA - Durante o prazo de vigência deste Contrato, obriga-se o COMPRADOR a: a) a não alterar ou modificar a conformação material do modelo do veículo; b) a não alterar a sua destinação ou uso normal; c) a não alterar ou substituir o chassis e o motor, bem como o número destes, sem o consentimento do VENDEDOR; d) a não alterar a cor do veículo, sem prévio e expresso consentimento do VENDEDOR; e) dar aviso imediato ao VENDEDOR de qualquer acidente ocorrido com o veículo; f) a permitir que o VENDEDOR vistorie o veículo sempre que julgar conveniente; g) conservar, por sua conta o veículo em bom estado de funcionamento quanto a parte mecânica do motor e demais peças lubrificando-o e conservando-o, tudo de acordo com as exigências normais da técnica; h) a não alugar, alienar ou de qualquer forma ceder o veículo ou transferir a terceiros os seus direitos sobre o mesmo ou o seu uso; i) a satisfazer por sua conta, as multas de trânsito e quaisquer contribuições fiscais logo que se tornarem exigíveis; j) a realizar por sua conta, os reparos que se fizerem necessários no veículo e a adquirir, a sua custa, as peças e acessórios que o mesmo precisar; l) a avisar imediatamente o VENDEDOR na hipótese de vir o automóvel sofrer qualquer turbacão ou no caso de mudança de local onde o mesmo for guardado; m) a exibir ao VENDEDOR, quando solicitado, a prova das quitações fiscais inclusive taxas, impostos ou quaisquer outros tributos, CLAUSULA SETIMA - O VENDEDOR não terá qualquer responsabilidade sobre os danos pessoais ou materiais que por acaso venham sofrer o COMPRADOR ou TERCEIROS em virtude de acidentes provocados pelo veículo discriminado na Cláusula Primeira, bem como pelos defeitos ou irregularidades de funcionamento que o veículo possa registrar, CLAUSULA OITAVA - As despesas realizadas pelo COMPRADOR relativas ao veículo, bem como licenças emplacements e demais tributos devidos à Fazenda Pública, serão de responsabilidade do COMPRADOR, sem qualquer direito a indenização em caso de perda da posse do veículo por inadimplemento do Contrato, CLAUSULA NONA - O COMPRADOR se imitirá na posse a título precário do veículo descrito na Cláusula Primeira, a partir da assinatura deste ato, só lhe sendo outorgado o domínio exclusivo do veículo após o pagamento do preço total da venda e o cumprimento das demais obrigações contratuais, CLAUSULA DECIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial caso se verifique o descumprimento de suas cláusulas por parte do COMPRADOR, sem direito a qualquer indenização, CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública decorrente deste Contrato, será feita através de ação executiva, consoante o estabelecimento no Parágrafo Único do art. 10, do Decreto-Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938, CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Verificando-se o falecimento do COMPRADOR poderão as suas obrigações serem assumidas pela Viúva ou herdeiros sucessores nos direitos do veículo, devendo para tanto serem emitidos títulos suficientes e relativos ao débito existente, CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O COMPRADOR terá o prazo de 5 (cinco) dias a partir da data da assinatura do Contrato para proceder a retirada do veículo do Depósito Público, situado no Setor de Indústrias e Abastecimento, à margem esquerda da Estrada Parque Plano Piloto-Taguatinga, após o prazo determinado nesta cláusula, sujeitar-se-á o COMPRADOR ao pagamento da importância de NCr\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por dia, que exceder o prazo estipulado, CLAUSULA DECIMA QUARTA - O presente Contrato será publicado no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL" CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o Fórum de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em livro próprio da 1a.

Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme perante as testemunhas adjacentes nomeadas: PELO VENDEDOR: (a.) Wilson José Pinheiro; PELO COMPRADOR: (a.) Humberto Alvares de Abreu e Silva; TESTEMUNHAS: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL
1a. SUBPROCURADORIA-GERAL
SEÇÃO DE REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE A CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, presentes no Gabinete do Diretor Executivo da Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, o respectivo Diretor Executivo ARTHUR ORLANDO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, casado, Tenente Coronel do Exército - R-1, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, o Distrito Federal, representado pelo seu Secretário de Educação e Cultura, Doutor IVAN LUZ, brasileiro, casado, advogado e professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 33.506/68, deliberaram assinar o presente acordo nos termos das cláusulas que se seguem: CLAUSULA PRIMEIRA - O Distrito Federal, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, obriga-se: a) a aplicar os recursos colocados à sua disposição na construção de um vestiário e um depósito no COLEGIO DO SETOR LESTE, para uso exclusivo da Campanha Nacional de Educação Física obedecendo ao projeto, orçamento e especificação aprovadas pela Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura; b) a realizar as despesas de construção de que trata a alínea A, desta cláusula, com os recursos a que se refere a Cláusula Segunda; c) somente introduzir alterações no projeto quando previamente aprovadas pela Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura; d) a prestar contas da aplicação dos recursos destinados às despesas de que trata este acordo, observadas as instruções gerais em vigor neste Ministério e as especiais que lhe forem transmitidas pelo mesmo através de seus órgãos competentes, CLAUSULA SEGUNDA - A Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, obriga-se: a) a contribuir com a importância de NCr\$ 40.819,118 (quarenta mil, oitocentos e dezenove cruzeiros novos e dezoito centavos), para a conclusão das obras convencionadas na Cláusula Primeira, importância esta que entregará ao Distrito Federal, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, segundo o disposto na Cláusula Terceira, CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da contribuição da Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura de que trata a Cláusula Segunda, no valor de NCr\$ 40.819,18 (quarenta mil oitocentos e dezenove cruzeiros novos e dezoito centavos), cuja despesa correrá por conta da Categoria Econômica: 4.1.2.0 - Regime de Programação Especial - Desenvolvimento da Campanha Nacional de Educação Física, CLAUSULA QUARTA - Os recursos concedidos pela Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura só poderão ser movimentados para o fim exclusivo de liquidação das despesas das obras de que trata o presente acordo, obrigando-se o Distrito Federal, a devolver a importância recebida, no prazo de noventa dias, a contar da data em que for verificada a infração desta cláusula, CLAUSULA QUINTA - A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente acordo caberá à Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura que, por seu Diretor Executivo ou representante devidamente credenciado, poderá solicitar quaisquer informações ou vistoriar o andamento das obras obrigando-se o Distrito Federal, a facilitar os trabalhos de fiscalização de que trata a presente cláusula, CLAUSULA SEXTA - O presente acordo terá vigência a partir da sua assinatura, não se obrigando a Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura a outra contribuição

que a fixada na Cláusula Segunda, PARAGRAFO UNICO - A celebração de novo termo só poderá ser efetuada após haver a fiscalização da Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura verificado a completa execução das obras previstas neste acordo, CLAUSULA SETIMA - O inadimplemento, por parte do Distrito Federal, de qualquer dispositivo do presente acordo importará a sua inabilitação de firmar outro acordo da natureza ou finalidade do presente, até integral cumprimento das obrigações assumidas, CLAUSULA OITAVA - A Secretaria de Educação e Cultura obriga-se a afixar no prédio, em lugar bem visível, uma placa de metal alusiva à Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, CLAUSULA NONA - O presente acordo será publicado no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL" e no "Diário Oficial da União, CLAUSULA DECIMA - O Fórum de Brasília, Distrito Federal, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem do presente acordo. E, por estarem acordos, lavrou-se este termo, em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas, depois de lido e achado conforme pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas adiante nomeadas: PELA CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MEC. (a.) Arthur Orlando da Costa Ferreira; PELO DISTRITO FEDERAL (a.) Ivan Luz; TESTEMUNHAS: Francisco Afonso de Castro - Diretor do Colégio do Setor Leste; Jorge Afonso Rodrigues - Assessor Adjunto da CNEF e Manoel César Neto - Datilógrafo.

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 06 fls. 325 a 327, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 26 de setembro de 1968

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios - 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL

VISTO:

Em. 04 de outubro de 1968

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL
1a. SUBPROCURADORIA-GERAL
SEÇÃO DE REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO "LUIZA DE MARILLAC", TENDO POR OBJETO A CESSÃO DAS SALAS DE AULA E MOBILIÁRIO DO PREDIO ONDE FUNCIONA AS ESCOLAS-CLASSES Nos. 16 E 17 DE TAGUATINGA.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito (1968), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, assinou-se este Termo de Ocupação, de um lado o DISTRITO FEDERAL representado pelo Doutor IVAN LUZ, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Decreto "N" no. 499, de 16 de março de 1966, e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO "LUIZA DE MARILLAC", daqui por diante denominada simplesmente OCUPANTE, com sede em Taguatinga - DF, neste ato representada pela sua Diretora, Irmã MARIA DA GLÓRIA FREITAS QUINTELLA, brasileira, religiosa, portadora da Carteira de Identidade no. 130.966, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública, em Brasília, residente e domiciliada nesta Cidade, em que se estabeleceram os compromissos abaixo: CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Ocupação será firmado em conformidade com o que estabelece o art. 24, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, combinado com o disposto no artigo 10., do supracitado Decreto "N" no. 499/66, CLAUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL concederá à OCUPANTE, o uso e o gozo das salas de aula e do mobiliário do prédio em que funciona as Escolas-Classes nos. 16 e 17 de Taguatinga - DF, CLAUSULA TERCEIRA - A OCUPANTE usará o gozar das salas de aula e mobiliário, exclusivamente para manter em funcionamento curso supletivo para escolarização de adultos e adolescentes, no horário das 19:30 às 22:00 horas,

de segunda a sexta-feira de cada semana. CLAUSULA QUARTA - A OCUPANTE incumbe: a) fazer a limpeza das salas de aula e do pátio, cada noite após as aulas; b) zelar pela conservação e integridade do imóvel e do mobiliário, respondendo pelos danos que lhe sejam ocasionados no período das aulas noturnas; c) acatar as ordens e determinações da Diretora da Escola, que será a fiscal do cumprimento dos deveres da OCUPANTE; d) suspender o funcionamento de suas aulas nas noites em que a Fundação Educacional do Distrito Federal ou ao DISTRITO FEDERAL for necessário o uso do prédio. CLAUSULA QUINTA - A OCUPANTE fica proibida: a) usar as salas sanitárias reservadas às crianças da Escola, salvo se não possuindo o prédio sanitário para servente, alguma lhe for privativamente destinada pela Diretora da Escola; b) utilizar as salas reservadas à Secretaria e Diretoria da Escola; c) promover festas ou recreações, de qualquer cunho, na área do prédio, salvo com autorização expressa da Diretora da Escola; d) colocar qualquer peça de mobiliário nas salas de aula e promover qualquer modificação no prédio e no mobiliário, seja para consertar, seja para melhorar, sem que a isso preceda autorização por escrito da Diretoria da Escola. CLAUSULA SEXTA - O presente Termo de Ocupação não poderá ser transferido no todo ou em parte. CLAUSULA SETIMA - A vigência do presente Termo iniciar-se-á em 10. de março

de 1968 e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de 1968, podendo ser rescindido, a qualquer momento, por descumprimento dos deveres por parte da OCUPANTE, ou tendo em vista a condição de precariedade estabelecida no art. 24, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964. CLAUSULA OITAVA - O presente instrumento será publicado no órgão oficial, o "DISTRITO FEDERAL". CLAUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justos e de acordo, assinaram o presente Termo de Ocupação, transcrito em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, e depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Ivan Luz; PELA OCUPANTE: (a.) Irmã Maria da Glória Freitas Quintella; TESTEMUNHAS: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o

original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 06, fls. 304 a 305 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 12/9/1968.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1a. SUBPROCURADORIA-GERAL
VISTO

Em 03/10/1968.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral.

MOTORISTA
Verifique frequentemente, o sistema elétrico do seu veículo. Corrija defeitos e substitua lâmpadas queimadas. Aumente sua margem de segurança.

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

NUMERO - P.014/61-U.A. - 47-08/68.
DATA 04 de novembro de 1968 (10.00 horas).
OBJETO - Construção de um "Centro de Vizinhança".

LOCALIDADE - Vila Vicentina - PLANALTINA (DF).

CARACTERISTICA - Em convênio com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Editais e esclarecimentos acham-se à disposição dos interessados na sede da SHIS (14o. andar - Edifício "SEGURADORAS").

Brasília, 15 de outubro de 1968.

ENGO. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Diretor - Superintendente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO DE CONCORRÊNCIA

OBJETO - Construção de Blocos de Apartamentos: TIPO APT-8 (APT-8/4 e APT-8/8)
QUANTIDADE (26) APT-8/4 e (24) APT-8/8
LOCALIDADE S.R.I.A - (Setor Residencial Indústria e Abastecimento).

DATA DE RECEBIMENTO DOS INVOLUCROS - 11 de novembro de 1968 - 10:00 Horas.

EDITAIS E ESCLARECIMENTOS ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA SHIS (14o. ANDAR- EDIFÍCIO "SEGURADORAS").

Brasília, 08 de outubro de 1968

ENGO. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Diretor-Superintendente

P.D.F. - S.A.P.
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 04/68-CEC-SAP, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 25 de outubro de 1968, na sala de concorrências situada no 9o.

Setor de Autarquias Sul.

As condições para habilitação acham-se em EDITAL afixado no quadro de avisos do órgão no endereço acima citado.

Brasília, 07 de outubro de 1968.

JOAO GILBERTO FALLEIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 0-05/68-CPC-SAP PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) RESIDÊNCIAS PARA TÉCNICOS ASSIM DISTRIBUIDAS:

A - DEZ NO CENTRO RESIDENCIAL DE TÉCNICOS NA GRANJA DO TORTO;

B - UMA NA ESTAÇÃO FLORESTAL CABEÇA DO VEADO; E

C - UMA NO PARQUE FLORESTAL DO GAMA.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 26 de outubro de 1968, na sala de concorrências situada no 9o. andar do Edifício do I.N.P.S., Bloco N, Sala 905, Setor de Autarquias Sul.

As condições para habilitação acham-se em EDITAL afixado no quadro de avisos do órgão no endereço acima citado.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

JOAO GILBERTO FALLEIROS
Presidente da Comissão.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 152/68-CPC-2. PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DO ASSENTAMENTO DE REDES DE AGUA POTAVEL, NA CIDADE SATELITE DO GAMA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 28 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.

tram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDTAL No. 003/68 - D.A.E./D. EC.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - torna público, para conhecimento dos interessados, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, nos termos do Decreto "N" no. 484, de 31 de janeiro de 1966, a abertura de inscrição para distribuição de 114 (cento e quatorze) apartamentos de sua propriedade, situados na SQ, D 407/408-Norte CONJUNTO SÃO JORGE, de acordo com as normas abaixo:

I - Os apartamentos a serem distribuídos são de 02 (dois) tipos, "A" e "B" e têm as seguintes características:

TIPO "A"

- Sala
- Varana
- 03 quartos
- Banheiro-Social
- Cozinha
- Área de serviço
- Dependência de empregada
- WC - empregada

TIPO "B"

- Sala
- 03 quartos
- Banheiro-social
- Cozinha
- Área de serviço
- Dependência de empregada
- WC - empregada.

II - Serão distribuídos 114 (cento e quatorze) apartamentos, da seguinte maneira:

- 48 apartamentos p/ os funcionários pertencentes aos níveis 01 a 12
- 18 apartamentos p/ os funcionários pertencentes aos níveis 13 e 14
- 12 apartamentos p/ os funcionários pertencentes aos níveis 15 e 16
- 12 apartamentos p/ os funcionários pertencentes aos níveis 17 e 18
- 12 apartamentos p/ os funcionários pertencentes aos níveis 19 e 20
- 12 apartamentos p/ os funcionários pertencentes aos níveis 21 e 22.

III - O valor mensal da taxa de uso e ocupação será de:

NCr\$ 170,00 para os apartamentos do tipo "A"
NCr\$ 155,00 para os apartamentos do tipo "B".

IV - A taxa da ocupação deverá ser descontada nos vencimentos do servidor contemplado, mediante autorização a ser assinada na Divisão de Administração de Imóveis, no ato do recebimento das chaves do imóvel:

V - Além da taxa de ocupação, correrão por conta do ocupante as taxas de água e esgoto, luz e outras mais que incidirem sobre o imóvel, inclusive condomínio.

VI - Poderão se inscrever os atuais funcionários e empregados do Conjunto Administrativo PDF-NOVACAP, cuja renda familiar (MARIDO E MULHER) atinja ao mínimo de NCr\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros novos) e satisfaçam as demais condições do presente Edital.

VII - Só será permitida a inscrição de funcionários públicos civis da PDF e de empregados regidos pela CLT dos órgãos centralizados ou descentralizados da mesma, estes com mais de 04 (quatro) anos de serviço, na data da inscrição.

IX - Entende-se por renda familiar o vencimento base do (s) cônjuge (s) funcionário (s) acrescido das gratificações ou vantagens de caráter permanente, asseguradas em lei, e que venham sendo pagas, e mais o salário percebido pelo cônjuge não funcionário.

X - No caso do cônjuge não ser funcionário ou empregado de repartição pública, deverá comprovar seu rendimento através de declaração do empregador e carteira profissional, do Ministério do Trabalho.

XI - Não poderão se inscrever os funcionários que morarem em residências definitivas de propriedade da PDF/NOVACAP, com exceção dos funcionários moradores da SQDS 407/408.

XII - A contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

a) 02 (dois) pontos por dia de efetivo exercício em órgão do Conjunto Administrativo PDF/NOVACAP, na forma do item VII;

b) 120 (cento e vinte) pontos por dependente.

XIII - Para os efeitos do item XII, letra "b", prevalecerão os dependentes do funcionário inscrito, ou de seu cônjuge.

Parágrafo único - No caso do cônjuge também ser funcionário, este será considerado dependente do funcionário inscrito, para este efeito.

XIV - Não será contemplado o funcionário que possua residência definitiva em seu nome ou de seu cônjuge, em Brasília, no Plano Piloto e Cidades Satélites, bem como o que já tenha sido proprietário ou cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, de propriedade do Governo Federal ou do Distrito Federal, e que, por qualquer razão, haja alienado ou transferido o mesmo.

XV - A inscrição deverá ser feita na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento Econômico (Serviço de Residências Definitivas e Edifícios de Apartamentos) situada à Avenida W-3, Quadra 08, loja 01, no horário normal de funcionamento da NOVACAP, durante 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no "Distrito Federal".

XVI - A inscrição será feita mediante preenchimento de impresso próprio que, acompanhado de declaração funcional atualizada e de declaração de locação do órgão a que pertencer o imóvel em que reside (se for o caso) deverá ser apresentado à Divisão de Administração de Imóveis, contra recibo.

XVII - Da declaração funcional deverá constar obrigatoriamente: data de admissão, nível ou salário, cargo ou emprego, nomes dos dependentes, e o número de dias de efetivo exercício em órgão do atual Conjunto Administrativo PDF/NOVACAP, em Brasília.

§ 1º. - O número de dias de efetivo exercício deverá ser considerado até a data da primeira publicação do Edital no "Distrito Federal".

§ 2º. - Deverá ser excluído o tempo de licença para trato de interesse particular.

XVIII - Feita a classificação, deverão os contemplados, sob pena de exclusão, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:

a) - comprovante da renda familiar
b) - certidões negativas de propriedade imobiliária, nos termos do item X, dos Cartórios de Registros de Imóveis e Cartório de Ofícios e

Notas do Distrito Federal

c) - certidão negativa de aquisição de casa de SHIS

d) - certidão negativa da CODEBRAS

e) - certidão negativa do GTH - "MUTIRAO".

XIX - Acarretará a rescisão de locação, a sublocação do imóvel ou a sua entrega, a qualquer título, a outra pessoa, funcionário ou não, bem como a alteração de sua destinação, sem assentimento prévio da NOVACAP.

XX - O contrato de locação será adotado pela Procuradoria Jurídica da NOVACAP.

XXI - O servidor contemplado com a locação de um dos apartamentos de que trata o presente Edital, caso ocupe o imóvel de propriedade da Companhia ou de outro órgão público, ficará obrigado a entregá-lo, no prazo de dez dias, contados do recebimento das chaves da nova unidade residencial, à NOVACAP, sob pena de rescisão de locação e sem prejuízo da retomada do imóvel.

XXII - Da classificação feita pelo Departamento Econômico caberá recurso para a Diretoria no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no "Distrito Federal".

XXIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
CHEFE DA DAI/DEC.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

Brasília.

No.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Serviço Médico desta Prefeitura, sito no 5º andar do Edifício Seguradoras a fim de se submeterem a exame por Junta Médica, necessário à instrução dos processos de aposentadoria, de acordo com a seguinte escala:

09-10-68
das 8 às 12h
Francisco Ribeiro
Geraldo de Albuquerque Pinho
João Coutinho de Carvalho

16-10-68
das 8 às 12h
João Evangelista da Silva
Joaquim Alves Vasques
José Castro Souza

23-10-68
das 8 às 12h
José Ferreira Lima
Isaias Marques Pereira de Souza
Manoel Marques Pereira de Souza
Manoel Camargo
Olfvio Jesus de Paula

Avisa outrossim, que o não comparecimento à convocação, implicará na suspensão do pagamento.

Brasília, 07 de setembro de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 012/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM (1) PRÉDIO DESTINADO AO DISPENSÁRIO NAVAL, PARA O MINISTÉRIO DA MARINHA, SITUADO NO SETOR SEUP-SUL - EQ 711/911, PROJEÇÕES "A" E "B", EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um (1) Prédio destinado ao Dispensário Naval, para o Ministério da Marinha, situado no Setor SEUP-Sul, EQ 711/911, projeções "A" e "B", em Brasília - Distrito Federal, a ser realizada às 10:00 horas do dia 04 de novembro

do corrente ano, na sala de Concorrências das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - ORGAO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL de 04 de outubro de 1968, no. 158, páginas nos. 13, 14 e 15.

Brasília, 07 de outubro de 1968.

ENGO, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 154/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UMA) ESCOLA CLASSE TIPO (ECCS) - ESCOLA CLASSE CIDADE SATELITE, SITUADA NA QUADRA 14, AREA ESPECIAL, NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 25 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

ENGO, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

P.D.F. - S.A.P.
COMISSAO ESPECIAL DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 03/68-CEC-SAP, PARA AQUISIÇÃO DE:

I - Ferramentas diversas
II - Ferramentas para torno imor
III - Acessórios para solda
IV - Equipamentos de lubrificação e serviços gerais
V - Equipamentos de teste e máquinas operatrizes.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 24 de outubro de 1968, na sala de concorrências situada no 9º andar do Edifício do INPS, Bloco N- Sala 905, Setor de Autarquias Sul.

As condições para habilitação acham-se em EDITAL afixado no quadro de avisos do órgão no endereço acima citado.

Brasília, 27 de setembro de 1968.

JOAO GILBERTO FALLEIROS
Presidente da Comissão.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 153/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO HOSPITAL RURAL DE BRASLANDIA, SITUADO NA CIDADE SATELITE DE BRASLANDIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 04 de outubro de 1968.

ENGO, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

Tempo bom, temperatura em ligeira elevação. A máxima de ontem foi de 32.7 e a mínima de 19.5 graus. Umidade relativa do ar: 16 por cento.

Brasília, 16 de outubro de 1968

Futebol de salão

A sensacional vitória do HIPPIESSP sobre o MATERIALISTAS pelo score mínimo, isolando-se com este resultado na liderança da chave "A" e a nova goleada dos VINGADORES foram as maiores atrações da 4a. rodada do TORNEIO DA PRIMAVERA que teve prosseguimento sábado, no Ginásio do Clube dos Funcionários.

A partida HIPPIESSP e MATERIALISTAS, que estava sendo esperada com expectativa se desenrolou sob um clima nervoso, com as duas equipes jogando fechadas em seus sistemas defensivos e somente indo à frente em rápidos contra-ataques. A equipe do MATERIALISTAS, entretanto, contra-atacavam desordenadamente e, por seu lado, o HIPPIESSP o fazia dentro de um esquema bem padronizado que, no final o levou à vitória com uma jogada de grande feitura, culminando com o tento de AXEL.

Nos demais jogos, os resultados foram os seguintes:

COORDENAÇÃO 5 x 2 COTÉLB; SHIS 5 x 1 MILIONARIOS; SAB 5 x 0 OURO BRANCO; VINGADORES 10 x 1 DP.

Após a realização da 4a. rodada, a colocação das equipes, por pontos perdidos, ficou sendo a seguinte:

CHAVE "A"

1o. HIPPIESSP 0; 2o. MATERIALISTAS 2; 3o. SAB e COORDENAÇÃO 4; 4o. COTÉLB e OURO BRANCO 7.

CHAVE "B"

1o. VINGADORES 0; 2o. SHIS 2; 3o. MILIONARIOS e DP 4; 4o. SSS 6.

A Comissão Técnica do torneio escalou a seleção da 4a. rodada da seguinte maneira.

JOAO FLAVIO (COORDENADORES), GAUCHO (VINGADORES), EDRISIO (SAB), AZULINHO (VINGADORES), ROGERIO (MILIONARIOS).

ÓTICA

Conferência sobre um novo tipo de lentes multifocais será proferida na próxima terça-feira pelo Professor Jonas Santos, da Universidade Federal do Estado da Guanabara, Diretor do Instituto De Física da Universidade Federal Fluminense e Diretor da "Sud-Op", representante no Brasil dos produtores daquelas lentes.

TUMORES

Dentro de alguns dias, após ser instalada uma Câmara Asséptica, estará o banco de Sangue do I. Hospital Distrital de Brasília industrializando e fracionando os componentes plasmáticos, quando então haverá meios de preparar, aplicar e fornecer "para de hemátias", plasma fresco e conservado, etc.

ATUAÇÃO DO BANCO DE SANGUE

Servindo não somente à população do Distrito Federal mas também às exigências das cidades de Aragarças, Xavantina e até aos Estados do Acre e do Amazonas, o Banco de Sangue do I. HDB vem desenvolvendo uma atividade que merece destaque, nos serviços de atendimento médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Contando com o funcionamento de três modernísimas centrífugas de alta sensibilidade, e que são utilizadas no processo de fracionamento do sangue e ainda com a prestimosa colaboração dos doadores, ainda, assim, resente-se o Banco de Sangue da criação do Instituto de Hematologia, que proporcionará maior campo de ação no atendimento geral, principalmente agora, que Brasília entra, decididamente, no campo dos transplantes.

ATENDIMENTO

Embora a doação seja retribuída com uma gratificação mínima só no serviço social durante o mês de agosto próximo-passado, das 596 transfusões, 287 foram feitas em indigentes, que não tinham, conseqüentemente, condições de pagar. Para exemplificar melhor a extensão desse problema, a estatística geral mostra de janeiro a agosto deste ano: de 4.735 doadores foram retirados 2,389 litros de sangue; as transfusões foram em número de 4.571, no total de 2.316 litros, ou seja, 4.778 frascos colhidos e 4.362 frascos de sangue aplicados.

VEÍCULOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou por diversas infrações, os seguintes veículos:

PASSEIO:

1-04-50 - 1-46-66 - 1-68-35 - 1-78-53 - 1-90-74 - 1-90-74 - 2-03-34 - 2-05-34 - 2-08-88 - 2-10-79 - 2-16-80 - 2-19-67 - 2-30-85 - 2-41-68 - 2-42-14 - 2-42-54 - 2-57-10 - 2-59-39 - 2-61-47 - 2-71-64 - 2-84-01 - 2-89-57 - 2-99-01 - 2-99-10 - 3-00-26 - 3-15-99 - 3-21-98 - 3-30-49 - 3-35-45 - 3-45-86 - 3-46-26 - 3-49-29 -

ALUGUEL:

5-60-46 - 5-61-06 - 5-61-14 - 5-61-39 - 5-61-57 - 5-62-57 - 5-62-72 - 5-63-23 - 5-64-17 - 5-64-34 - 5-64-40 - 5-64-45 - 5-64-86 - 5-65-52 - 5-65-70 - 5-65-72 - 5-66-01 - 5-66-27 - 5-66-69 - 5-66-83 - 5-67-14 - 5-67-32 - 5-72-66 - 5-77-41 - 5-78-12 - 5-79-77 - 5-80-02 - 5-80-68 - 5-82-43 - 5-83-03 - 5-84-05 - 5-83-08 - 5-84-92 - 5-84-47 - 5-84-47 - 5-85-47 - 5-85-81 - 5-85-22 - 5-86-91 - 5-88-16 - 5-88-68 - 5-88-72 - 5-89-41 - 5-91-48 - 4-96-84 - 5-97-92 - 6-00-94 - 6-17-63 - 6-18-26 - 6-23-55 - 5-24-25 - 6-28-77 - 6-29-86.

CONCORRÊNCIAS

A Secretaria de Agricultura da PDF abriu concorrência para a compra de máquinas e implementos agrícolas, ferramentas e equipamento para oficina de manutenção e construção de doze residências para técnicos - agrícolas.

Os interessados deverão verificar as condições estabelecidas pelos editais, no 100. andar do edifício da Prefeitura, na Avenida L-2 Sul. Os prazos para apresentação de propostas encerram-se entre os dias 29 e 28 do corrente.

A concorrência mais vultosa é a de máquinas, em que

se incluem micro-tratores, plantadeira com adubadeira, cultivador de campo, rolos compactadores, grades, moto-bombas para irrigação, carretas, grupos geradores, arados, segadeiras e cerca de quarenta outros itens.

As outras duas compreendem a construção de casas (dez no Torto, uma no Parque Florestal e uma na Estação Experimental Cabeça do Veado) e a compra de ferramentas, acessórios para solda, equipamento para lubrificação e equipamento para teste de máquinas operatrizes.

CAMPANHA DE HIGIENIZAÇÃO

A campanha de Higienização das Superquadras, na semana que finda, atendeu às SQ. 113-114-112- SCL sul, adjacências, canteiros de obras e barracas, desinsetizando 626 focos, quando foram gastos 1,262 quilos de insetici-

da. Em igual período foram feitos os trabalhos de desratização nas SQ. 551, 512, 513, 515, 313, 115, 114, SCL Sul, canteiros de obras e terrenos baldios, quando foram recolhidos 788 ratos mortos.

ORQUESTRA



Na Escola-Parque vem se processando uma grande experiência, no campo educativo.

As crianças se dedicam ao estudo da música, com vontade, e as aulas são assistidas sempre, com evidente prazer. Todos os instrumentos são apreciados, grandemente, existindo mesmo uma garota que se dedica ao difícil estudo de trompa.

SOLIDARIEDADE

O "Jornal da Cidade" da cidade fluminense de Volta Redonda publicou, em seu no. 56 de 28 passado, a respeito do ensino do Xadrez as professoras-alunas do I Curso de Recreação Infantil do DF. e do Movimento encetado pela F.B.X. sobre o ensino do Xadrez nas escolas o seguinte:

GRANDE INICIATIVA DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DE XADREZ

Está de parabéns os dirigentes da Federação Brasileira pelo brilhante gesto em prol do jogo-ciência. A campanha tem por finalidade ensinar e difundir o Xadrez nos meios estudantis através das

ELEIÇÕES NA UDF

A Universidade do Distrito Federal foi autorizada, recentemente, por maioria absoluta dos membros do Conselho Federal de Educação, a já funcionar dentro dos moldes das estruturas universitárias preconizadas pelo Governo Federal.

POÇOS

Deverá estar funcionando dentro de dois meses o poço artesiano que está sendo perfurado nas imediações do Primeiro Hospital Distrital. O Departamento de Parques e Jardins informou que hoje foi encontrado o lençol d'água a 67 metros de profundidade e que o funcionamento normal ficará na dependência de retoques finais e aquisição de algumas peças do equipamento necessário.

O referido poço - o sexto a entrar em funcionamento no Plano Piloto - servirá, não só para irrigar a vegetação circunvizinha, como também para atender emergência a que venha estar sujeito o HDB, no que se refere o abastecimento d'água.